

01-0456/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0456 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA PL 01 - 0456 / 2006 DE 14/08/2006

PROMOVENTE: VEREADOR AURELIO NOMURA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUDITORIA AMBIENTAL SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Há audiência pública realizada.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 18:17:28

00000021277-68



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane Fr.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

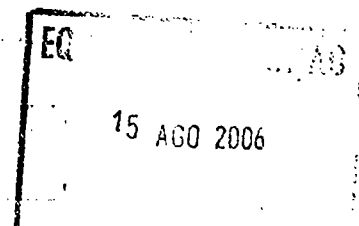
Gabinete do Vereador AURÉLIO NOMURA – GV 40º

Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – Cep 01319-900

Tel: (011) 6824-4350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 AGO 2006
Constituições Workley
Pol. Urb. e Meio-amb.: M. A. R. S.
Adm. Pública
Fin. e Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0456/2006



Dispõe sobre a Auditoria Ambiental Social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica criado a Auditoria Ambiental Social, no Município de São Paulo a serem executadas por no mínimo 3 (três) instituições sem fins lucrativos inscritas no Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas do Município de São Paulo.

§ 1º - Fica instituído o CADASTRO MUNICIPAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS, com o objetivo de manter em banco de dados de acesso público, o registro de entidades ambientalistas não-governamentais existentes no Território do Município de São Paulo, que tenham a finalidade estatutária à defesa e proteção do meio ambiente.

§ 2º – A inscrição neste cadastro é facultativa e gratuita, garantida a qualquer organização não governamental que a solicite, desde que, além do exposto no § 1º, esteja constituída pelo menos há 3 (três) anos, com registro em cartório.

§ 3º – As instituições executoras da Auditoria Ambiental Social, deverão comprovar a capacitação técnica e condições de cumprimento dos prazos, podendo associar-se a outras organizações, instituições de ensino e cooperativas técnico-científicas, desde que também sem fins lucrativos.

§ 4º – A Responsabilidade pelas informações prestadas caberá exclusivamente a organização não governamental que se credenciar.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada(s) por
nº 2.65
Em 05/09/06
Ass: _____
Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>456</u> de <u>06</u>

Art. 2º – A Auditoria Ambiental Social – terá por objetivos, entre outros, Parlamentar
RF. 100.406

I – Fornecer periodicamente informações atualizadas sobre o andamento global, específico e independente de obras e empreendimentos de interesse público com foco na melhoria ambiental e da qualidade de vida da população bem como obras e projetos resultantes de termos de compromisso, ajustes de conduta e medidas compensatórias de licenciamentos; entre outras a ser definida pelo regulamento desta Lei.

II – fornecer subsídios técnico-científico para a ação dos ambientalistas e de outras organizações locais.

III – subsidiar o desenvolvimento de indicadores para avaliação da qualidade de vida no território do Município de São Paulo, como contribuição ao sistema de informações e monitoramento.

§ único – Serão avaliados pela Auditoria ambiental Social, entre outros, os seguintes itens:

- I. Resultados alcançados em relação planejamento ou projeto aprovado
- II. Cumprimento das especificações técnicas e uso de materiais e serviços especificados
- III. Cumprimento de cronogramas físicos e financeiros, inclusive aditamentos.
- IV. Grau de Divulgação do empreendimento e do envolvimento junto às comunidades beneficiadas.

Art. 3º – A aprovação pelo Poder Legislativo de diretrizes e dotações orçamentárias do Poder Executivo bem como autorização para empréstimo de obras e convênios internacionais estará condicionada à comprovação da existência de Auditoria Ambiental Social, onde couber e à existência de previsão de recursos para sua execução.

Art. 4º – A aprovação pelo Poder Público de termos de compromisso, ajustes ou acordos de qualquer natureza visando à reparação de dano ambiental bem como de licenciamento ambiental que exija medidas compensatórias só será concedida mediante a comprovação da previsão e reserva de recursos para a contratação de Auditoria Ambiental Social, nos termos desta Lei.

Art. 5º – A Auditoria Ambiental Social, terá a mesma duração do projeto, incluindo o acompanhamento desde a fase do planejamento até a execução final.

Art. 6º – As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais deverão garantir a máxima divulgação e o acesso público a todos os documentos e relatórios de acompanhamento, através dos meios de comunicação locais e especializados, inclusive meios digitais, resguardados os itens protegidos por legislação federal que trata do sigilo industrial.

§ único – A omissão ou sonegação de informações relevantes descredenciará os responsáveis e seus parceiros, tanto pessoas jurídicas, quanto pessoas físicas, membros da diretoria, para a realização de novas Auditorias Ambientais Sociais durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sendo o fato comunicado pelo órgão público responsável à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo e ao Ministério Público Estadual.



Art. 7º – As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais realizarão audiências públicas periódicas no mínimo com a diferença de 6 (seis) meses entre uma e outra.

§1º – As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais, deverão estimular a participação das comunidades locais nas audiências públicas e a participação através de comitês de bacias e outras formas de co-gestão da sociedade.

§2º – Durante as audiências públicas será facultada a manifestação oral e escrita dos participantes cujas contribuições e debates deverão integrar os relatórios da Auditoria Ambiental Social.

Art. 8º – Aos relatórios parciais de acompanhamento e de relatório final das Auditorias Ambientais Sociais serão dados ampla divulgação, inclusive por meios digitais e da publicação de resumo em veículos de comunicação locais e especializados.

§ único – Cópias dos documentos e relatórios das Auditorias Ambientais Sociais deverão ser enviadas para:

- I. A empresa contratante.
- II. O órgão público responsável.
- III. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo.
- IV. O Ministério Público Estadual

Art. 9º – Correrão por conta do proponente de projeto todas as despesas com:

- a) contratação das instituições que executarão as auditorias ambientais sociais
- b) publicações em veículos a que se refere esta Lei
- c) divulgação e realização das Audiências Públicas de acompanhamento
- d) envio de cópias de documentos conforme previstos nesta Lei

Art. 10º – Aplica-se ao procedimento de Auditoria Ambiental Social, a legislação federal referente à proteção do sigilo industrial.

§ 1º – O interessado, pessoa física ou jurídica, ao apresentar o relatório de Auditoria Ambiental social deverá declarar, expressamente, os itens que entenda devam ser protegidos pela cláusula de sigilo industrial.

§ 2º – Os responsáveis pela guarda da documentação submetida ao regime de sigilo industrial somente fornecerão certidão de seu conteúdo mediante determinação judicial.

Art. 11º – A apresentação dos resultados da Auditoria Ambiental Social não implica na suspensão de qualquer ação fiscalizatória ou das obrigações de realização das Auditorias Ambientais e Controle Ambiental das atividades.

Art. 12º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.



Folha nº <u>04</u> do proc.	s. 5
Nº <u>456</u> de <u>06</u>	

Adelina Cezanne -  - Ata Parlamentar

Art. 13º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



Aurélio Nomura
Vereador

JUSTIFICATIVA

Uma vez aprovado este projeto de lei irá contribuir para assegurar que os recursos envolvidos em obras e projetos de interesse público, principalmente aqueles que tenham por foco a melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente, atinjam realmente o destino dado por seus planejadores.

Além disso, a prática da Auditoria Ambiental Social irá contribuir para capacitar a população em geral e os grupos organizados, em particular, para participarem da construção e implementação de um modelo de gestão ambiental para o Estado já que se trata de um instrumento de gestão que deve acompanhar o desenvolvimento do programa desde a sua concepção à sua implantação, avaliando seus impactos em relação aos aspectos ambientais e sociais, ao gerenciamento e ao funcionamento. O objetivo, nesse caso, não é apenas salvaguardar o meio ambiente, como também avaliar o cumprimento da legislação vigente e promover a mudança de comportamento dos técnicos e instituições envolvidas.

Para sua execução, a Auditoria Ambiental Social recorre a um sistema de mão-dupla: reúne informações sobre a implementação do programa e os problemas da região, levantadas pelas organizações não-governamentais e pela população em geral e fazem a verificação in loco, com apoio de especialistas independentes, contratados para este fim. O resultado do cotejamento dessas informações com os propósitos das obras e projetos auditados deve ser utilizado pelos gestores e executores para o controle e o ajuste permanentes de cada projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05
do processo n.º 01-456 de 2006 05/09/06 (a) Ad

Adelina C. Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

LEI 13.155/98, 12.036/96

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça

11/09/06

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/09/06 às 16h
Ass. [assinatura] RF 121.163

Ao Nobre Versador / A Nobre Vencedora

LAMIA

Para relatar.

Sala da Comissão de Cores.

Em: 01/12/06

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/12/06 AS 16:30
POR [assinatura]

Δ / 15 / 12 / 06 - 13:00h
Δ / 21 / 12 / 06 - 13:45h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo a justificativa apresentada, o(s) rubricado(s)
sob nº 06 e 07 da(s) informação(n) nº 24/03/04
em 24/03/04

SOLANGE RAUHE DOG EMBROS
R 2 2 2 1
S 2 2 2 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0334/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0456/06

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a Auditoria Ambiental Social.

A Auditoria Ambiental Social será desempenhada por entidades ambientalistas previamente cadastradas, e terá por objetivos o fornecimento de informações sobre obras e empreendimentos de interesse público focados na melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida da população; o fornecimento de subsídios técnico-científicos de caráter ambiental para a comunidade local; e subsidiar o desenvolvimento de indicadores de qualidade de vida no município.

A matéria vem disposta especificamente no art. 181, *caput*, incisos I, III e IV e parágrafo único (acrescido através da Emenda 13/92) da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 181 – O Município, mediante lei, organizará, assegurada a participação da sociedade, sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para coordenar, fiscalizar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, no que respeita a:

I – formulação de política municipal de proteção ao meio ambiente;

(...)

III – estabelecimento de normas, critérios e padrões para a administração da qualidade ambiental;

Folha nº 07 r/o proc.
nº 01-456 de 20 06
Solange Rangel dos Santos
RE. 10.561



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

IV – conscientização e educação ambiental e divulgação obrigatória de todas as informações disponíveis sobre o controle do meio ambiente”.

Desse modo, pode e deve o Poder Público estabelecer políticas ambientais com a participação da sociedade, mormente quando associadas a políticas de cunho social.

A matéria está amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Para deliberação, deverá ser observado o quórum de maioria absoluta, em conformidade ao art. 40, § 3º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante sua tramitação, conforme art. 41, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante todo o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/3/07

pl0456-06e

2

Matéria PL 456/2006. ANDRÉ LUIZ COSTA DOS SANTOS

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
do 22 3 07
página 67 14
Conferido:

SOLANGE RAÍO DE ASSIS
R.F. 10204
Secretária

A Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 23/3/07

SOLANGE RAÍO DE ASSIS
R.F. 10204
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/03/07 às 15:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para registrar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 03/05/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
DALTON SILVA
Para registrar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: / /
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.L.

Segue em juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 08/44, digo, 23
Em: 10/04/07

ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 12 de março de 2008.

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente desta Comissão, com a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura, vamos dar início à audiência pública. A pedido do Vereador, consideraremos como 1º o atual item 4º da pauta. Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura, para que possa fazer a defesa de seu projeto.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Bom dia a todos. Para nós, é um prazer. Saúdo o nosso Presidente, agradecendo-o pela gentileza de antecipar essa discussão. Presentes, também, o Comitê dos Aliados do Parque Augusta e a Samorcc – Sociedade dos Amigos e dos Moradores do Bairro de Cerqueira César.

Esse projeto nasceu, na realidade, de uma reivindicação da população, encaminhada pela Samorcc, cuja presidente, à época, era a Célia Marcondes, hoje presente. Na realidade, principalmente na região central, temos um problema muito sério em relação às áreas verdes. Não existem mais áreas verdes dentro desse perímetro. É importante também frisar que, até por um decreto do então Prefeito Jânio Quadros, a ocupação dos imóveis dessa área ficou limitada a 25% de seu tamanho. É uma área tombada, que se pretendeu, por inúmeras vezes, sair (?), à revelia do que se pretendia e do que estava determinado pelas leis atinentes à espécie em relação à área de ocupação; e vem, cada vez mais, sendo dilapidada pelos proprietários por meio de utilização como estacionamento, por meio de derrubada de áreas. E isso resultou, por inúmeras vezes, em boletins de ocorrências a fim de preservar e resguardar a integridade daquele local.

O importante é que ela tem uma origem histórica: abrigou um colégio tradicional de São Paulo. Temos lá, ainda – apesar de se falar o contrário -, quase 700 árvores. Fala-se também que essa área, apesar de tombada, vem sofrendo pressões, principalmente dos investidores, que não se conformou com que aquela área possa ser preservada.

Dentre as discussões havidas, inclusive a da revisão do Plano Diretor, quando foram realizadas discussões em todas as subprefeituras, a criação do Parque Augusta foi levada à baila e, em tese, acolhida. Infelizmente, não foi incluída no projeto original, porque houve, depois, aquele desmembramento – exigido, até, pela própria justiça, onde se iria discutir. Há um projeto nesta Casa reservando apenas a parte 1, ou seja, o Plano Diretor Estratégico.

Então, por isso, até mobilizado e sensibilizado pela ação da sociedade e reconhecendo a importância não só histórica como em termos de preservação dessa área, eu e Vereador Juscelino Gadelha ouvimos por bem ouvir as manifestações de todos os moradores, de pessoas ligadas às áreas, inclusive observando aquelas decisões indicadas

anteriormente por meio de resolução do Conpresp e por meio, até, de um decreto do Prefeito Jânio Quadros que restringia a utilização dessa área a, no máximo, 25%. Por isso, achamos extremamente importante para nossa cidade que seja realmente criado, levado à frente, a criação do Parque Augusta numa área tão importante para a melhoria da qualidade de vida da região onde se encontra.

Está presente o Vereador Juscelino Gadelha, co-autor do projeto, poderá, também, falar mais sobre o assunto, até porque, naquela época, ele era também membro do Conpresp como representante da Câmara Municipal. Sendo assim, ele poderá dar mais detalhes sobre os técnicos que pleiteavam que essa área se transformasse em um parque municipal.

Sabemos que, dentro das alegações feitas, há questões de ordem comercial. Mas já houve tratativas para até uma eventual permuta, oferecendo-se o potencial construtivo daquela área em troca da criação do Parque. Então, acredito que, se avançarmos nessa discussão, sem dúvida nenhuma esse projeto irá propiciar uma condição mais adequada para os moradores daquela região.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Eu é que agradeço o Vereador pelas explicações. O Sr. Sérgio Carrera (?) é síndico do Edifício Netuno e também quer usar a palavra. (Pausa) Por favor.

O SR. SÉRGIO CARRERA (?) – Bom dia a todos. Sou síndico de um prédio na região, faço parte do Comitê Aliados do Parque, que, junto com a Samorcc, tem brigado, lutado para conquistar esse parque para a região. Estamos chegando a uma época em que o planeta está sofrendo uma destruição avassaladora, pondo em risco a existência do homem na Terra. Então, qualquer iniciativa, seja em que região for – principalmente numa região do centro, deserta, sem área verde -, visando a salvar um parque, é uma atitude simbólica e concreta para se melhorar a qualidade de vida e garantir a sobrevivência do homem na Terra de uma maneira saudável e da qual ele possa usufruir.

Nesse tempo em que vimos brigando por esse parque, o fizemos para que ele fosse preservado do jeito que ele é, para que ele fosse usado de maneira a integrar os moradores do bairro por meio de um espaço onde as crianças pudessem brincar e onde houvesse espaço para a terceira idade. Então, elaboramos um projeto conceitual em que as construções que há no parque seriam preservadas. Então, a casa seria, por exemplo, um centro de referência sobre meio ambiente, sobre preservação, onde haveria informações sobre reciclagem, onde houvesse depósito de pilhas e baterias usadas. A minifloresta seria preservada com trilhas naturais, para que as pessoas pudessem ter contato com os pássaros, com os bichos que lá freqüentam. Previu-se um galpão de convivência para a terceira idade –

galpão que já existe -, onde, a exemplo do que acontece no Posto 6, no Rio de Janeiro, onde há uma área onde a terceira idade se encontra para jogar damas, por exemplo. É um lugar seguro, de que eles poderiam usufruir com segurança. Para banheiros e vestiários, também já há construções que poderiam ser reaproveitadas. Previu-se uma tenda de massagem - como já existe em alguns outros parques, como no Parque Morumbi, onde se pratica Do-In -, onde se fazem massagens, inserindo-se pessoas com problemas físicos, problemas visuais... Enfim, haveria a possibilidade de reintegrar essas pessoas no trabalho e nas atividades. Previram-se, também, um *playground* ecológico para as crianças, uma área de administração e uma lanchonete natural.

Enfim, manter o parque como ele é e usufruir ao máximo, trazendo uma qualidade de vida maior ao bairro e preservando aquela área verde, que está cada vez mais escassa principalmente na área central.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Luciana de Sales Pin (?), do Aliados do Parque e da Sociedade dos Moradores, além de ser síndica-gerente do bairro.

A SRA. LUCIANA DE SALES – Bom dia. Estou representando vários síndicos do entorno do terreno do qual estamos falando. Vimos lutando desde 2004 para a transformação daquela área em um parque público. Então, há vários síndicos e comerciantes. Tem sido um trabalho de muita luta, tanto que chegamos aos Vereadores que tiveram essa grande idéia do projeto. A própria comunidade, os moradores e os colégios Caetano de Campos e Marina Cintra têm interesse em entrar, junto, nesse projeto, levando as crianças para atividades de Botânica, ajudando a preservar a área verde.

Há muita parceria para ser feita junto com a Prefeitura. Não irá ser um parque aberto, invadido por carroceiros, mendigos. Porque, no começo, os construtores que queriam elevar o potencial de construção sempre diziam isto: “Será um parque aqui...”; enganavam a população dizendo que seria aberto, que iria ser moradia para mendigos. Não é assim. Tudo dá para ser feito. O parque já é cercado, já há uma área na escritura que é totalmente de patrimônio público, no qual não se pode fazer nada. E o que seria dar apenas mais 8 mil metros quadrados e arborizar mais? Porque há a falsa seringueira no meio do caminho, que, só de copa, tem mais de 10 metros. Então, o processo de tombamento não deixa que nada seja levantado lá. Há também adutora que passa sob a área. Então, é um terreno que merece ser mantido, conservado.

Eu tenho, na minha pasta, um monte de processos, de *e-mails*, de documentos relativos a coisas que a gente vai reivindicar na Prefeitura, como sujeira do terreno. Já

mandaram limpar, porque ele não é cuidado há mais de 30 anos, e as árvores, lá, são centenárias. Há pés de café, de manga, de goiaba, de abacate. Então, se aquilo tudo insiste em viver sem o mínimo cuidado, imaginem se o negócio for cuidado, e já está meio pronto.

Era isso. Eu queria que as pessoas ajudassem para que esse projeto fosse criado. E queria dizer que a população, a Samorcc, estamos todos à disposição para ajudar a que isso seja realizado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra a Sra. Célia Marcondes.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e demais presentes. Obrigada por esta oportunidade de podermos falar sobre o parque, sobre a nossa área, sobre nosso bairro.

Lembro que a região da Consolação vem sendo discriminada ao longo dos anos. Temos, de um lado, Cerqueira César, que já tem um grande parque, composto de dois bonitos quarteirões verdes, que é o Parque Trianon; e, além disso, uma praça ao lado. Temos, de outro lado, o Pacaembu, com sua exuberância verde, e Higienópolis, com seu parque. Logo abaixo, existe a Praça da República e uma importante área. E, infelizmente, na área da Consolação não existe mais área permeável, nenhuma. Nossa última esperança de ter uma é esse parque.

Qualquer construção que venha a ser edificada ali mata nossa esperança de ter uma área verde. Esse bairro é composto, em sua maior parte, de idosos, pessoas que não têm onde caminhar, e crianças de alguns colégios do entorno, que não sabem como nasceu uma planta, porque nunca viram.

São pessoas de classe média, com dificuldades financeiras, que acabam sendo agrupadas numa certa região da Cidade. E lá tem diversos supermercados, apartamentos à vontade, ampla construção civil, tudo cimentado. O que nos falta nessa região é verde, o que nós falta lá é área permeável. Há cerca de quatro anos vimos lutando pela construção de um parque lá. Começamos com um abaixo-assinado, com poucas assinaturas, hoje temos mais de dez mil assinaturas de pessoas do entorno implorando para que essa área seja destinada a parque. Conforme disse antes, esta é a última esperança. Se nós perdermos essa área, não poderemos mais ter outra, porque tudo já está edificado. Eu também quero lembrar que a especulação imobiliária tem buscado essa área porque é muito fácil, ela é linda, tem uma exuberância verde. Só que temos ali dezenas de prédios abandonados, prédios antigos, mal cuidados, cortiços e essas áreas merecem uma revitalização, entre outras, essas áreas merecem um retrofit, merecem um outro trabalho. Mas onde ainda está natural, onde ainda é parque, nós lutamos para que seja destinado a (ininteligível). Já procuramos o Prefeito, insistimos com os Srs. Vereadores e iremos até o fim. Já conseguimos fazer com que abortassem a idéia de um hipermercado, conseguimos evitar que a especulação imobiliária

Folha / 3 fls. 16
Processo n.º 456/06
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

edificasse quatro condomínios ali, o que traria um terrível congestionamento ao local, a rua já se encontra no pico da sua possibilidade. Além do mais, a gente sabe que a Cidade está com problema grave de trânsito e poluição atmosférica. Como combater a poluição atmosférica sem áreas verdes? Portanto, essa área para nós é um pulmão, é um respiro para a Terra. Temos que lembrar que a Terra é um planeta vivo, um órgão vivo e precisa ter respirar, ela não pode ser asfaltada inteira, seria como se nós embrulhássemos o corpo num plástico. Essa área deve ser parque, deve ser o respiro da terra e deve ser destinada a quem de direito, aos idosos, aos jovens e a quem queira contemplar um pouco da natureza. Dessa natureza nós temos uma biodiversidade importante, composta por diversas árvores, diversas espécies, araucária inclusive, e pássaros que migram para essa região. Portanto, parque Augusta já, pelo bem de todos agora e pelas gerações futuras. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado, senhora. Com a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos, Sr. Presidente, Vereador Nomura. Esse projeto de lei que tramita aqui é de autoria do nobre Vereador Nomura, junto comigo. A idéia do projeto surgiu numa audiência pública que nós fizemos na Casa a respeito daquela área nobre que fica na Rua Augusta com a Caio Prado. Nós chamamos uma audiência pública porque naquele momento tinha um projeto no Conpresp prevendo a colocação de alguns espigões lá. Nós fomos contra e fizemos audiência pública aqui na Câmara, junto com o Vereador Nomura, e nos manifestamos publicamente contrários à construção dos espigões naquela área e aí surgiu a idéia, junto com a população, de criar esse projeto de lei.

Antes de entrar especificamente na questão do projeto, quero lembrar algumas coisas. Em primeiro lugar, aquela é uma área particular, a gente não pode esquecer disso. A gente luta para o poder público desapropriar e dar a área para a cidade de São Paulo. É uma área muito cara, numa das regiões mais valorizadas da Cidade. Acho que nós poderíamos marcar uma audiência com o ex-deputado Eduardo Jorge para conversar um pouco sobre aquela área de interesse do Verde, que também se colocou à disposição, para ver se a gente consegue de alguma forma desapropriar e dar de presente ao Município de São Paulo, como aconteceu com outras áreas também.

No ano retrasado quase ocorreu a aprovação do projeto do hipermercado. Só não foi aprovado porque os proprietários desistiram do projeto, porque o Conpresp já praticamente tinha acordado o que ia ser feito lá. Naquela época a discussão... a gente conseguiu fazer ela ficar mais baixo, alargou um pouquinho mais e ganhou uma área maior para área verde e também na construção de um centro cultural. Em vez de ser uma proposta que você estava apresentando aqui, de ser uma coisa ambiental, naquela época nós defendíamos lá a criação

Folha 14 fls. 17
Processo n.º 456/06
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

de um centro cultural separado do hipermercado, aí o hipermercado seria totalmente de vidro, as pessoas dentro do hipermercado olhariam o parque e também a parte de manutenção do parque ficaria responsabilidade das pessoas do hipermercado; e aí também alargaria um pouco a entrada da Caio Prado, porque tem lá um problema de pólo gerador, é um problema muito sério que vai trazer muitos mais carros para aquela região; também alargando a Marquês de Paranaguá, onde tem a delegacia ali, lá atrás também ia melhorar aquela via. Quase aconteceu a aprovação no Conpresp dessa proposta. Só não houve a aprovação porque os proprietários estavam aprovando o projeto sem bandeiras, depois de aprovar eles iam vender para que bandeira (ininteligível). Aí se questionava na época porque lá já tem um supermercado, tem um Pão de Açúcar a um quarteirão dali. Isso é bom já para a gente refletir um pouquinho, que a luta é dura, é árdua e a gente não sabe o que vai acontecer no futuro.

Por que a gente tem o interesse junto com a população, junto com esta Casa, de criação de um parque? Porque a Cidade precisa de parques. Cada vez mais a gente vê a questão ambiental, a questão da poluição da atmosfera, e quando a gente fala na criação de um parque tem maiores dificuldades ainda. Primeiramente, o Município podia dar algum tipo de incentivo para essas grandes áreas verdes, pagar menos IPTU. Tem que criar algum mecanismo para valorização disso na Cidade, porque o problema não é só aqui na Rua Augusta, na região central, onde mais precisa de área verde, mas na cidade de São Paulo inteira. Hoje tem uma política de parques lineares, tem a criação de quase cem parques lineares que vão ser feitos nessa gestão e para cá nenhum, nada, zero, porque é uma região que está inteiramente urbanizada, é uma região que tem de tudo, morar nessa região é muito bom, porque tem restaurante, tem cinema, tem teatro, tem tudo aqui na região. A região central tem hoje uma população baixa, porque as pessoas se mudam e têm dificuldade de morar aqui no Centro. Podia até pensar uma política para as pessoas voltarem, como a própria Célia colocou, os apartamentos estão vazios, quer dizer, o Centro está esvaziado. Podia ter uma política não de construção de novas torres, mas de tentar valorizar e tentar ocupar os espaços que estão vazios. Então, só queria parabenizar o nobre Vereador Nomura, junto comigo nesse sentido e vamos ver se no futuro... todo mundo ficar feliz... vão ficar tristes, mas sempre lembrando que é uma área particular. A grande luta é realmente a Prefeitura desapropriar e dar de presente para o Município de São Paulo.

- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Bom, vocês moradores foram sábios e escolheram dois bons Vereadores, o Nomura e o Gadelha, e estão bem representados aqui na

Folha, 5 fls. 18
Processo n.º 456/06
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

Casa.

Não havendo mais ninguém inscrito para falar, dou como realizada a audiência pública do PL 345/2006.

Nós temos como item 1 o PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo, que estabelece forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 303/2000, do Vereador Rubens Calvo.

O item 2 é o PL 57/2004, do Vereador Eliseu Gabriel, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre esse projeto? (Pausa) Não havendo, dou como realizada a audiência pública do PL 57/2004.

Item 3, PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, relator Juscelino Gadelha. Alguém quer falar sobre o projeto? (Pausa) O nome da senhora?

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - Meu nome é Regina Fátima Fernandes, represento a Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Com licença, antes de a senhora falar. O Secretário Eduardo Jorge pediu que a assessoria dele informasse que ele gostaria de estar presente aqui hoje, porém tinha compromisso anteriormente assumido e não pôde estar nesta sessão. O Secretário ligou e comunicou a impossibilidade de estar presente, mas que estariam aqui representantes dele. A senhora está com a palavra.

A SRA. REGINA FÁTIMA FERNANDES - O parecer que eu trago da Secretaria sobre esse PL é favorável, porém proponho o veto do parágrafo 2º do artigo 1º, que dispõe sobre quem deve gerenciar os viveiros; e que deverá constar que o gerenciamento dos viveiros deverá estar em conformidade com a Lei Federal 1.074/63 e com o Decreto Federal 5.153, de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Eu agradeço à senhora e, se for possível mandar por escrito o que a senhora propõe, por gentileza.

Tem a palavra, Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - É exatamente isso, porque eu sou relator do projeto. Se você pudesse mandar, a gente colocaria no projeto e no relato a gente pediria para vetar esses dois parágrafos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais ninguém inscrito, dou como realizada a audiência pública do PL 159/2005, da Vereadora Myryam Athie, que tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha.

O item 4 nós já votamos, que é o Vereador Aurélio Nomura.

Item 5 - PL 412/06, do Vereador Arselino Tatto e Rubens Calvo. Relator o Vereador

Juscelino Gadelha.

A SRA. REGINA FÁTIMA - Do Verde. O parecer da Secretaria é contrário em função de que qualquer cidadão pode apresentar denúncia ao Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Obrigado pela sua opinião. Não havendo mais ninguém a falar, dou como realizada a audiência pública do PL 412/06. Os Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo são os autores e o relator o Vereador Juscelino Gadelha.

Item 6 - PL 465/06, do Vereador Aurélio Nomura. Dispõe auditoria ambiental social e dá outras providências. Relator é o Vereador Dalton Silvano.

O SR. EDUARDO - Bom dia, Vereador Gadelha, bom dia, Presidente. Obrigado pela citação na reunião anterior da minha participação. Eu gostaria de ter mais informações sobre esse PL, que é justamente do Vereador Aurélio Nomura, que está dando uma entrevista agora na saída. Mas tenho preocupações e gostaria que esse projeto tivesse andamento porque as questões não são só como nós observamos no Parque Augusta, mas existem situações onde a própria municipalidade, com o Parque das Bicicletas. No tempo que o Pitta foi prefeito, ele colocou o Parque das Bicicletas como um parque municipal, aí pego no Plano Diretor o parque inteiro adensado como zona mista de alta densidade e um banco Real ali navegando em volta, rodando em volta. Perfeito?

Aí o que ocorre? Nós temos um parque onde crianças aprendem a andar de bicicleta, é só passar, numa área super valorizada, um fundo e vale desconsiderado, o G9, o G porcaria que tem de grupos de bairros retiraram os reservatórios ambientais que estão projetados no Plano Diretor, quer dizer, a auditoria ambiental na cidade de São Paulo se torna muito necessária e uma das preocupações maiores que eu tenho é que acima da superfície quem manda na cidade de São Paulo é o mercado e no futuro como vamos fazer, para as próximas gerações, como o transporte de média capacidade num país tropical onde está se pensando em enterrar tudo por baixo, em duas linhas que custam uma fortuna, quando temos uma cidade bela para ser mostrada, temos 2014 aí, que é a Copa, temos que mudar a geometria, só esticar as linhas de metrô para um lado e para o outro, aí estica linha de metrô o mercado imobiliário bate palmas, são mais prédios que vão sair na estação X banana. Além disso, também, não se entra mais no metrô no meio dessas linhas, seja Ana Rosa, seja Liberdade. Então o que é necessário na cidade de São Paulo? É necessária uma geometria circular, que dê uma complementaridade com o transporte. Quer dizer, parou o metrô você tem como sair para outro lado. E mesmo para 2014 eu projetei o AnelTur Sudeste, que vai para o Zoológico, Parque Aclimação, Parque Ibirapuera. Vamos ter que fazer uma discussão nesta cidade e tomar medidas que os Vereadores me falam, que são medidas que não são medidas

Folha 17 fls. 20
Processo n.º 456/03
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.463

impróprias, aquelas que depõem contra o processo, contra a eleição deles de certo

Eu acho que a gente tem que tomar São Paulo no Plano Diretor como alguém que vê o futuro. Temos que prever na superfície não apenas espaço para explodir prédios, porque eu sou engenheiro, não posso ser contra a construção de prédios, mas mesmo num formigueiro, se chegar a uma certa quantidade de formigas além daquilo planejado existe a agressão. Então o mundo animal mostra para a gente que o adensamento desordenado, onde as pessoas não têm condição mais de se locomover, que é isso que está sendo provado nos transportes, nós temos que tomar uma providência. Acho que se todos ficarem de braços cruzados com relação a essa situação, essas pessoas que estão vendendo e ganhando dinheiro no mercado imobiliário, essas pessoas, depois que São Paulo afundar, que já está afundando com 186 quilômetros de congestionamento, onde vejo que uma Comissão de Política Urbana não conversa com uma Comissão de Transportes aqui nesta Casa, que eu acho que deveria ser, enquanto isso a Comissão de Transportes está pensando em desassociar a Comissão de Turismo, fazer ela separadamente. Turismo. O que é o turismo em São Paulo? Turismo não está interessando em mobilidade na cidade, pelo contrário, turismo ganha quando o cara fica dentro do hotel. Então é uma cidade desplanejada para uma cultura tropical, para uma cultura latina, uma cultura onde até a Espanha que tem realmente uma articulação, praticamente são colônias imensas dentro do Brasil, é obrigada a tomar uma postura como essa de ficar impedindo brasileiro de chegar no seu país.

Então eu gostaria que nós tivéssemos aqui uma discussão mais procedente com relação aos PLs, não ficássemos revirando muito porque no ano passado ficamos revirando do baú os projetos de lei de mil oitocentos e bolinha e no fim não aconteceu nada, enquanto isso o Plano Diretor estava aí caminhando, quer dizer, em audiência pública ele pouco aparece, quando aparece são questões pontuais, que as pessoas se organizam, vem e falam. Mas existe muita coisa para a gente fazer. Eu gostaria, com todo respeito que tenho a todos os Vereadores, que a gente colocasse o Plano Diretor para uma discussão mais profunda na cidade. A cidade está afundando, o trânsito está matando, está insuportável, não vamos esperar matar metade da população para começar a se mexer.

E a burguesia, por favor, não expulse ninguém de São Paulo, procurem adequar a cidade, porque eles saem, mas depois voltam e pegam vocês novamente.

Muito obrigado..

O SR. HENRIQUE HIRANO - Sou assessor do nobre Vereador Nomura. Como o Sr. Eduardo mencionou algumas dúvidas em relação ao projeto, farei somente uma exposição genérica. Depois, pretendo responder especificamente.

Esse projeto pretende criar uma auditoria ambiental social, isto é, convênio e

utilização das entidades não-governamentais no apoio ao Poder Público na fiscalização dos termos de ajustamento e conduta e licenciamentos ambientais fornecidos aos grandes projetos, envolvendo a população, de forma organizada, grande anseio da gestão pública.

Basicamente, o projeto visa a esse envolvimento, por parte do conhecimento adquirido por essas entidades, pela sociedade civil organizada. Com isso, pretendemos utilizar esse conhecimento no auxílio ao Poder Público. Logicamente, não queremos desmerecer a capacidade técnica do nosso Poder Público.

Conto com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais nenhum orador inscrito, dou por realizada a audiência pública do PL 456/06.

Quero fazer uma sugestão aos presentes. Os projetos têm duas audiências públicas. Esse último projeto, por exemplo, está na primeira audiência pública. Para mudar um projeto, vocês devem procurar o relator. Esse projeto que acabamos de discutir tem como relator o nobre Vereador Dalton Silvano. O relator tem condições regimentais de apresentar um substitutivo para atender as reivindicações. Quando o projeto chegar em plenário, atenderá os interesses da população, se o relator entender que assiste razão aos senhores.

Então, a audiência pública é importante, porque gera uma discussão em torno de um projeto, mas quem pode, realmente, mudar o projeto e apresentar uma nova solução é o relator.

Se vocês quiserem, pode procurar a nossa assessoria após a sessão para verificar quem é o relator do projeto do interesse dos senhores e discutir com o relator uma possível mudança no projeto.

Sétimo, PL 632/06, do nobre Vereador João Antônio, e relator Juscelino Gadelha. Alguém deseja falar? Como não há, dou como realizada a audiência pública.

Oitavo, PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves e relator Toninho Paiva. Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - Esse PL trata de coleta de material reciclado em shopping center e no artigo 8 dá à Secretaria do Verde a atribuição de fiscalizar e recolher esse material. Nossa proposta é que essa atribuição seja do órgão que cuida do serviço de coleta e resíduos no município.

Temos uma proposta ousada; o artigo 10 estabelece multa de 10 mil reais e propomos que seja de 100 mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada a audiência pública do PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves.

Item 9, PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do

Folha 17 fls. 22
Processo n.º 456/06
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.463

projeto Planta e Viver e dá outras providências. O nobre relator é o Vereador Arselino Tatto.

Alguém deseja falar?

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, e pede que seja incluído um dispositivo prevendo um convênio entre a coordenação das subprefeituras e a Secretaria de Saúde para, no âmbito das suas atribuições, definir os critérios técnicos e administrativos para execução do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Pediria, mais uma vez, a gentileza de a senhora nos mandar esse pedido por escrito para ser encaminhado ao relator.

Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 229/07, do nobre Vereador Arselino Tatto.

Os itens 10 e 11 deixaremos para o fim da pauta.

Item 12, PL 447/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito de acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimentos para deficientes físicos no município e dá outras providências.

O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

Tem a palavra o Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D Presidente desta douda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, senhoras e senhores presentes, em nome do Vereador Russomanno e em meu nome, desejamos a V.Exa. que tenha uma feliz trajetória e um profícuo trabalho à frente desta Comissão.

O presente projeto de lei, cumprindo nesta data sua primeira audiência, resumidamente objetiva dispor sobre o direito ao acesso às pessoas portadoras de deficiências nas bibliotecas instaladas no município de São Paulo, bem como seus terminais de consulta e o seu balcão de atendimento.

Tem o tema, segundo a respeitável Comissão de Justiça, Legislação Participativa desta Casa, amparo nos incisos 1 e 20 do artigo 13 e no inciso 7 do artigo 160 e o artigo 227, todos da Lei Orgânica Municipal. Estando assim presente neste projeto um agasalho para o seu próprio ordenamento jurídico em vigor. Mormente, após seu substitutivo que acolhemos na sua íntegra por estar bem lançado. Assim, Sr. Presidente, somente nos resta nesta oportunidade ratificar os termos e pedir o apoio de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 447/05, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Chico Macena.

Passemos ao item seguinte. Peço a Sr. Secretário que proceda a leitura do projeto.

- 13 PL 10/06, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a abertura

Folha 20 fls. 23
Processo n.º 456/06
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

e fechamento de valas em passeios e logradouros públicos no Município de São Paulo, disciplina a execução dos serviços e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 10/06, de autoria do Vereador Russomanno. Relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Tem um pedido, da assessoria do Vereador Wadih Mutran. Passemos ao item seguinte:

-19 PL 348/08, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran.

A SRA. CRISTINA - Sou assessora do nobre Vereador Wadih Mutran. Esse PL tem como objetivo regularizar atividades das empresas que efetuam a coleta de lixo reciclado na cidade de São Paulo. Todos sabem que é crescente o número de depósitos que efetua a supra citada coleta sem possuir a mínima exigência legal para exercer tal tarefa. As empresas clandestinas além de descarregar os aterros da Prefeitura, todo e qualquer tipo de lixo, essa não recolhe nenhum imposto e nem mesmo pagam qualquer tipo de taxa para exercer uma atividade muito lucrativa. Uma vez que o Município poderia ganhar até 1, 1 bilhões de reais por ano com atividade se houvesse um projeto sério de reciclagem. Contamos com o apoio de todos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Muito obrigado. Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 348/05, de autoria do Vereador Wadih Mutran e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 031/06, de autoria do nobre Vereador Ricardo Montoro, que dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo, e dá outras providências. Relator Juscelino Gadelha.

.Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 031/06, de autoria do Vereador Ricardo Montoro, e relator, nobre Vereador Juscelino Gadelha.

Item seguinte:

- PL 41/06, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de obra de arte em escultura, pintura, mural, ou relevo escultórico nas novas edificações igual ou superior a mil metros quadrados com no mínimo 10 andares, relator Chico Macena.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 41/06, de autoria do Vereador Francisco Chagas e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

- PL 044/07, de autoria da nobre Vereadora Marta Costa, dispõe sobre a destinação

de 20% do total de áreas dos terraços ou coberturas dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. Relator nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) - A Secretaria do Verde é favorável, porém propõe que se defina essa obrigatoriedade para os próprios municipais novos a serem construídos. Para os existentes poderá ser proposto o desenvolvimento de estudo da viabilidade estrutural e os custos da implantação dessa superfície verde.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 044/07, de autoria da Vereadora Marta Costa, e relator, nobre Vereador Toninho Paiva.

Item seguinte:

- PL 575/98, de autoria do nobre Vereador Cosme Lopes, dispõe sobre o uso nas edificações públicas ou particulares, industriais, comerciais de serviços ou residências multi familiares de sinalização, através de tinta fosforômica especial alto iluminativa e dá outras providências.

Não havendo oradores inscritos, dou como realizada a audiência pública do PL 575/98, de autoria do ex-Vereador Cosme Lopes e relator, nobre Vereador Chico Macena..

Item seguinte:

18 – PL 15/07, de autoria do líder do PSDB, na Câmara Federal, ex-vereador Vereador José Aníbal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação do piso, tato de alerta sobre equipamento ou mobiliário urbano, para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Tem a palavra o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA – Referencio o piso anteriormente colocado na Eduardo Merges. Referencio o piso que inicialmente se chamou de podotátil, destinado a deficientes. Pelo que constatamos na cidade, no Cebolinha, surdos caminham, mas cegos não podem passar por lá. Para automóveis, há uma faixa amarela, com piso tátil. Agora há frescura de quererem dar um nome diferenciado. Por que usam a expressão podotátil e não simplesmente tátil?

No Cebolinha, há piso tátil. No cruzamento para veículos, bicicletas e pedestres, essa é a melhor coisa que já vi implantada na cidade de São Paulo, porque há uma visualização muito boa na hora em que estamos atravessando. Vemos ônibus e carros chegando.

O planejamento, *time* de percepção, é algo que a CET não tem enxergado, nas cinco pistas da 23 de Maio. Se fossem quatro faixas, a velocidade de automóveis seria maior do que é hoje. Carros andariam a 60 quilômetros por hora na 23 de Maio, com uma faixa a menos. Hoje andam, em cinco faixas, veículos andam a 40 quilômetros por hora.

No Cebolinha, se um cego atrever-se a caminhar, cai na Sena Madureira, lá em baixo. Não existe nenhuma proteção lateral. Que cidade é essa? Quem está, dentro de automóveis, vão observar se as coisas estão certas ou não? Quem vai andar nesse local poderá morrer.

Não vejo sentido nessas coisas. É como se desse um tiro no meu pé agora. Estou comparando essa situação com adensamento desenfreado da cidade. Não vai adiantar construírem, nesta cidade inteira, depois o mercado imobiliário desvalorizar e o *boom* imobiliário chegar aqui, como ocorre nos Estados Unidos. Isso, em breve, vai acontecer. Podem esperar que ele vem a cavalo. De quem? De quem está morando aqui, porque quem construiu e encheu o bolso de dinheiro vai para fora, morar em pequenas chácaras.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Democraticamente, todos têm a palavra. Não se encerra a discussão de um projeto aqui na Comissão de Política Urbana nem em outra audiência pública apenas. É por isso que há duas audiências públicas, para que pessoas falem e defendam suas idéias. Há relatores para fazerem substitutivos. Depois, há o plenário, para serem votados, por duas vezes, projetos.

Então, a luta não se resume apenas nesta Comissão.

Em não havendo mais nenhum inscrito, está aprovada a audiência pública ao PL 15/07, de autoria do ex-vereador Vereador José Aníbal, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena.

Vamos voltar ao item 10, PL 485/04, de autoria do nobre Vereador Farhat, e de relatoria do nobre Vereador Toninho Paiva.

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Já existe o decreto 49.214/08, que cria o Parque Sérgio Vieira de Melo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Vou aprovar a matéria.

Como já existe um decreto, ele pode ser transformado em lei.

Em não havendo nenhum Vereador inscrito, está realizada a audiência pública a esse PL.

Passemos ao próximo item.

11 - PL 293/03, de autoria do nobre Vereador Farhat, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Brooklin, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena.

Folha 23
Processo n.º 456/06 fls. 26
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100.465

(NÃO IDENTIFICADO) – A Secretaria Municipal do Verde é favorável. Essa área deverá continuar sendo de propriedade privada, e de uso público, como já é hoje, atendendo ao papel ambiental, proposto na lei, sem ônus para o Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Está realizada a audiência pública ao PL 293/03, de autoria do nobre Vereador, e de relatoria do nobre Vereador Chico Macena, por não haver mais oradores inscritos.

Em não havendo mais projetos a serem realizados para nesta audiência pública, às 12h30min., estaremos dando início à nossa reunião ordinária, para tratarmos de outros projetos.

Muito obrigado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Segue 2 juntado 2 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 3 sob folha
nº 24 A 44

Em 26/03/2008
Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	24	do	fls. 28
Processo	456/06		
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204			

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: CARLOS APOLINARIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 26 de março de 2008

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Qualidade de som incompatível com a transcrição
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível



O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Bom dia a todos.

Sejam bem vindos a esta Casa.

Para alguns projetos, os quais apresentaremos, o Regimento Interno exige que eles passem por duas audiências públicas.

Hoje vamos tratar também do projeto de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha.

Passemos ao primeiro item da pauta, PL 303/2000, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo. Estabelece a forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Dalton Silvano.

Indago se alguém quer se manifestar. (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública ao PL 303/2000.

Passemos ao item seguinte.

2 - “PL 57/04, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel. Dispõe sobre o descarte e destinação de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias usadas, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Alguém gostaria de se manifestar?

(NÃO IDENTIFICADO) – Esse projeto está à disposição. Ele possui alguns artigos bem simples. Ele coloca obrigatoriedade de o município de São Paulo desenvolver meios para o que já está sendo feito, a nível nacional, também seja feito na Prefeitura do município de São Paulo: recolher e destinar pilhas e lâmpadas fluorescentes. O projeto obriga a Prefeitura, quando houver coleta de lixo geral ou especial, ao ser estabelecida uma norma, uma obrigatoriedade, tomar cuidado com esses materiais, muito perigosos para a Saúde Pública. Eles deverão ser separados na coleta seletiva.

Esses dados foram distribuídos pela Comissão e está à disposição de todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4**

EQUIPÉ DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO
EVENTO: 9587 DATA: 26/03/2008 FL: 2 DE 21

Folha nº	26	fls. 30
do		
Processo	456/00	
Inamar A. de Sousa Jr. PES 101204		

O SR. AFONSO CELSO TEIXEIRA DE MORAES – Sou

do Departamento de

Limpeza Urbana da cidade de São Paulo.

Uma lei semelhante chegou a ser aprovada pela Câmara. Posteriormente, foi considerada ou inconstitucional ou o Executivo entrou com uma ação, para que ela não surtisse efeito.

Por quê? Porque, quanto à obrigatoriedade de se fazer a coleta desse material, a Prefeitura e o departamento competente entendem que isso deveria ser obrigação do fabricante.

Isso ocorre com baterias e pilhas. Inclusive, quanto a esses materiais, o Conama já fez uma resolução e já está em vigor, incluindo também o item pneus.

Lâmpadas fluorescentes dependem de uma coleta muito dificultosa, porque têm de ser colocadas em um recipiente que não permita sua quebra. Tal recipiente tem de ser encaminhado a uma indústria, para que retire vapor de mercúrio que se encontra nessas lâmpadas. Esse processo custa por volta de 50 centavos por lâmpada.

Todo o processo de coleta e retirada do mercúrio não deixa de ser uma reciclagem, porque esse material pode ser utilizado posteriormente em termômetros.

É um processo que exige bastantes cuidados. Esse ônus não deve caber à Prefeitura, mas sim ao fabricante. A Prefeitura poderá ter ações mais efetivas. Esse material não deve ser descartado nem em lixo comum nem em reciclável. Nós e a Prefeitura devemos lutar para que haja essa coleta, feita pelos fabricantes.

Infelizmente, parece-me que a legislação não permite que a Prefeitura faça esse trabalho, tendo em vista que seja uma atribuição do Conama. Entendemos que deve haver uma ação da própria Prefeitura. O Conama poderia fazer uma resolução quanto a esse tipo de material.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Só justificando. Eu gostaria de me congratular com o Vereador Eliseu Gabriel dizendo que eu também já tinha apresentado um projeto nesse



sentido, que foi vetado pelo Prefeito. Mas eu gostaria de lembrar sobre um projeto de minha autoria, aprovado, que diz respeito aos hidrômetros individualizados. Esse projeto foi apresentado, por várias vezes, por vários Vereadores, e conseguimos, até por sensibilizar o Governo, aprová-lo. Então, mais uma vez, creio que esse projeto deva ser aprovado, pois mexe com a saúde pública, mas, principalmente, com a qualidade de vida da população. Acredito que o Vereador deva colocar esse projeto com a maior urgência possível, para que a gente possa aprovar e tentar sensibilizar o Governo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Informo aos presentes que a audiência pública não define o projeto; quem define o projeto é o Plenário, que faz duas votações. Depois, o projeto ainda depende da sanção do Prefeito. Então, são três etapas que devem ser percorridas além da audiência pública.

Não havendo mais ninguém que queira se manifestar sobre o projeto, considero como realizada a audiência pública.

A pedido dos presentes e em consideração aos estudantes, cuja presença agradecemos – bom seria se todas as semanas tivéssemos presenças como as de vocês nas nossas audiências públicas -, vamos passar para o item 4º da pauta.

PL 345/2006, dos Vereadores Aurélio Nomura e Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Augusta. Relator, Vereador Chico Macena.

Aproveito para dizer que vocês têm, aqui, um excelente Vereador, de primeiríssima qualidade, presente na Casa em todos os seus trabalhos e discussões. E se há alguém preparado para defender aquilo que vocês estão defendendo, esse alguém é o Vereador Aurélio Nomura, a quem eu passo a palavra para dar início ao debate.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Obrigado, Presidente Carlos Apolinario, como sempre muito gentil ao citar meu nome. Mas quero dizer que V.Exa. é uma grande referência na Câmara Municipal e, dentro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sem dúvida está mostrando pelo que os Vereadores vêm trabalhando. Acredito, até, que essa



referência que V.Exa. faz ao antecipar essa discussão - em homenagem a todos que aqui vieram: estudantes, sociedade civil -, mostra exatamente a dignidade e principalmente seus princípios em relação aos direitos, enaltecendo a cidadania paulistana.

Cumprimento a Célia Marcondes, representando a Samorcc; a Luciana; o Comitê do Aliados do Parque; a professora Elisabeth, representando a Escola Caetano de Campos; e, na figura dessas pessoas citadas, quero saudar todas as pessoas que vieram debater esse projeto, que, cada vez mais, vem ganhando importância.

Vimos acompanhando o cenário mundial em relação às questões ambientais, ao aquecimento global, à qualidade de vida e, principalmente nesse último mês, a esses congestionamentos que não param. Não existe mais dia, horário, final de semana, não existe absolutamente nada para que isso aconteça. Então, é preciso discutir a mobilidade, o futuro da nossa cidade. A capital econômica do País e da América Latina não pode ser referência se não existir mobilidade. O metrô é ainda um grande sonho, ainda vai depender muito da mobilização da população, a exigir que as autoridades implantem, o mais rápido possível, a colocação dessa discussão como prioridade número zero.

Consta no Plano Diretor que para as construções deve ser observado o potencial construtivo de cada distrito - dispositivo que, até hoje, não foi regulamentado. Também, dentro das discussões do potencial construtivo, está o volume de construção que poderíamos implantar em cada região, volume que está intimamente ligado ao problema de trânsito. Por todas essas razões, eu acho que esse projeto chegou numa ocasião importante, e é extremamente meritório, não só para os moradores como pelo fato de a Câmara Municipal iniciar um novo processo, totalmente diferente, que já vem acontecendo nesses mais de 20 anos em relação ao planejamento da nossa cidade.

Nós respiramos esse ar poluído e temos uma série de dificuldades em relação à saúde, ao meio ambiente, à educação. Mas a principal dificuldade diz respeito ao planejamento da nossa cidade. Nesse caso, há até uma curiosidade: no projeto do Plano Diretor Estratégico



da Sé, apresentado, consta que, em 2006, deveria ser criado o parque, de acordo com o mapa 1 da Subprefeitura da Sé.

Então, na realidade, esse projeto já deveria estar sendo implantado na nossa cidade. Infelizmente, o proprietário desse imóvel ainda busca uma outra solução, apesar de haver ganho já há muito dinheiro; a empresa, a família dele já ganhou muito dinheiro, à custa da população de São Paulo. Mas, não contente com isso, ele ainda busca levantar mais recursos, para deixar - quem sabe? - para os trinetos, porque eu acho que ele já deve ter até para os "quadrinetos".

E me causa uma surpresa, que ele entrou no Compresp, visando à construção de um "hiper-supermercado", em ruas que nós já conhecemos – na Rua Augusta e também na Caio Prado - onde o trânsito já não suporta. Temos inúmeros pólos de congestionamento ali; temos a Universidade Mackenzie; temos a Rua Consolação - onde, dia e noite, temos uma série de congestionamentos, a cada horário, de noite, de tarde, de manhã, enfim; a Rua Augusta e a Caio Prado, que não comportam. E, diga-se de passagem, é a única via de acesso para a Universidade Mackenzie. Temos, dentro da área, inúmeros estabelecimentos: temos hotéis, inúmeros - cerca de sete ou oito hotéis, na rua Augusta; temos um trânsito extremamente intenso, e a malha viária já completamente esgotada pelo tráfego que existe.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, quase foi aprovado no Compresp, apesar de uma série de restrições, apesar desse lote ser tombado pelo Patrimônio Histórico, apesar desse terreno ser a única área, na região central, onde ainda temos um pouco da Mata Atlântica, ainda intocada; além das restrições que existem com relação à construção. Parece-me que apenas dois terços da área poderão ser utilizados, o que é um grande disparate.

Além disso, verifica-se que temos até leis autorizando e permitindo ao proprietário do imóvel a transferir o potencial construtivo para qualquer área de São Paulo. E isso, mesmo assim, quase o Compresp aprovou - só não aprovou porque não havia bandeira. Ele pretendia,



a partir da aprovação desse hipermercado, negociar com todos os empresários, para ver quem daria o lance maior.

É um aspecto que nos deixa chocados. Acredito que, quando levantaram essa questão – a Samorc, o comitê, o Colégio Caetano de Campos, enfim, todos os moradores do entorno - fizeram o movimento, chegaram a esta Câmara Municipal juntamente com o Vereador Juscelino Gadelha, resolvemos encampar essa luta que é de toda a população de São Paulo, não só do entorno, porque estamos iniciando o processo para dizer "não" a esse disparate que está acontecendo com relação a São Paulo, sobre onde se pode construir.

Pouco tempo atrás, vimos que eles estavam querendo inaugurar um *shopping center* na Lapa, se não me engano, onde o trânsito e o congestionamento já são caóticos, onde não existe a mínima condição. Também estamos vendo, para o lado do Morumbi, que estão inaugurando prédios e mais prédios, sem fazer qualquer tipo de avaliação, sem haver a mínima análise com relação ao volume de trânsito que irá receber qualquer empreendimento, e também sem levar em consideração a infra-estrutura que existe.

Estamos atendendo e estamos acompanhando que já existem algumas regiões onde a Eletropaulo vem fazendo um trabalho, realmente brilhante, mas que ela vem mudando as suas prioridades, ao levar os seus recursos - que deveriam ser destinados ao aterramento dos fios - para favorecer esses grandes empreendimentos - até por força deles.

Então, gostaria de fazer um apelo, na pessoa do Presidente: que esta Comissão possa analisar esse projeto o mais rapidamente possível, porque, ontem, na reunião de líderes, nós o tentamos colocar em pauta, o que não conseguimos. Mas acredito que, ainda neste semestre seja cumprida uma posição da Câmara Municipal - quando aprovou o Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura da Sé -, falando que, em 2006, ali estaria um parque. Estamos em 2008, e é importante recuperar a credibilidade da Câmara Municipal, é importante mostrar e afirmar a disposição da Câmara Municipal, quando ela votou o projeto e escolheu, naquele local, que ali seria o parque - já que lá não existe -, para a melhor qualidade de vida para as

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULOSECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9587

DATA: 26/03/2008

FL: 7 DE 21

Folha nº	31	fls. 35
Processo	456/06	
Inamar A. da Silva Jr.		
REG. 101204		

crianças, para as pessoas de idade, e, principalmente, para toda a população de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Aplausos)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Só a título de lembrança e também de sugestão, acredito que todos nesta sala já estão favoráveis ao projeto. Agora, para que ele chegue a bom termo e seja aprovado passa pelo Plenário, como eu já disse, seria importante que se reunissem com o Vereador e uma comissão visitasse cada líder. No meu caso, eu sou Líder dos Democratas, não há necessidade de visitarem a mim porque já estou aqui, estamos juntos. (Palmas) Podem contar com a gente.

Agora, seria importante que com a orientação do Vereador fossem nas lideranças do PT, do PR, nas lideranças de todos os partidos porque quando um Vereador em uma reunião propor que o projeto vá a votação no Plenário, que haja aceitação das lideranças porque ele sozinho não vai conseguir convencer. Precisa que vocês, depois marquem horário com a liderança dos movimentos – não é Aurélio? – e vão visitando as lideranças. Depois de visitarem os líderes, aí também os alunos podem ajudar visitando cada Vereador individualmente quando o projeto for à votação. Porque mesmo que o Líder concorde que o projeto vá a votação ninguém garante que terá os votos necessários. Então, a presença de vocês, porque são 37 votos mínimos precisos, na sala de cada um dos Vereadores é importante. O Chacrinha que muitos daqui não conheceram porque são todos jovens, dizia que quem não comunica se trumbica. Os jovens não conhecem Chacrinha, mas conhecem o termo que ele usava.

Então, é importante visitar líderes e também os Vereadores porque aqui está resolvido. O projeto precisava de duas audiências, esta já é a segunda. Então, o que a comissão podia fazer já fez. Agora, na reunião dos líderes o que precisarem deste Vereador, contem comigo. Façam a minha sugestão. Procurem Aurélio Nomura, vão, falem com os líderes para que o projeto seja votado, aprovado e depois façamos uma grande festa junto com Aurélio Nomura e junto com vocês.



Vou dar as palavras às pessoas que se inscreveram. A assessoria não fez uma ordem, então, chamarei conforme a ordem que está no papéis em minhas mãos. Sra. Célia Marcondes, com a palavra.

A SRA. CÉLIA MARCONDES – Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Aurélio Nomura. Aos estudantes que aqui estão lembro que este é um exercício de cidadania que estamos fazendo.

No art. 5º da Constituição diz que todo cidadão tem direito a um meio-ambiente equilibrado. E nós estamos aqui lutando pelo direito de um meio-ambiente equilibrado.

A nossa região, a Consolação, é um dos bairros mais degradados da cidade de São Paulo. Ali não temos mais área verde, área permeável. Ali não temos direito de respirar ar puro. Estamos com esse direito tolhido, estamos respirando gás carbônico, gases dos automóveis. Vamos lutar, evidentemente, até o final pelo direito a esse parque. Sou Presidente da Associação de Moradores do bairro, fundada há sete anos. E desde que fundamos a associação não só brigamos pelos nossos direitos, mas cumprimos com as nossas obrigações. Implantamos coleta seletiva no bairro, é o único de São Paulo que tem coleta de porta em porta. Agora acabamos de implantar um projeto que é um sucesso na cidade de São Paulo, o projeto da coleta de óleo também de porta em porta, que acabou virando um projeto para o Brasil. Temos o orgulho de ter feito isso.

Somos ambientalistas, lutamos pelos nossos direitos mais sagrados, pelo direito à vida, pelo direito a respirar.

Num breve histórico quero dizer que esse terreno vem sendo palco de demandas e de problemas. Nos idos de 1970, o Prefeito Jânio Quadros, após a derrubada do edifício que existia lá, que era uma escola maravilhosa, um prédio fantástico que deveria ter sido tombado, infelizmente tombou de outra forma. Caiu em razão da especulação imobiliária, dando lugar a uma área perdida, e que a especulação imobiliária sempre esteve atrás. Em 78 o Prefeito Jânio Quadros fez acordo com o então empreendedor, era um grupo de japoneses que comprou a área. Esse grupo de comprometeu com o Prefeito a preservar toda área verde e só fazer uma



construção de quatro mil e poucos metros quadrados, seria um hotel no local. Portanto, nesse imóvel não pode ser edificado nada. Por isso, lutamos e conseguimos abortar a idéia do hipermercado que estava a ponto de acontecer. Conseguimos também nos livrar do problema da construção de quatro condomínios e mantivemos a área livre e vamos mantê-la com o parque, esperamos.

Contamos com o bom-senso dos Srs. Vereadores, com o auxílio da Câmara Municipal de São Paulo. Lembrem-se de que em tempos de aquecimento global o que menos precisamos especialmente na região é de construção, de mais prédios. Essa é uma área tão degradada. Acho que todos conhecem a rua Augusta, nós temos dezenas de prédios em verdadeiro abandono. Propusemos as construtoras que nos procuraram que façam um *retrofit* desses imóveis, que consertem aquilo, que acabem com a desertão que virou o bairro C Consolação, vamos requalificá-lo. De que forma? Começamos com um parque e para isso conto com a parceria de diversas entidades. Além dos aliados do parque que são pessoas que moram no quadrilátero do parque, eu ainda tenho uma agência de vigilância que se comprometeu a instalar câmeras e vigiar 24h para a gente. Portanto, lá não será um reduto de má ocupação, ao contrário. Queremos um parque contemplativo, com muito verde, um local para as crianças passearem e os idosos poderem caminhar com seus cãesinhos.

Vamos lutar com todas as forças como já estamos nos últimos três anos. Vamos fazer daquela área o nosso parque, o Parque Augusta.

Todos os moradores da região são eternamente gratos aos Srs. Vereadores e à Câmara Municipal. Gerações futuras, certamente, reconhecerão que a nossa luta não foi inglória. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Muito obrigado pelas suas palavras.

Registro a presença do nobre Vereador Toninho Paiva, vice-Presidente da Comissão.

Tem a palavra a Sra. Elizabeth, do Caetano de Campos.



A SRA. ELIZABETH – Bom dia aos representantes da Câmara Municipal de São

Paulo, aos senhores presentes e principalmente aos meus alunos, da minha escola.

O Caetano de Campos é uma escola que possui cerca de cinco mil alunos. Conseguimos trazer 30 hoje. Isso mostra muito bem o tipo de sociedade que está sendo criada.

Algumas leis dizem: “É preciso formar cidadão consciente, que saiba lutar, principalmente pelos direitos à vida.” Tais direitos passam necessariamente pelas áreas verdes. Nem vou falar mais sobre essa questão, porque todos os senhores presentes, inclusive meus alunos, sabem disso.

Há um discurso muito estranho e interessante para observarmos, em relação a todas as leis que se referem ao ensino, como parâmetros curriculares e nacionais. Outras leis dizem que temos de formar cidadãos. Ouvimos, com tristeza, notícias de que é preciso que esses cidadãos passem por todos os Srs. Vereadores ou pelo menos pelas lideranças, para terem seus direitos básicos, respirando melhor. Esse é um discurso bastante interessante.

Que cidadãos iremos formar? A escola educa todos os dias, e a sociedade insiste em deseducar todos os dias. Professores podem muito pouco, porque o tempo em que o aluno passa, na escola, é pequeno. Fora de lá, há insistência muito grande em se deseducar.

Todos sabemos que organismos internacionais, como a ONU, propõe, como uma cidade razoável, haver 16 metros quadrados de área verde por habitante. São Paulo tem muito menos do que é isso. É uma das grandes metrópoles do mundo que não tem nenhum motivo para se orgulhar de sua qualidade de vida. Muito pelo contrário, é trágica a qualidade de vida em São Paulo!

Mais do que nunca, é necessário que esta Casa se esforce, para que esse projeto seja aprovado, a fim de melhorar a qualidade de vida de São Paulo.

É importante educarmos os nossos futuros cidadãos. Daqui a dez ou quinze anos, todos estaremos velhos ou pelo menos cansados de lutas. Quem vai fazer alguma coisa



posteriormente? Essa geração, que está sendo representada por uma parcela muito pequena hoje.

Se depender de nós, vamos visitar vereadores, porque temos certeza do que estamos pretendendo.

Eu, enquanto professora, e muitos outros professores, na minha escola, fazemos um trabalho nesse sentido.

Não basta sabermos que não conseguimos respirar. Não basta formarmos cidadãos conscientes. É necessário conversarmos com vereadores, porque queremos respirar e formar cidadãos, capazes de tocar esse barco para frente.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – A Câmara é formada por vereadores oriundos de todas as regiões. Nem todos pensam iguais. Até dez anos atrás, de forma preconceituosa, quando alguém defendia ecologia, era sinal de homossexualismo.

Quem falava isso não era nenhum analfabeto, mas sim pessoas de elite, que comandam o nosso país.

Graças à movimentação de pessoas simples, da elite e do mundo inteiro é que vem se criando uma consciência ecológica.

Eu mesmo mudei muito o meu raciocínio em relação à ecologia depois de ouvir o povo.

Então, quando a senhora fala em conversar com vereadores, não vai conversar com ETs ou com uma sociedade que vem da Lua. Vereadores são pessoas como os senhores, que moram em outras regiões, e que, nem sempre, têm as mesmas cabeças que os senhores ou a minha.

Então, conversar defendendo o parque é importante, sim. É assim que construímos uma sociedade, não uma sociedade paternalista, onde o Vereador fica daqui fazendo leis e vocês obedecendo lá fora, vocês têm que vir aqui nos ajudar a criar as leis e cobrar. Tem até



uma propaganda bonita do Governo Federal que diz: você elegeu, agora cobra lá do seu Vereador. Outro dia vi uma charge no jornal interessante, uma senhora estava lavando a rua com água, em vez de ela varrer jogando água, aí alguém passou e disse a ela: “Se a senhora continuar jogando água desse jeito daqui a 30 anos vai faltar água no mundo”. Ela fez a conta e respondeu: “Mas daqui a 30 anos eu já morri. Vou continuar jogando água”. Quer dizer, ela não tinha consciência de que mesmo ela estando morta o filho dela, o neto dela, o bisneto dela e que a sociedade futura precisaria de água. Então vivemos numa sociedade em que cada um não quer o lixo na porta da casa dele, se ele tiver que varrer ele varre para a porta da casa do outro. Então, com todo respeito à senhora professora, o debate é saudável, é salutar, mas eu sou um defensor do Parlamento, estou nisso há 25 anos com a vida pública limpa, então tenho moral para falar sobre isso. Venham sim falar com os Vereadores, é importante para nós e é importante para vocês. (Palmas)

Tem aqui o Sr. Sérgio Carrera inscrito.

O SR. SÉRGIO CARRERA - Bom dia. Sou do Comitê Aliados do Parque, sou síndico de um dos prédios da região e mais uma vez estamos aqui nesta oportunidade...

- Defeito na gravação. Trecho inaudível.

O SR. SÉRGIO CARRERA - A importância para preservar o verde para o planeta, para a sobrevivência do homem neste planeta tão maltratado, a importância de ter um oásis de oxigênio para se respirar e tudo isso para sensibilizar as autoridades que estão insensíveis a isso não só à situação, não todos, mas alguns, ou talvez até a maioria está insensível para o que está acontecendo para o planeta. Parabéns aos jovens que com 16, 17 anos demonstram aqui uma consciência muito maior do que será o nosso futuro se não tomarmos as preocupações hoje, agora, ontem.

O que me preocupa nessa situação é que a coisa é emergente, é urgente, precisasse tomar uma iniciativa agora porque o parque está lá, conseguimos embargar algumas obras de construção, de hipermercados, de torres de residências, de condomínios,



mas o parque está se deteriorando, o dono do parque, o estacionamento que alugou o espaço, não toma cuidado com as plantas, não cuidam do espaço, então as árvores estão caindo, o muro nesses dias foi derrubado e construíram com cimento, é um muro tombado, com tijolos antigos, isso já acabou e isso vai descaracterizar o parque. Então, mais uma vez, estamos aqui para reforçar esse nosso movimento para salvar o parque e esperar que as autoridades tomem uma providência o mais rápido possível.

Uma coisa a mais, queria deixar como a única saúde que nós temos, estamos na mão da Prefeitura de trocar o terreno por um outro de igual valor e construção, nós já criamos, nós do Comitê, várias possibilidades de parque ali, parque cultural, parque ecológico, esse é um projeto conceitual de um parque ecológico, com espaço para idosos terem convivência, espaço para jovens, para atividades físicas, de massagem, enfim tudo para que a iniciativa privada tenha interesse de participar disso, já que algumas estão voltadas para essa preocupação com a preservação do verde e do meio-ambiente, para que a Prefeitura tenha a possibilidade de criar parcerias com essas empresas de iniciativa privada e use de todos os meios para salvar esse espaço, porque é agora ou nunca, porque depois que destruírem aquelas árvores não tem mais sentido a gente brigar por um parque e o dono desse parque, o Sr. Armando Conde, ele não está interessado nem um pouco em meio-ambiente, já lemos em algumas matérias de revistas, ele em Guarujá está construindo um grande condomínio, destruindo uma vasta área verde na região, que já foi embargado. Mas, enfim, é a mentalidade desse senhor que está pouco preocupado com a qualidade de vida do cidadão ou do meio-ambiente ou do planeta.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Quero registrar a presença do Vereador Juscelino Gadelha, que também é um dos autores do projeto.

Tem a palavra a Sra. Luciana, porém, antes tem a palavra o Vereador Juscelino Gadelha.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULOSECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9587

DATA: 26/03/2008

FL: 14 DE 21

Folha nº	38	do	fls. 42
Processo	456/06		
Inamir A. Sousa Jr.			
REG. 101204			

O SR. JUSCELINO GADELHA - Bom dia a todos. Já estamos caminhando para

segunda audiência deste projeto de lei de autoria minha e do Vereador Aurélio Nomura. É defesa que fazemos porque a cidade precisa realmente de parques, principalmente na área central, onde o verde cada vez mais está ficando escasso e acho que no futuro não vai ter nenhum verde na região central da cidade de São Paulo.

Queria lembrar três situações que ocorreram nessas últimas semanas para a gente saber como é importante essa questão do verde na cidade de São Paulo. A primeira situação é a questão do desmatamento da Serra da Cantareira, através de um santuário sendo construído pela TFP, naquela serra, onde temos dois pólos muito importantes na cidade de São Paulo, temos as águas, que estão na região sul, que são as nossas represas, que é a água que bebemos e na região norte temos a mata verde, que é o nosso pulmão, que também tem ligação com a questão da água, são duas situações. A zona norte é muito importante nesse sentido. Então, temos de preservá-la também. Temos de lutar contra o desmatamento. A situação dos condomínios que estão invadindo aquela área é muito grave. Isso prejudica a cidade de São Paulo inteira e a vizinhança. As duas situações estão interligadas.

Saiu publicada uma matéria, onde foram apresentados dois santuários da TFP e onde foi falado acerca do desmatamento da Mata da Cantareira.

Uma outra coisa desagradável ocorreu no Alto da Boa Vista. Quanto a isso, saiu publicada também uma matéria. Lá uma área muito grande de mata nativa está sendo destruída, para construção de condomínios de alto padrão.

Na cidade de São Paulo, presenciamos essa questão, muito ruim. Se lá há uma mata verde importante para a cidade, ela tem de ser preservada. Inclusive, a Prefeitura tem de dar incentivos para proprietários, para que ela seja mantida. Se perdermos as matas nativas, isso será muito ruim para a cidade de São Paulo.

Não vamos deixar mais um condomínio de alto padrão desmatar essa região muito grande, localizada no Alto da Boa Vista.



Presenciamos a Prefeitura desapropriar uma área de 170 mil metros quadrados no início da Anhangüera, para criar um parque. Dão com uma mão e tiram com a outra.

Já disse ao Sr. Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho que somos favoráveis ao Anhangüera. Também somos favoráveis que a mata do Alto da Boa Vista se mantenha, e o desmatamento da Serra da Cantareira não mais ocorra.

Por que não desapropriam outras áreas?

É muito importante a aprovação desse projeto de lei, de minha autoria e de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa fazer com que São Paulo fique um pouco mais verde, tendo uma melhor qualidade de vida.

Na Rua Augusta com a Caio Prado, há tudo. Há muitos apartamentos vazios. Há vários supermercados. Lá precisamos de um parque. A população quer isso.

Esta comissão poderia estar ajudando o Governo. Podemos conversar com o Sr. Gilberto Kassab, Prefeito do município de São Paulo, que tem sensibilidade muito grande, e com o Sr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho. Podemos marcar inclusive uma audiência, com a comissão e com o próprio Secretário Municipal do Verde, para discutirmos se desapropriamos ou não aquele espaço.

Temos de lembrar que aquela área é particular. Então, lá há pessoas que podem fazer lá o que quiserem. A Prefeitura vai ter de aprovar isso ou não.

Conseguimos levar lá um parque, apenas em duas situações. Primeiro, se o nosso projeto de lei for aprovado. Segundo, se a Prefeitura desapropriar áreas naquela região. Não há uma terceira situação.

Vou entrar com um requerimento, para que seja aprovado na próxima comissão, na quarta-feira. Vou tentar marcar uma audiência pública com o próprio Secretário Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho, para tratarmos dessa questão.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Primeiro, agradeço a professora que



Folha nº	40	de	44
Processo	456/06		
Inambar A. de Souza Jr.			
REG. 101204			

trouxe seus alunos. Em segundo lugar, agradeço os alunos.

A Câmara não é nossa, é de vocês. Bom estudo, boas aulas e bom almoço.

Passemos ao item seguinte.

3 - "PL 159/05, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie. Cria o programa de implantação e expansão de viveiros municipais, com a finalidade de formação profissional e assistencial no município de São Paulo, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Há algum inscrito? (Pausa) Em não havendo, está realizada a audiência pública ao PL 159/05.

A audiência pública ao PL 345/06 já foi realizada, inclusive com a presença dos senhores que já se retiraram.

Passemos ao item seguinte.

- "PL 402/06, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo. Dispõe sobre os agentes de proteção do meio ambiente, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Como não há nenhum orador inscrito, está realizada a audiência pública ao PL 402/06.

Passemos ao item seguinte.

6 - "PL 456/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura. Dispõe sobre auditoria ambiental social, e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Dalton Silvano."



O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) – Como não há nenhum orador inscrito, está realizada a audiência pública ao PL 456/06.

Passemos ao item seguinte. O item 7 é o PL 632/06, de autoria do nobre Vereador João Antônio. Altera a redação dos dispositivos da lei 14.065, de 14 de outubro de 2005. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 8. PL 67/07, da nobre Vereadora Claudete Alves. Dispõe sobre a implantação de coleta seletiva de lixo em shopping center no Município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 9. PL 229/07, do nobre Vereador Rubens Calvo. Dispõe sobre a criação do projeto “Planta é viver” e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Arselino Tatto. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 10. PL 477/05, do nobre Vereador Russomanno. Dispõe sobre o direito à acessibilidade às bibliotecas, terminais de consulta, balcões de atendimento para deficientes físicos no município e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Chico Macena. Está inscrito o Sr. Francisco Bruno Neto para falar sobre o projeto.

O SR. FRANCISCO BRUNO NETO - Nobre Vereador Carlos Apolinario, D.D. Presidente desta douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, Srs. Vereadores Toninho Paiva e Juscelino Gadelha, gostaria, inicialmente, de cumprimentar a Presidência em função de uma réplica informativa.

Raras são as vezes em que temos a possibilidade de verificar um grupo de alunos, acompanhado de uma professora que se insurge contra a forma e o trabalho constitucional, que deve ser levado de uma forma diferente. Cumprimento, em nome do Vereador e em meu nome pessoal, como Professor de Direito Constitucional, sua participação.



O presente projeto de lei cumpre, nesta data, sua segunda audiência pública tratando, resumidamente, do direito ao acesso para pessoas portadoras de deficiência às bibliotecas instaladas no município de São Paulo, como também a seus terminais de consulta e balcões de atendimento.

Tem o tema, nesta oportunidade, legalidade e constitucionalidade, conforme minuciosamente sustentado quando da primeira audiência pública, levada a efeito no último dia 12.

Assim, Sr. Presidente, só nos resta agora ratificar todos os atos e termos neste praticado, requerendo o normal prosseguimento e, por fim, mais uma vez solicitar aos nobres Vereadores desta Casa o necessário apoio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não havendo mais inscritos, dou por realizada esta audiência pública.

PL 10/06, também do nobre Vereador Russomanno. Passo a palavra ao Sr. Francisco Bruno para discorrer.

O SR. FRANCISCO BRUNO - Com a mesma fundação do anterior e agora o presente projeto de lei na segunda audiência. Resumidamente, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para utilização dos passeios e logradouros públicos municipais, como também implantação e manutenção de equipamentos destinados à preservação de serviços públicos e privados, disciplinando ainda a execução da obra deste decorrente.

Também tem este tema, nesta oportunidade, legalidade e constitucionalidade, conforme minuciosamente trabalhado e sustentado quando da primeira audiência, levada a efeito no último dia 12.

Assim, Sr. Presidente, mais uma vez só nos resta agora ratificar os atos e termos e agradecer aos Srs. Vereadores pela gentileza do apoio necessário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Apolinario) - Não há mais inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 10/06, do nobre Vereador Russomanno e relator Toninho



Paiva.

Item 12. PL 031/06, do nobre Vereador Ricardo Montoro. Dispõe sobre portões de acesso a imóveis no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Juscelino Gadelha. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 13. PL 41/06, do nobre Vereador Francisco Chagas. Dispõe sobre a obrigatoriedade de obra de arte em escultura, pintura, mural ou relevo escultórico nas novas edificações, igual ou superior a mil metros quadrados, com no mínimo dez andares. O relator é o Vereador Chico Macena. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 14. PL 044/07, da nobre Vereadora Marta Costa. Dispõe sobre a destinação de 20% do total as áreas dos terraços ou cobertura dos edifícios públicos municipais para área verde e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Item 15. PL 15/07, do nobre Vereador José Anibal. Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de piso tátil de alerta sobre equipamentos ou mobiliário urbano para proteger o pedestre portador de deficiência física no município de São Paulo. O relator é o nobre Vereador Chico Macena. Não há inscritos. Dou por realizada a audiência pública.

Item 16. PL 348/05, do nobre Vereador Wadih Mutran. Institui normas para concessão de alvará de localização e funcionamento para empresas que exerçam a função de coleta de lixo reciclável no município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva. Não há inscritos. Dou por realizada esta audiência pública.

Item 17. PL 552/01, do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues e outros. Dispõe sobre a permissão de uso e implantação de equipamentos urbanos nas vias públicas do município de São Paulo para a finalidade que especifique e dá outras providências.

A assessoria alerta que já existe uma lei nesse sentido. Porém, iremos realizar a audiência pública e depois o Presidente, com as lideranças, decide se coloca em pauta ou não. A nossa parte estará cumprida. Realizada a audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9587

DATA: 26/03/2008

FL: 20 DE 21

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 49 do
Processo 456/00 fls. 48
Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 104204

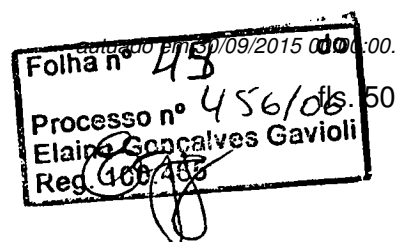
Como não há mais PLs na pauta, dou por encerrada esta audiência pública.

Seguem anexo 02 pontos de documentos
e papelaria 01 folha
nº 45 a 46
13/06/28

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



16 - PAR
16- 0677/2008

**PARECER N° DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/06**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 456/06**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, *que dispõe sobre a Auditoria Ambiental Social, e dá outras providências.*

A intenção do autor é contribuir para que os recursos de obras e projetos cheguem ao seu destino, pois o instrumento a ser criado capacita a população e os grupos organizados a participar da construção e implementação de um Modelo de Gestão Ambiental para o Estado. Ele argumenta que a Auditoria Ambiental Social, *“com apoio de especialistas independentes”*, permite o cotejamento de resultados com propósitos de obras e projetos auditados, visando seu controle e ajuste permanente.

Para isto, o Projeto institui o Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas – um banco de dados de acesso público com o registro de entidades não governamentais com finalidade estatutária de defender e proteger o meio ambiente, existentes no Município e registradas em Cartório há no mínimo 3 anos. E cria a Auditoria Ambiental Social - AAS a ser executada por, no mínimo, três dessas instituições que comprovem capacidade técnica e condições de cumprimento dos prazos.

Como objetivos da AAS, o Projeto estabelece: fornecer informações atualizadas sobre o andamento de obras e empreendimentos com foco na melhoria ambiental e da qualidade de vida, bem como obras e projetos resultantes de termos de compromisso, ajustes de conduta e medidas compensatórias de licenciamento; subsidiar a ação de ambientalistas e o desenvolvimento de indicadores para avaliação da qualidade de vida no território do Município. Os itens a serem avaliados são: Resultados alcançados em relação ao planejamento ou projeto aprovado; cumprimento das especificações técnicas e uso de materiais e serviços especificados; cumprimento de cronogramas físicos e financeiros; grau de divulgação do empreendimento e do envolvimento junto às comunidades beneficiadas.

Além disso, ele condiciona a aprovação de diretrizes e dotações orçamentárias do Executivo pelo Legislativo (assim como de termos de compromisso, ajustes ou outros acordos visando à reparação de dano ambiental, ou ao licenciamento ambiental) à comprovação da existência de AAS (e de previsão de recursos para sua execução).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ele responsabiliza o proponente de projeto pelas despesas com: contratação das instituições que executarão a AAS; publicações em veículos a que a Lei se refere; divulgação e realização das Audiências Públicas de acompanhamento (realizadas com, no mínimo, 6 meses entre elas) e envio das cópias de documentos (para a empresa contratante, o órgão público responsável, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo e o Ministério Público Estadual) conforme previsto na Lei. E estabelece prazo de 120 dias após publicação para regulamentação da lei pelo Executivo.

Foram realizadas as duas audiências públicas previstas na Lei Orgânica do Município (12/03/08 e 26/03/08), durante as quais foi defendida a necessidade de auditoria ambiental na cidade, como forma de a preservar para o futuro, para as próximas gerações, evitando o perigo do "adensamento desordenado".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, ratificando a preocupação com a qualidade das Políticas Públicas do Município, expressa nos objetivos do PL, como em todo o Plano Diretor Estratégico, manifesta-se **favorável** ao **Projeto de Lei nº 456/06**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/06/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Dalton Silvano
Relator

[Handwritten signatures of Carlos Apolinário and Dalton Silvano]

[Handwritten signature and official stamp]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 14/06/2008
Folha(s) 99 Coluna(s) 2
Inferido por: Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

A Douta Comissão de
Administração Pública
Em: 16/06/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 16/06/08 às 16h

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Vee. Jorge Borges
Para relatar.
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em: 16/06/08
17
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado neste data 16/06/08 rubricado sob
Documento
Folha nº 4748249 a)
08/08/08 Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

atualizado em 00/00/2015 00:00:00.
Folha nº 47 do
fls. 58
Processo 456/06
Hélio Hideski Takahashi
Reg. 11123 Th

16 - PAR
16- 0860/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0456/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, cria a “Auditoria Ambiental Social”, no Município de São Paulo, a ser executada por, no mínimo, 3 (três) instituições sem fins lucrativos inscritas no cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas do Município de São Paulo.

A propositura também institui o “CADASTRO MUNICIPAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS”, com o objetivo de manter em banco de dados de acesso público o registro de entidades ambientalistas não governamentais existentes no Território do Município de São Paulo, que tenham como finalidade estatutária a defesa e proteção do meio ambiente.

Serão os seguintes os principais objetivos da “Auditoria Ambiental Social”:

I - fornecer periodicamente informações atualizadas sobre pó andamento global, específico e independente de obras e empreendimentos de interesse público com foco na melhoria ambiental e da qualidade de vida da população bem como obras e projetos resultantes de termos de compromisso, ajustes de conduta e medidas compensatórias de licenciamento; entre outras a ser definida pelo regulamento desta Lei;

II - fornecer subsídios técnico-científico para a ação dos ambientalistas e de outras organizações locais;

III - subsidiar o desenvolvimento de indicadores para avaliação da qualidade de vida no território do Município de São Paulo, como contribuição ao sistema de informações e monitoramento;

Serão avaliados pela Auditoria ambiental Social, entre outros, os seguintes itens:

17 - RELCOM
17- 4044/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

- I. Resultados alcançados em relação planejamento ou projeto aprovado;
- II. Cumprimento das especificações técnicas e uso de materiais e serviços especificados;
- III. Cumprimento de cronogramas físicos e financeiros, inclusive aditamentos;
- IV. Grau de divulgação do empreendimento e do envolvimento junto as comunidades beneficiadas.

As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais deverão garantir a máxima divulgação e o acesso publico a todos os documentos e relatórios de acompanhamento, através dos meios de comunicação locais e especializados, inclusive meios digitais, resguardados os itens protegidos por legislação federal que trata do sigilo industrial. A omissão ou sonegação de informações relevantes descredenciará os responsáveis e seus parceiros, tanto pessoas jurídicas, quanto pessoas físicas, membros da diretoria, para a realização de novas Auditorias Ambientais Sociais durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sendo o fato comunicado pelo órgão publico responsável à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo e ao Ministério Publico Estadual.

Deverão ser enviadas cópias dos documentos e relatórios das Auditorias Ambientais Sociais para:

- I A empresa contratante;
- II O órgão público responsável;
- III A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo;
- IV O Ministério Público Estadual.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 49 fls. 55
Processo 456/06
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123 Th

A apresentação dos resultados da Auditoria Ambiental Social não implica na suspensão de qualquer ação fiscalizatória ou das obrigações de realização das Auditorias Ambientais e Controle das atividades.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para assegurar que os recursos envolvidos em obras e projetos públicos atinjam realmente o destino dado por seus planejadores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura em tela.

A Comissão de Administração Pública é de parecer favorável a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/08/08.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 08 / 08

página 86 coluna 1ª

Conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 08 / 08 / 08

Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

11, 08, 08 às 14:00

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 001.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ROBERTO FILI POLI
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em, 13 / 8 / 2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Milton Leite

deferido: 08 / 10 / 08

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 111 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 2009.

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

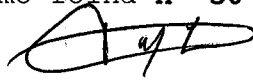
70052
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 50 15 / 01 / 09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



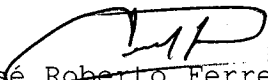
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 50
do processo **01-456** de **2006** 15/01/2009

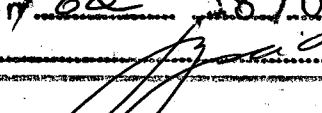

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 50 fls.
Arquivado em **15/01/2009**
O Funcionário


José Roberto Ferreira
RF 100702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 51/01 e folha de informação
sob nº 62 18/02/2011


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

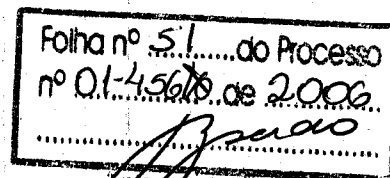
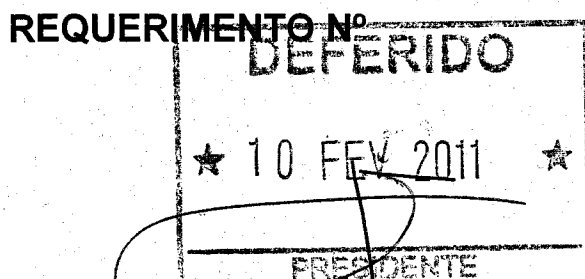


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



Assessoria Parlamentar
13 - RDS
13- 00110/2011 RF 101.075

Requeiro a Douta Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proíbe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade, de comércio e de navegação, e dá outras providências.

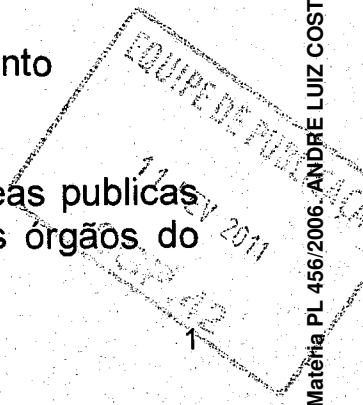
PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

1611 10/02/2011 09:59:00 - Protocolo Legislativo - 59.22

Matéria PL 456/2006 ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



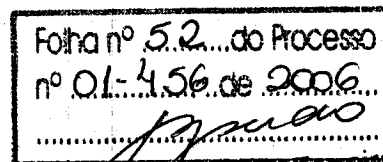


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



poder judiciário e distritos policiais para estacionamento utilizados por advogados, e dá outras providências.

João Carlos Pereira
Assessoria Legislativa
RF 101.075

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática , e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.

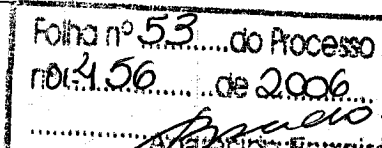


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas, hotéis, motéis, pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis, e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente, e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente, e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concessão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art. 16 da Lei 10.828, de 04 de janeiro de 1990, sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais, e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos, recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991, com fim de estender o prazo ali previsto para

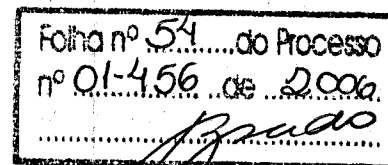


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui as zona de uso Z1- 012 a rua Vieira Maciel, no Distrito jardim Paulista, e dá outras providências.

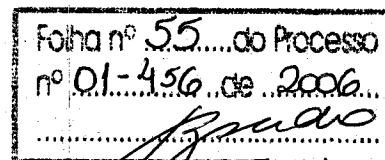


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio

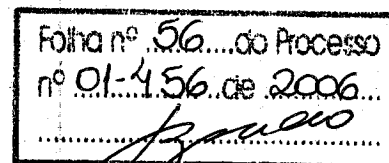


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de

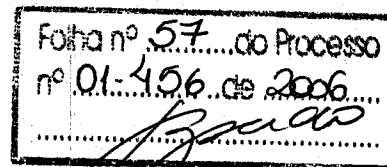


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/20007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificadas, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

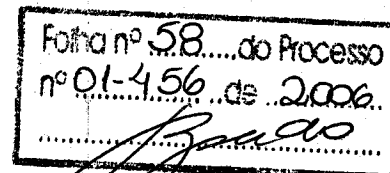


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada à proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica e dá outras providências.

Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão damultimistura,composta de farelos de arroz e trigo,folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado,situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente,no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

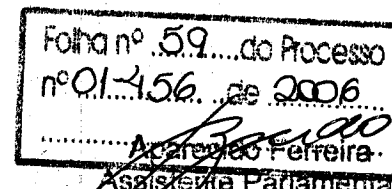


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva para o tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “Praça Caritas”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

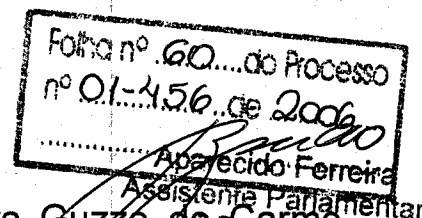


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

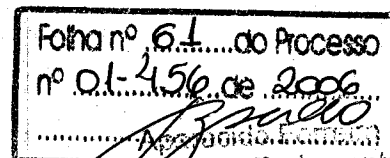


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas” logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 62
do processo n.º 01-456 de 20 06 18/02/2011 (a) Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ref. RDS -13 110/2011

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/02/11

Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS N.º <u>13-0110/11</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>18/02/11</u>
O Func.º <u>Aparecido Ferreira</u>

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21/03/2011

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 63 / 74 . S.P. 11104111

Yoshie Kamei Tawada
YOSHIE KAMEI TAWADA
RF 11.370
Auxiliar Operacional



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0456/06

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei nº 10.952, de 24 de janeiro de 1991, que institui as Brigadas Ecológicas no Município de São Paulo (art. 4º);
- Lei nº 12.036, de 11 de abril de 1996, que cria o Vigilante Ambiental junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente (art. 2º);
- Resolução nº 8/05 do TCM, que cria Grupo Ambiental para propor ações que visem à implementação da Auditoria Ambiental no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- PL nº 977/97, de autoria do Vereador Roberto Trípoli, que cria a Ouvidoria Ambiental no Município de São Paulo, e dá outras providências, com veto pendente de apreciação.

Cópias dos textos acima indicados acompanham a presente informação.

À Comissão de Finanças e Orçamento para prosseguimento.

São Paulo, 06 de abril de 2011.

Christiana S. Chebib

Christiana Samara Chebib

Procuradora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Caio Marcelo de Carvalho Giannini

Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Folha nº 63
Arquivado em 30/09/2015 00:00:00
Processo nº 01.0456/06/2
Yoshie Kamel Tawada
RF 11.370

Matéria PL 456/2006. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 64	fls. 78
Processo nº 01.0456/06	
Yoshie Kamel Tawada	
RF 11.370	

Base de dados : legis

Pesquisa : lei AND ambiental

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 10.952 24/01/1991 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Institui as Brigadas Ecologicas no ambito do Municipio de Sao Paulo, e da outras providencias.

Projeto: Projeto de Lei Nº 191/1990 ([ver documento](#))

Autor(es): Roberto Tripoli; Walter Feldman

Regulamentação: Decreto nº 30.092/1991 - Regulamenta esta Lei. ([ver documento](#))

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

[[Back](#)]

LEI Nº 10.952, DE 24 DE JANEIRO DE 1991
(Projeto de Lei nº 191/90, dos Vereadores Jose Roberto
Tripoli e Walter Feldman)

Institui as Brigadas Ecológicas no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de dezembro de 1990, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criadas as Brigadas Ecológicas no âmbito do Município de São Paulo.

§ 1º - As Brigadas Ecológicas poderão constituir-se por área geográfica, escolas, local de trabalho ou por grupos de interesse.

§ 2º - A formação de que dispõe o "caput" deste artigo, dar-se-á por um mínimo de 3 (três) pessoas, voluntárias; sem limite máximo de componentes ou de brigadas.

§ 3º - O cadastramento dos interessados será feito pela Secretaria dos Negócios Extraordinários, a qual se subordinam, podendo a critério da administração ser delegado às Administrações Regionais do Município.

Art. 2º - Fica o Executivo responsável, através de seus órgãos competentes, pela promoção de curso e ensino de legislação ambiental aos interessados, fornecendo todo o material didático necessário.

§ 1º - Os candidatos a membro das Brigadas Ecológicas deverão, obrigatoriamente, submeter-se a curso disposto no "caput" deste artigo, bem como a testes escritos versando sobre o assunto.

§ 2º - Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de pontos positivos nos referidos testes.

§ 3º - A cada membro aprovado de acordo com os parágrafos 1º e 2º deste artigo, será fornecido certificado de aprovação, bem como de uma identificação pessoal e intransferível.

Art. 3º - O Poder Executivo, através da Secretaria dos Negócios Extraordinários, elaborará o Estatuto das Brigadas Ecológicas, bem como manual sobre legislação ambiental, mediante a aprovação do CODEMA - Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município.

Art. 4º - Será dada preferência no recebimento de denúncias sobre agressões ao meio ambiente às Brigadas, e na pronta adoção de medidas pertinentes.

Parágrafo único - Além da preferência prevista neste artigo, são prioritárias suas propostas para adoção de medidas que visem a preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida.

Art. 5º - A Administração dará ampla publicidade ao disposto nesta lei nos veículos de comunicação escritos, falados ou televisivos.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação divulgará a existência das Brigadas Ecológicas e suas finalidades em todas as escolas da rede municipal, independentemente do grau a que pertença o aluno.

Art. 6º - O Município fornecerá, com prioridade e dentro de suas disponibilidades, mediante doação, mudas de plantas, adubos ou outros equipamentos, auxílio às Brigadas, visando a recuperação do verde e sua ampliação na cidade de São Paulo.

Art. 7º - O Executivo regulamentará esta lei a contar de sua publicação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de janeiro de 1991, 4372 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

WALTER PIVA RODRIGUES, Respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

PAULO REGIUS NEVES FREIRE, Secretário Municipal de Educação

MAURO ZILBOVICIUS, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços e Obras

JOSE CARLOS PEGOLARO, Secretário das Administrações Regionais

LAURA BERNARDES, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos Negócios Extraordinários

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de janeiro de 1991.

JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

Folha nº 6 30/09/2015 00:00

Processo nº 01.0454/90

Yoshie Kamel Tawada

RF 11.370

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 66	fls. 26
Processo nº 01.0456/06	
Yoshie Kamel Tawada	
RF 11.370	

Base de dados : legis

Pesquisa : 12036

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 12.036 11/04/1996 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Cria no âmbito do Município de São Paulo, junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a figura do Vigilante Ambiental, e da outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 448/1995 ([ver documento](#))

Autor(es): Bruno Feder

[[Back](#)]

LEI N. 12.036 - DE 11 DE ABRIL DE 1996

Cria no âmbito do Município de São Paulo, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a figura do Vigilante Ambiental, e dá outras providências.

(Projeto de Lei n. 448/95, do Vereador Bruno Feder)

Paulo Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de março de 1996, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar no âmbito do Município de São Paulo, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a figura do Vigilante Ambiental.

Parágrafo único. O exercício da atividade do Vigilante Ambiental é considerado de interesse público relevante, em caráter de voluntário e não será remunerado.

Art. 2º A atividade do Vigilante Ambiental tem por finalidade impedir e denunciar atos de vandalismo praticados contra bens municipais, especificadamente considerados os parques, jardins, praças, áreas verdes, vias e logradouros públicos ajardinados, garantindo a proteção do meio ambiente e do interesse social.

Art. 3º O Vigilante Ambiental será o voluntário credenciado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, que promoverá gestões para orientação, instrução de como vigiar e garantir a proteção, o equilíbrio de paisagem e do meio físico ambiente.

Art. 4º Poderão ser, credenciadas pela SVMA as sociedades amigos de bairro, escolas, entidades civis, empresariais, assegurada a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental.

Art. 5º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente efetuará o levantamento cadastral dos parques, jardins, praças, áreas verdes e logradouros públicos ajardinados existentes no Município e, em suas áreas vizinhas e periféricas a elas, desenvolverá a coordenação e execução de programas e ações educativas avocando a conscientização da sociedade na melhoria da qualidade ambiental.

Parágrafo único. Os programas de educação ambiental deverão também ser promovidos junto às escolas, sociedades amigos de bairro, entidades civis e instituições privadas, de modo a garantir mudanças de comportamento por parte da população, a estimular atitudes de preservação, conservação e recuperação do meio ambiente urbano.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º As disposições desta Lei serão regulamentadas por decreto do Executivo no prazo de 60 dias de sua publicação.

Pesquisa de Legislação Municipal

RESOLUÇÃO Nº 8 Ano: 2005 Secretaria: TCM

Voltar

Imprimir

RESOLUÇÃO 8/05 - TCM

Dispõe sobre a criação de Grupo Ambiental para propor ações que visem à implementação da Auditoria Ambiental no âmbito do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Fica instituído, formalmente, o Grupo Ambiental para estudar e propor ações para efetivação da Auditoria Ambiental no âmbito desta Corte de Contas, integrado por até oito membros, sendo um destes coordenador adjunto, sob a coordenação geral do Senhor Subsecretário de Fiscalização e Controle, podendo ainda contar com a colaboração de servidores deste Tribunal na realização de tarefas, na seguinte conformidade:

Parágrafo único - Caberá aos membros do Grupo a que se refere o artigo 1º, sob orientação do coordenador, e ou coordenador adjunto, responder pelas atribuições definidas nesta Resolução.

Artigo 2º - Caberá ao Grupo Ambiental definir diretrizes para a elaboração de um plano de metas para o Controle da Gestão Ambiental, com a conseqüente implantação gradual da Auditoria Ambiental.

Parágrafo único - Compete aos membros do Grupo Ambiental promover as seguintes ações:

- I - formação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores;
- II - elaboração de proposta de Convênios de Cooperação Técnica com entidades relacionadas à Gestão Ambiental;
- III - implementação de intercâmbio entre as Coordenadorias que compõem a Subsecretaria de Fiscalização e Controle - SFC, no sentido de possibilitar o suporte e a logística no desenvolvimento de trabalhos que envolvam questões ambientais;
- IV - elaboração de proposta de intercâmbio com órgãos da Administração Pública das esferas Municipal, Estadual e Federal, sobre questões relativas ao objeto desta Resolução;
- V - realização de levantamento de informações, sistematização e construção de um Banco de Dados que atenda às necessidades das Auditorias Ambientais;
- VI - proposição para a organização de Seminários, Palestras e Encontros, com a indicação de temas e conferencistas, visando à contínua atualização do Corpo Técnico;
- VII - elaboração de Manual de Procedimento das Auditorias Ambientais.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 7 de dezembro de 2005.

- a) Antonio Carlos Caruso - Presidente;
- a) Edson Simões - Vice-Presidente;
- a) Roberto Braquim - Conselheiro Corregedor;

Page 2 of 2

Folha nº 69	fls. 78º
Processo nº 01.0456/06	
Yoshie Kamel Tawada	
RF 11.370	

a) Eurípedes Sales - Conselheiro;

a) Maurício Faria - Conselheiro.

Voltar

Imprimir

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 40	fls. 700
Processo n° 01.0456/06	
Yoshie Kamel Tawada	
RF 11.370	

Base de dados : **proleg**

Pesquisa : **977**

Total de referências : **1**

1/1

Projeto: PL 977/1997

Texto do projeto: ver documento (pl0977-1997)

Veto: ver documento (Vepl0977-1997)

[[Back](#)]



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO-DE-LEI

01 - PL
01-0977/1997

Folha nº 71	do
Processo nº 01.0456/06	
Yoshle Kamel Tawada	
RF 11.370	

Cria a OUVIDORIA AMBIENTAL
no Município de São Paulo e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de São Paulo a **OUVIDORIA AMBIENTAL**, como canal de comunicação direta entre o Município e a Administração Municipal, especificamente para o recebimento e encaminhamento de:

I - denúncias relativas a qualquer tipo de agressão ao meio ambiente, ou ao equilíbrio ambiental;

II - reclamações, inclusive a respeito de falhas no atendimento ao público por parte dos órgãos públicos da área de controle ambiental.

III - sugestões que visem a preservação ambiental e a conseqüente melhoria da qualidade de vida na cidade.

IV - pedidos de informação e/ou orientação relativas aos temas listados no Artigo 2º.

Art. 2º - Compreende-se como agressões ao meio ambiente e ao equilíbrio ambiental:

- a) poluição do ar, em todas as suas formas;
- b) poluição das águas, em todas as suas formas;
- c) poluição do solo, em todas as suas formas;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 72	do
Processo nº 01.0456/08	
Yoshie Kamel Tawada	
RF 11.370	

- d) poluição sonora, em todas as suas formas;
- e) poluição visual, em todas as suas formas;
- f) degradação do solo e do subsolo;
- g) destinação final inadequada do lixo;
- h) atos lesivos à fauna nativa, incluindo caça; tráfico de animais silvestres; a comercialização dos mesmos e sua manutenção ilegal em cativeiro; pesca predatória; e outros atos similares;
- i) atos lesivos à fauna exótica e/ou doméstica (incluindo caça; venda não autorizada de animais exóticos; rodeios; vaquejadas; touradas; brigas de galo; e todas as outras formas de maus tratos contra qualquer animal);
- j) supressão ou poda não autorizada de vegetação ou de exemplares arbóreos avulsos; bem como a depredação de exemplares arbóreos ou atos que provoquem a morte dos mesmos;
- l) loteamentos irregulares;
- m) danos ao patrimônio histórico-cultural (sítios consagrados como referência urbana para a qualidade ambiental);
- n) uso ilegal de logradouros públicos (tais como praças, parques, jardins, calçadas etc.).

Art. 3º - A OUVIDORIA AMBIENTAL deverá atender a população, visando o recebimento das denúncias, reclamações, sugestões ou pedidos de informações através dos seguintes mecanismos:

- a) Sistema Telefônico de Discagem Direta Gratuita (DDG), que poderá funcionar através de gravação eletrônica de mensagens ou com teleatendentes;
- b) Impressos tipo "carta-resposta" para serem remetidos pela população à OUVIDORIA AMBIENTAL pelo correio, com porte pago;



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 309/2015 00:00:00 do
Processo nº 01.0456826
Yoshie Kamel Tawada
11.279

c) Urnas onde possam ser depositadas denúncias através de impressos próprios, situadas em pontos estratégicos da cidade, a serem determinados pela própria OUVIDORIA AMBIENTAL;

d) Internet (e-mail);

Art. 4º - As denúncias, reclamações e sugestões recebidas pela OUVIDORIA AMBIENTAL serão checadas por equipes de Ouvidores e encaminhadas aos setores ou órgãos competentes que, de imediato, adotarão as providências cabíveis.

Art. 5º - Em razão da matéria, a OUVIDORIA AMBIENTAL terá como Ouvidores natos e como Ouvidor Ambiental, técnicos da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, que serão também os fiscais do atendimento aos Municípios nos termos desta lei.

Art. 6º - Enquanto fiscal do atendimento aos Municípios, é dever do Ouvidor Ambiental, que chefia o sistema, apurar responsabilidades sempre que houver omissão ou descaso do órgão ou setor competente para tomar providências quanto à denúncia ou reclamação recebida.

Art. 7º - Compete também ao Ouvidor Ambiental:

I - Fazer publicar, quinzenalmente, relatório de desempenho da OUVIDORIA AMBIENTAL, com registro sucinto de cada caso atendido, contendo:

a) data da denúncia, reclamação ou sugestão;

b) descrição do fato e/ou sugestão;

c) providências tomadas e andamento.

II - Providenciar a elaboração e a publicação semestral de estatísticas relativas ao atendimento e número de casos solucionados.

Art. 8º - A OUVIDORIA AMBIENTAL providenciará, ainda, a elaboração e execução de material informativo sobre práticas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 76
atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 01.0456/05
Yoshie Kamel Tawada
PE/11.370

ecológicas e de proteção e preservação do meio ambiente, a ser distribuído à população, em cumprimento ao Artigo 1º, inciso IV.

Art. 9º - A OUVIDORIA AMBIENTAL manterá, permanentemente, ampla divulgação das formas de contato entre a população e seus serviços, através de cartazes, folhetos, inserções em emissoras de rádio e televisão, jornais, revistas e outros meios de comunicação.

Art. 10 - Para dar cumprimento ao disposto nesta lei, especialmente no Artigo 1º, inciso IV; e Artigos 8º e 9º, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente poderá firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas, fundações, autarquias, organizações governamentais e não governamentais da área de proteção ao meio ambiente.

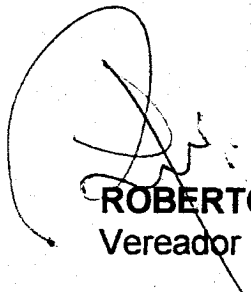
Parágrafo único - Os convênios de que trata o "caput" poderão ser firmados no âmbito municipal, estadual ou federal; e até internacional.

Art. 11 - Decreto do Executivo regulamentará esta lei, no que for necessário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 12 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de outubro de 1997.


ROBERTO TRIPOLI
Vereador pelo PSDB

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

1504,11 às 12:00

Vereador Vereador
Assistente Parlamentar
RF-101.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Mário Burelio
Part. n.º
19/04/2011
Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do 3º artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Luiz Tripoli
deferido em 30/06/11
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Redistribuído ao nobre Vereador Wilson Leite
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 14 de 02 de 2012

Redistribuído ao nobre Vereador Amílcar
Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 24 de 04 de 2012

Segue 1 juntado 1, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)
nº 15 em 30/05/2012

Vera Nice Reis
RF-101.123 - Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

75

Do processo n.º 01-456 de 20 06 Em 30 / 05 / 12 (a)

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Amelio Miguel
deferido na reunião de 30/5/2012

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

A SGP-33, PARA APROVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02 / 01 / 2013

Nome Andre Maccon

RF. 11.264 SP-12

Andre Maccon
Técnico Administrativo
RF 11.264

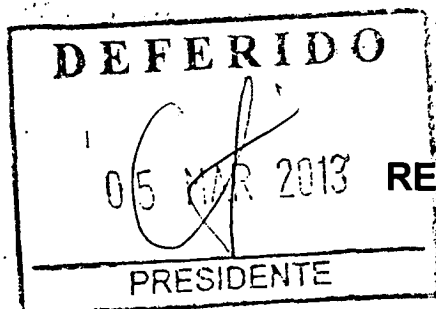


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 36... do Processo
nº 01-456.03 2006 fls. 86

Eliete L.S.
Eliete Lopes Silveira
RF 11.303 - SGP-33



REQUERIMENTO Nº _____/2013

13 - RDS
13- 00135/2013

REQUEIRO, nos termos do art. 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes Projetos de autoria do Vereador Aurélio Nomura:

PL 632/1993	PL 176/1994	PL 177/1994	PL 304/1994	PL 504/1994
PR 7/1994	PL 242/1995	PL 449/1995	PL 648/1995	PL 706/1995
PL 707/1995	PL 858/1995	PL 924/1995	PL 1202/1995	PLO 1/1995
PR 31/1995	PL 04/1996	PL 270/1996	PL 271/1996	PL 449/1997
PL 502/1997	PL 783/1997	PL 924/1997	PL 996/1997	PL 1003/1997
PR 44/1997	PR 14/1998	PL 163/1999	PL 297/1999	PL 366/1999
PDL 11/2000	PL 23/2000	PL 113/2000	PL 201/2000	PL 220/2000
PDL 107/2005	PL 408/2005	PL 409/2005	PL 417/2005	PL 423/2005
PL 498/2005	PL 510/2005	PL 664/2005	PL 665/2005	PR 22/2005
PL 127/2006	PL 176/2006	PL 250/2006	PL 333/2006	PL 410/2006
PL 456/2006	PL 470/2006	PL 577/2006	PLO8/2006	PL 29/2007
PL 283/2007	PL 373/2007	PL 551/2007	PL 732/2007	PL 755/2007
PLO 4/2007	PR 14/2007	PL 21/2008	PL 27/2008	PL 149/2008
PL 342/2008	PL 454/2008	PL 475/2008	PL 476/2008	PL 92/2011
PL 150/2011	PL 156/2011	PL 236/2011	PL 243/2011	PL 246/2011
PL 249/2011	PL 333/2011	PL 342/2011	PL 348/2011	PL 395/2011
PL 400/2011	PL 466/2011	PL 467/2011	PL 536/2011	PL 552/2011
PL 558/2011	PL 576/2011	PL 618/2011	PL 620/2011	PL 20/2011
PL 08/2012	PL 51/2012	PL 83/2012	PL 89/2012	PL 90/2012

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 - sala 116 (1º andar) - Bela Vista - São Paulo (SP) - CEP 01319-900.
TEL: (11) 3396-4583/4064

E-mail: liderancapsdb@camara.sp.gov.br

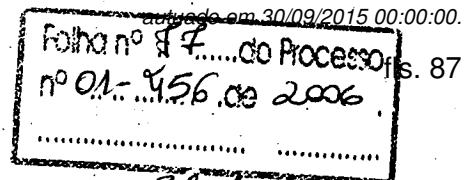
06 MAR 2013

DISP - SGP-22 - 28/02/2013 - 15:33 - 003402 - 1/1

Matéria PL 456/2006. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Liderança do PSDB

PL 104/2012	PL 114/2012	PL 114/2012	PL 136/2012	PL 164/2012
PL 165/2012	PL 226/2012	PL 227/2012	PL 241/2012	PL 266/2012
PL 318/2012	PL 355/2012	PL 359/2012	PL 363/2012	PL 366/2012
PL 389/2012	PL 418/2012	PL 421/2012	PL 422/2012	PL 462/2012
PL 523/2012	PLO 1/2012	PR 06/2012		

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.

FLORIANO PESARO
Líder da Bancada do PSDB

Palácio Anchieta - Viaduto Jacaref, nº 100 – sala 116 (1º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900.

TEL: (11) 3396-4583/4064

E-mail: liderancapsdb@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 88

Papel para informação, rubricado como folha nº

78

do processo nº 01-456 de 20.06

(a)

Ellete Lopes Silvério
RF 11.353 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0135/2013.

13/03/2013

Solange Rainone dos Santos

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0135/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13/03/13

Adriana de França Silva

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/03/13

Kardoc Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

A Comissão de:

FINANÇAS

25.03.13

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

03, 04, 13 às **10 h 30**

Senhora Fátima T. S. Mota
Técnico Administrativo
RF. 11.402

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

MILTON LIMA

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em **8 / 4 / 2013**

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue(m) juntado(s), nesta data.

documento(s) rubricado(s) sob nº

79 a 101 e folha de informação

sob nº **—** **03, 06, 13**

Ass: **Vinicius Moreira do Nascimento**

Técnico Administrativo
RF: 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 15 DE MAIO DE 2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

emitido em 20/05/2015 09:00:00.
Folha nº 79
do Processo nº 01-0456/2006 fls. 90
Vinícius Moreira do Nascimento
RF 11.261 – SGP.12

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Boa tarde. Quero dar as boas vindas a todos. Estão presentes o pessoal do Sindicato dos Comerciantes ligado a UGT. Temos PLs para audiência pública. Sugiro que iniciássemos com o PL do nobre Vereador Alfredinho, em seguida ao do nobre Vereador Aurélio Nomura e por fim do nobre José Américo.

Para que possamos organizar a audiência, vou suspender a reunião por alguns minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Antes de encerrarmos a reunião da Comissão e passarmos as audiências, vamos apreciar o PL 155/12, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Há um substitutivo do nobre Vereador Paulo Fiorilo. Informo aos Srs. Vereadores Membros da Comissão, de que é fruto do debate realizado com os servidores municipais.

Aberta a discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sr. Presidente, não conheço o substitutivo de V.Exa. Será que teríamos em mãos para fazer uma análise?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Está aqui.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Indagado ao nobre Relator e Presidente, qual o impacto que teria esse aumento na folha?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – O impacto está anexado ao processo. Aliás, deve estar nas mãos da assessoria as tabelas. Essas são as tabelas: impacto orçamentário: impacto a partir de maio de 2011. De novembro e maio.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade a assessoria do PSDB, ainda está fazendo uma análise. Como não estava constando na ordem do dia e entrou em “pé de pauta” não tivemos, ainda condições de terminar o processo. Estamos aqui apenas com um assessor da assessoria do partido, não houve a possibilidade. Mas logo de cara, verificamos que esse impacto é muito pequeno, tendo em vista o orçamento da Cidade de São Paulo e seria de bom tom, até porque o PT sempre batalhou em prol dos trabalhadores de buscar um salário razoável. Não colocar um reajuste irrisório. Porque na realidade não se reajusta no total nenhum por cento de reajuste os funcionários públicos de São Paulo terão. Se formos analisar, simplesmente, a inflação que chega a 6%, deveria, acredito, o substitutivo acompanhar para no mínimo alcançar a inflação que tivemos nesse período e por quanto os trabalhadores serão novamente penalizados, sendo imposto um reajuste que não é reajuste. Reajuste de menos 1% ao ano, na realidade é uma grande agressão a classe trabalhadora, principalmente aos trabalhadores aqui da Prefeitura do Município de São Paulo. Era o que tinha a dizer e o PSDB irá apresentar a definição, todo o arcabouço de argumentos durante a discussão no plenário. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Apenas a título de contribuição a Prefeitura do Município de São Paulo a apresentou como resultado da mesa de negociação, um piso salarial de 1.132 para o nível e 1.380 para o nível médio. Valores que estavam defasados ao longo dos últimos anos. O que permite um reajuste considerável. Agora esse debate em análise que o PSDB irá fazer é importante. Registro que é fruto da negociação estabelecida na mesa com esse sindicato.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Além do que, não está constando a discussão com relação aos servidores da educação. Não consta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Aproveito para informar a V.Exa. que hoje a Prefeitura do Município de São Paulo, realiza última reunião da Mesa para concluir a negociação com os professores.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Digo, não seria interessante, de nós não votarmos esse projeto e depois convocarmos uma extraordinária a partir do momento que possamos ter em mão de quanto será o reajuste dos professores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Só para separar a discussão, ela é apartada. Isso aqui diz respeito ao quadro da Prefeitura, em geral, piso.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Mas aí dá para estimar o impacto que vamos ter.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – E se deixarmos para discussão posterior, perderemos a oportunidade de beneficiar esses servidores neste momento.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Não é retroativo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Nesse caso já é. Mas a negociação lá ainda está sendo feita. Não podemos interferir. E não resolver agora não paga na folha seguinte.

O SR. AURÉLIO NOMURA – É que na realidade o reajuste, realmente, volto a falar é uma coisa risória.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Dei para V.Exa. o índice de 10,19%, para o piso.

O SR. AURÉLIO NOMURA – É um valor insignificante, tendo em vista arrecadação da Prefeitura do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado com voto contrário do nobre Vereador Aurélio Nomura.

Declaro encerrada a pauta da Comissão. Passemos as audiências públicas dos PLs. Estão presentes os Srs. Vereadores: Aurélio Nomura, Marta Costa, Ricardo Nunes, Wadih Mutran, Adilson Amadeu e Jair Tatto.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 4ª Audiência Pública. Informo que a reunião está sendo transmitida pela internet através do portal da Câmara – www.camara.sp.gov.br, links TV Câmara e Auditórios On-Line. A íntegra da transcrição dessa audiência pública estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo.

Chamo, para compor a Mesa, as seguintes autoridades: Vereador Ricardo Teixeira, Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente; Felipe Teixeira, assessor do Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Vereador Alfredinho, autor de um dos projetos em pauta.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas junto à Secretaria da Comissão.

Passemos aos itens da pauta, começando pelo projeto do Vereador Alfredinho. Proponho que o item 3º da pauta passe a ser o item 1º. A votos a inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; (Pausa) Está aprovado.

Passemos ao PL 309/2012, do Vereador Alfredinho, que dispõe sobre diretrizes e o funcionamento do comércio varejista nos domingos e feriados na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Pergunto se o autor gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU – Em primeiro lugar, parabéns, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos nesta reunião. Gostaria de já requerer cópia das notas taquigráficas desta reunião, relativa ao PL 309/2012, do nobre Vereador Alfredinho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – É regimental o pedido de V.Exa. Deferido. Solicito à assessoria que providencie cópia ao Vereador.

Tem a palavra o nobre Vereador Alfredinho, para falar por 5 minutos sobre o projeto.

O SR. ALFREDINHO – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores e trabalhadores e trabalhadoras do setor do comércio e de sindicatos. Na verdade, já deve ter havido mais que um projeto com o mesmo tema do apresentado por mim, pois essa é uma discussão antiga que envolve os trabalhadores do segmento do comércio e os sindicatos da categoria. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo já discutiu a matéria a partir de um projeto semelhante, de autoria do Deputado Vicente Cândido.

Muitas vezes ocorre de o Vereador autor de um projeto não ser reeleito para a

legislatura seguinte, ou até apresenta o projeto, mas ele não prospera, vai ao Arquivo e o Vereador não pede o desarquivamento. Fui procurado por representantes desses sindicatos, que me solicitaram a reapresentação dessa matéria. Assim, apresentei o projeto por achar justa a reivindicação dos trabalhadores que prestam serviços em shoppings e grandes estabelecimentos. Não se trata de interferir no comércio pequeno e familiar, que fecha aos domingos, uma vez que existe uma tradição cultural e até religiosa que preserva o domingo para as famílias. Todo mundo entende isso. Mas esse não é o caso dos trabalhadores que são alvo desse projeto. As folgas são escalonadas, raramente há folga aos domingos. Eles trabalham em Natal, Ano Novo, Dia das Mães, em todos os feriados importantes; raramente passam um domingo em casa descansando com sua família. Alguns argumentam que a população está habituada a frequentar shopping aos domingos, mas tudo é questão de costume. Não viajei muito, mas costumo ler e sei que em vários países aos domingos não funciona nada, e a população já se habituou tanto a planejar suas compras – concentrando-as em períodos de folga e durante a semana - como a respeitar o direito dos trabalhadores.

Aí, vêm os empresários argumentando que haverá demissão de 30% dos trabalhadores. Não acredito nisso porque a vedação do comércio aos domingos não muda nada, apenas haverá uma folga concedida no domingo. O comércio continuará funcionando normalmente. Como sindicalista, defendi, durante toda minha vida, a estabilidade no emprego, mas depois percebi que o que garante a estabilidade no emprego é a economia forte. Prova disso é termos hoje menos de 7% de desemprego no País, porque a economia está sendo movimentada. Embora não esteja havendo crescimento como se esperava, a economia consegue manter o nível de empregos.

A finalidade desta audiência pública é ouvirmos as partes envolvidas – trabalhadores, com suas razões, e os empresários que foram convidados, para exporem seus argumentos contra o projeto. Sei que há setores empresariais que são a favor do meu projeto. No Brasil, temos um costume de portugueses. Os portugueses raramente fecham seus estabelecimentos, por isso conseguem progredir. Mas isso se deve ao ritmo deles. Srs. Vereadores, trabalhei com portugueses por muito tempo, por isso falo com essa convicção. Por outro lado, temos de reconhecer que os trabalhadores precisam também dessa dedicação às suas famílias, ou seja, a folga aos domingos. Porque uma folga escalonada é muito ruim para o trabalhador, que não aproveita o contato com sua família. O dia de folga desse trabalhador é o dia que a família está trabalhando. Em geral, quando a folga do trabalhador se dá na semana, a mulher está trabalhando, o filho está na escola. Então, ele fica sozinho em casa sem ter praticamente nada para fazer. A grande maioria dos trabalhadores abdica da própria folga e vai trabalhar justamente porque não tem o que fazer em casa.

Daí minha defesa desse projeto. Espero que a Casa faça um bom estudo sobre a matéria. E, sendo aprovada, que seja sancionada. Assim, corrigiremos uma injustiça em relação a esses trabalhadores. Além disso, sendo aprovado em São Paulo, esse projeto tenderá a ser aprovado no País inteiro. Em Teresinha, cidade onde nasci, o comércio não funciona aos domingos e fecha aos sábados após o meio dia. No Espírito Santo, a mesma coisa, como bem lembrou o Luizão. Em outras capitais, a mesma coisa, e a população já está habituada.

Portanto, o projeto é uma maneira de reparar uma injustiça e dar qualidade de vida a esses trabalhadores, concedendo-lhes a oportunidade de aproveitar os domingos em família. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço ao Vereador Alfredinho.

Aproveito para anunciar que foram convidados para esta reunião os Srs.: Secretário Municipal de Finanças; Secretária Municipal de Planejamento, representada hoje pelo Sr. Felipe; Secretário Municipal de Cultura, cujo representante está a caminho; Ricardo Teixeira, Secretário do Verde e Meio Ambiente, que já está presente; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; João Carlos Galassi, Presidente da Associação Paulista de Supermercados; e Luiz Fernando Pinto Veiga, da Abrasce, que justificou sua ausência por ter de ir a Brasília e comunicou que seu representante também se

encontra em viagem ao exterior.

Como se trata de uma audiência pública, a palavra está aberta ao debate público. Consulto se também algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa)

O SR. _____ - Sr. Presidente, V.Exa. poderia solicitar da plateia a identificação de quem está representando as entidades, para que possamos nos situar?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – O.k. Do Sindicato dos Comerciantes. (Pausa) Vice-Presidente.

Convido para compor a Mesa o Presidente da Apas, Roberto Longo Moreno.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, peço que V.Exa. espere os representantes de entidades declinarem seus nomes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Claro.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – José Gonzaga da Cruz, Vice-Presidente do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo. (Pausa) Luiz Santos Souza, do Sintramac - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção de São Paulo. (Pausa) Mercedes Mosquera, do Sincovaga - **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo.** (Pausa)

O SR. ANTONIO ALMEIDA - (Longe do microfone, pouco audível) – Antônio Almeida (?), Presidente em exercício da Federação dos Instrutores.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Mais algum representante de entidade? (Pausa) Luciano Pereira, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços. (Pausa) E Sônia Barbosa, membro da Comissão.

O primeiro inscrito para falar é o Sr. Elias Francisco de Oliveira, do Sintramac.

O SR. ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA – Bom dia à Mesa e aos demais presentes. Relativamente ao projeto de lei do Exmo. Sr. Vereador Alfredinho, nosso ponto de vista é que ele precisa ser alterado.

O artigo 1º do projeto diz o seguinte: “Fica proibido o funcionamento aos domingos e feriados, das denominadas redes de supermercados e hipermercados, na cidade de São Paulo”. Entendemos que essa proibição está restrita apenas às redes de supermercados e hipermercados. Faltou mencionar que os trabalhadores em geral, de todos os comércios, precisam do descanso. Assim, propomos o seguinte teor para o presente artigo: “Fica proibido o funcionamento, aos domingos e feriados, de todos os comércios que não sejam função essencial na cidade de São Paulo”. Porque não percebemos, pelas palavras do Vereador, que o funcionamento dessas empresas tenha caráter essencial. Essencial, para nós, ...

Essencial, para nós, é aquilo que não podemos ficar sem. Como o próprio Vereador propôs, nós podemos nos adequar. Então, não basta apenas fecharmos os supermercados e hipermercados, mas todos os comércios em geral, que não sejam essenciais à população para que os trabalhadores possam gozar de um dia com a família, como sair e curtir o momento com a família.

Pontuamos também o artigo 2º, que remete a uma margem de erro. Diz que fica autorizado o funcionamento do comércio durante domingos e feriados, seja uma rede, quando em cada uma de suas unidades, o número de colaboradores não ultrapasse 50 funcionários. Já há uma discriminação às empresas de pequeno porte, porque o trabalhador dessas empresas automaticamente não tem o gozo de dia de folga. Somente os que trabalham em grandes empresas têm direito à folga. Gostaríamos de uma autorização dentro desses dois artigos, Vereador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Muito obrigado, Sr. Elias.

Tem a palavra a Sra. Mercedes Mosquera, do Sincovaga.

A SRA. MERCEDES MOSQUERA – Senhoras e senhores, prezados Srs. Vereadores do Município de São Paulo, o Sincovaga – Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de São Paulo é a entidade que, desde 1931, representa tanto

os microempresários quanto os médios e grandes empresários da categoria de mercados, mercearias e supermercados do Município de São Paulo.

É com esse conhecimento de causa que vemos com estranheza e decepção o projeto de lei 309/12, pois o citado projeto irá prejudicar todos os micro, pequeno, médio e grandes empresários, além da própria população da Cidade e seus trabalhadores. A começar, é necessário mencionar que o projeto é absolutamente inconstitucional por vários motivos. Primeiro, lembramos aos apoiadores do projeto da falta de competência para o Município acabar com o comércio varejista aos domingos.

Ora, desde 1949, o Decreto nº 27.048, que regulamentou a Lei 605/1949, permite que o comércio de gêneros de primeira necessidade funcione nos dias de repouso. Os atuais supermercados do gênero mais moderno dos mercados de outrora encaixam-se nessa orientação. O que fica claro é que a competência constitucional assegurada aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesses locais não é autorizada de revogação de comandos legais federais. A competência municipal, nesse caso, é evidentemente supletiva e deve respeitar a competência da União para legislar sobre as atividades comerciais varejistas no território nacional. Ao Município compete regular o comércio nos aspectos legais.

Segundo, a clara violação à Carta da República, que tem como fundamento a livre iniciativa, consagrada no artigo 1º, Inciso IV e no artigo 170 da Constituição Federal e também da livre concorrência.

É injustiça que esta Casa não pode ratificar. Lembramos que São Paulo é a terra da vanguarda, do desenvolvimento e o paulistano carrega no sangue, na bandeira e no brasão, nobres Srs. Vereadores, a lembrança de que conduz e não é conduzido.

A Cidade também aprendeu que não para também aos domingos e gira a economia e gera renda e gera emprego com seu comércio, que não descansa e não vira as costas à família paulistana. Senhores, temos a Copa do Mundo chegando. Limitar o comércio de redes de supermercados e hipermercados é verdadeiro tiro no pé. Milhares de turistas visitarão nossa Cidade e por mais que tenhamos otimismo, não há tempo hábil para que os micro e pequenos empresários do Município possam se adequar à súbita e enorme demanda de turistas. Haverá prejuízo, tanto a eles, quanto à sociedade.

Logo, a economia da nossa Cidade sofrerá, o turismo sofrerá, os empresários de todos os portes sofrerão, os trabalhadores de São Paulo sofrerão, os munícipes consumidores sofrerão. Sofrerão porque deles será tirado o direito de procurar a melhor compra. Serão prejudicados por terem que se deslocar mais quando o comércio mais próximo estiver fechado e não puder atendê-los.

Terceiro, o projeto de lei que discutimos, com todo o respeito, atenta contra o valor social do trabalho, prescrito na Constituição Federal. Uma vez que é uma verdadeira violência, uma discriminação contra trabalhadores de um mesmo setor.

Ora, não queremos acreditar que o projeto fira a impessoalidade exigida ao legislador por razões políticas. Mas, ficou estranho direcionar o projeto às chamadas redes de supermercados e hipermercados. A igualdade, senhores, é um mandamento que com muito custo conseguimos consagrar em nossa Constituição e nossa cidade não pode discriminar seus próprios trabalhadores.

O impacto de proibir empresas de médio e grande porte de trabalharem aos domingos e feriados, que, cabe mencionar, já é objeto de regras especiais em convenção coletiva entre entidade e a entidade laboral representativa gerará perdas de postos de emprego em curto e médio prazo, que infelizmente o micro e o pequeno empresários não conseguirão repor.

Portanto, a Sincovaga entende que o projeto de lei, por melhor intenção que possa ter, não vem atender nem ao microempresário, nem à economia do Município e, especialmente, nem à população de São Paulo. Por isso, nos posicionamos contra o segmento e votação.

Agradeço a atenção de todos.

Muito obrigada. Mercedes – Sincovaga.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço à Sra. Mercedes. Permiti-lhe um tempo a mais e o farei dentro do que for tolerável.

Tem a palavra ao Sr. Roberto Longo Pinho Moreno, da Apas.

O SR. ROBERTO LONGO PINHO MORENO – Bom dia a todos. Bom dia ao Sr. Presidente da Mesa e a todos os componentes.

A Apas – Associação Paulista de Supermercados hoje tem inscritos aproximadamente 1.200 supermercadistas no estado de São Paulo. Somos totalmente favoráveis à livre iniciativa, tanto é que quanto àquele supermercadista que pretende abrir ou fechar o comércio no interior não temos nenhuma interferência, somos a favor da livre iniciativa.

No que diz respeito ao PL que estamos hoje guerreando nesta audiência pública, digo que goza de inconstitucionalidade, pois está tratando de forma desigual os médios e grandes supermercadistas com relação aos pequenos, como bem falaram as duas pessoas anteriormente.

O que temos que ter em mente também é que os nossos Governos Federal, Estadual ou Municipal estão priorizando o quê? Trabalho, fonte de riqueza. Hoje, o domingo é o segundo melhor dia para o comércio no estado de São Paulo. Por isso, se abolirmos os domingos, que ao total são 52, quase dois meses, vai ser um caos total para a população, que já está acostumada a fazer suas compras nesse dia.

Diferentemente do que o nobre Vereador Alfredinho falou, aos nossos funcionários ele é admitido e dá o direito de pelo menos dois finais de semana, segundo as nossas convenções, de gozar com a sua família. No que diz respeito ao Natal e Ano Novo, nenhum supermercado abre nesses dias. Então, damos esse direito, somos favoráveis à família, mas acima de tudo, somos favoráveis ao emprego.

Hoje em dia, diferentemente do que foi afirmado também há pouco, se deduzirmos 52 domingos, necessariamente poderemos abrir mão de parte desses funcionários. O estudo que temos é de que poderíamos dar a própria folga no domingo a 20% a 30% dos funcionários. Estamos pretendendo dar mão-de-obra e não tirá-la. Por isso, temos que analisar com muita cautela, muito cuidado o que diz respeito à livre iniciativa, que é o principal de tudo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a manifestação do Sr. Roberto.

Tem a palavra o Sr. José Gonzaga da Cruz, do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo.

O SR. JOSÉ GONZAGA DA CRUZ – Quero saudar a Mesa na pessoa do nobre Vereador Paulo Fiorilo, o meu nobre Vereador e patrício Alfredo Cavalcante - já sabia que o nome Cavalcanti era nome de bravo. Indiscutivelmente, vindo da sua origem, de onde também finquei minhas raízes e sou originário, só pode ser o nome de bravo.

Quero saudar os demais vereadores presentes e a única mulher que compõe esta Mesa e também faz parte do meu partido, PSD; quero saudar especialmente os companheiros da Mooca, o nobre Vereador Ricardo Teixeira. Em nome do cidadão moquense e da República da Mooca, as nossas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Por favor, me inclua nessa.

O SR. JOSÉ GONZAGA DA CRUZ – O senhor também é da Mooca?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Sou da Mooca, da República.

O SR. JOSÉ GONZAGA DA CRUZ – Então, somos vizinhos e graças a Deus somos cidadãos moquenses, cidadãos brasileiros e, acima de tudo, cidadãos do mundo.

Quero saudar os empresários presentes e dizer que apoiamos o projeto, nobre Vereador. Sindicatos comerciais, uma instituição que data as suas origens e a sua fundação a idos do século XVIII, apoia indiscutivelmente esse projeto.

Esse projeto contempla os anseios dos comerciantes e dos trabalhadores que, sem dúvida nenhuma, é a categoria mais proeminente, sem sombra de dúvida, a categoria que mais trabalha neste país.

E não venham dizer que isso vai causar desemprego. É apenas e tão somente uma

transferência de venda que acontece um dia da semana. A pessoa deixará de comprar aos domingos e passará a comprar e diluir as suas compras no decorrer da semana, nos dias em que se pode abrir o comércio.

Gostaria e sugeriria, sim, que esse projeto obviamente fosse mais amplo, porque tem que contemplar os grandes atacadistas, portanto todos os comércios da cidade de São Paulo, independente de ser essencial ou não.

É uma missão que contempla os anseios e desejos dos trabalhadores e é a maior categoria deste país. Somos 12 milhões de trabalhadores. É capaz de fazer qualquer mudança e mudança, inclusive, política neste país, nobres Vereadores.

Uma instituição que data de 1825 quer indiscutivelmente o cumprimento desse projeto. E não venham dizer que é inconstitucional, não, nobre Vereador. Inconstitucional, talvez, seja a relação capital e trabalho, quando ele vai relatar sobre as horas de trabalho. (Palmas)

Mas, esta Casa, através dos seus Vereadores e da sua autoridade maior, pode proibir o funcionamento do comércio aos domingos. Então, ele não é eivado, de forma alguma, de inconstitucionalidade. É constitucional, sim.

Tivemos muito recentemente o reconhecimento da categoria dos comerciários a nível de Brasil. Isso já contempla um pouco. Para trabalhar aos domingos tem que conversar conosco. A jornada, o banco de horas tem que ser conversado com os trabalhadores. Nós, trabalhadores e empresários, temos a possibilidade de definir isso em patamar de igualdade e justiça social.

Justiça social é fazer os iguais, iguais e os desiguais, iguais. Esse projeto, nobre Vereador, a nosso ver e ao ver dos comerciários de São Paulo, tem que contemplar todas as atividades e todas têm que ser proibidas.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Luiz Santos Souza, Presidente do Sindicato dos Promotores e Demonstradores de Venda.

O SR. LUIZ SANTOS SOUZA – Bom dia a todos e a todas. Não foi falado, por exemplo, que depois que o comércio abriu aos domingos e feriados, teve uma redução de trabalhadores na área do comércio de serviços. O DIEESE tem esses dados. Os empresários aqui não falarão isso. Não vão falar, por exemplo, que no dia 1º de maio as pessoas do comércio de serviços, 70% dos trabalhadores estavam trabalhando. Temos o direito de não trabalhar no dia 1º de maio. Temos que trabalhar no dia do trabalhador.

Hoje, na área do comércio de serviços, temos vários trabalhadores doentes, com LER, Dort, estresse, Síndrome do Pânico, alcoolismo e aqui também não foi dito, porque o capital tem que imperar. Há dados do DIEESE também de que todas essas empresas estão muito bem financeiramente às custas de escravizar o trabalhador do comércio de serviços. (Palmas)

Temos que dar qualidade de vida a esses trabalhadores. Eles não têm direito de ficar aos domingos com sua família; não podem levar o filho para assistir o jogo de futebol; não podem ir à igreja. Será que todos os empresários trabalham aos domingos? Por que os trabalhadores não têm o direito de ficar domingo e feriado com sua família?

É preciso falar a verdade. A Câmara de Vereadores do Município de São Paulo pôde legislar, sim, sobre a abertura ou não do comércio aos domingos e feriados.

No dia 1º de maio estávamos fazendo um evento da zona Sul e o Vereador Alfredinho estava lá. No Oeste da Cidade Dutra, 70% dos trabalhadores estavam lá. Então, nós, trabalhadores do comércio de serviços, somos considerados trabalhadores de segunda classe. Por quê? Porque os empresários só pensam no capital e no lucro.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) - Agradeço ao Sr. Luiz Santos Souza.

Tem a palavra o Sr. Luciano Pereira Leite, da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços.

Após a fala do Sr. Luciano, encerraremos as falas dos presentes e, em seguida, abriremos a palavra aos Srs. Vereadores que quiserem se manifestar, até porque vários já participaram de audiências e debates sobre esse projeto.

O SR. LUCIANO PEREIRA LEITE – Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar a Mesa em nome da Vereadora e as mães pelo Dia das Mães, um dia muito especial.

Quero dizer algo muito simples. São Paulo é um Município de vanguarda, acolhedor. Tivemos recentemente a questão das domésticas e acredito que todo mundo imaginava que seria impossível as domésticas serem reconhecidas por um trabalho que gere riqueza, que produza, da mesma forma que o comércio, com as demais categorias.

É possível mudar. Digo que São Paulo é uma Cidade acolhedora porque sou funcionário do Carrefour, uma rede de supermercados. Já vi muitos contrerrôneos, por exemplo, pessoas que vieram do Japão, que plantam tomates, legumes, verduras.

Muitas dessas empresas, a partir de 1996, começaram a falir por causa da inserção das multinacionais no comércio, da exigência de comprar bonificação. Tenho certeza de que seus contrerrôneos todos reclamam disso. Fornecer em grande quantidade para as empresas me levou à falência. Não vou me alongar nesse sentido.

Acolhedor de outras nações, está aqui o Vereador que é do Piauí. Então, queria parabenizar os nordestinos que têm ajudado a construir a riqueza deste país. É justo, é necessário que haja mudança e quando falamos em mudar, falamos em nome da vida das pessoas.

Hoje, estão aqui representadas várias pessoas do setor patronal. Eu sou da mesa de negociação do setor dos supermercados. Claro, parte da pauta vai para essa mesa, vão para as nossas bases no momento da negociação. Mas não dá para fecharmos os olhos, não dá para não chamar esta Casa de Leis à responsabilidade porque muitas pessoas, inclusive eleitores, estão em casa devido à síndrome do pânico ou com uma série de problemas ocupacionais gerados pelo excesso de trabalho.

Algumas pessoas aqui falaram de igualdade, de direitos, e esses são os mesmos que não pagam DSR! Quantas reclamações nós temos de jornada excessiva. E o custo para o Estado e para o Município do comércio aberto aos domingos, eu tenho certeza de que em nossas entidades temos pesquisas, elas apontam no sentido de que o trabalhador adocece. Não sei quem milita no setor saúde do trabalhador, mas a doença mental causada pelo excesso de trabalho, digo isso porque atendo principalmente empregados do Carrefour, Walmart, Pão de Açúcar - que são as grandes redes, que nós queremos ver fechadas -, são mais de 50 pessoas atendidas em nosso departamento médico. E é porque não folgam aos domingos, aos sábados, aos feriados, perdem o convívio familiar.

Quero encerrar dizendo que para nós da Confederação Nacional do Comércio e Serviços da CUT, esse é apenas um passo da mudança porque o domingo é ainda... Imaginei que seria um processo inexorável. E estando nesta audiência pública, como hoje, observando a idoneidade de todos os Vereadores, creio que será levado adiante. Poderemos, um dia, ver não só o comércio das multinacionais fechado, mas o comércio em geral fechado aos domingos, a exemplo de qualquer país da Europa.

Obrigado a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Antonio Almeida Júnior é o próximo inscrito.

Consulto a Sra. Sonia se não quer fazer uso da palavra, os Vereadores consideram importante ouvi-la quanto à questão tratada. (Pausa) Se a senhora mudar de ideia, avise-me.

O SR. ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR – Bom dia a todos. Parabenizo a Mesa na pessoa do Vereador Alfredinho, ex-metalúrgico que é autor do projeto.

É muito difícil discutir melhorias para o trabalhador quando o empresariado diz assim: aqui não é local de discussão, mesmo assim fica na discussão. O empresariado olha para os sindicatos e centrais presentes, aqui, e diz: isso vai causar desemprego. Nós sabemos que não, é como disse o comerciante, só vai transferir o dia da venda.

O mais difícil é o empresariado não vir e dizer: 50% dos donos de mercados, do comércio, eles sonham as horas-extras dos holerites. Temos várias reclamações no sindicato de que as horas-extras não são colocadas nos holerites. Quantas reclamações nós não temos no sindicato de que o convênio médico, previsto na convenção coletiva, não é cumprido. Isso não é colocado em discussão! Se o trabalhador está doente, vamos colocá-lo fora do supermercado, mandar embora. A trajetória então é sair do mercado, ir para o advogado do sindicato e entrar com processo contra o mercado. Independente da central sindical – CUT, que nós fazemos parte, o GT, a Força Sindical e outras – nós temos de apoiar fortemente o projeto do Vereador Alfredinho, sensibilizar os Vereadores presentes. (Palmas)

Temos que acabar com o trabalho aos domingos. Ou por questão religiosa, ou pelo descanso, mas é por atenção ao trabalhador.

Falo assim porque em 2002 um operário assumiu a Presidência da República, falavam esses mesmos empresários que ia afundar o País, que um trabalhador não tinha condição de dirigir este País. Depois falaram que uma mulher não podia ser Presidente, e está aí a nossa Presidente. Quantas presidentes de sindicato existem hoje?

Temos de sair daqui convictos, independente de central sindical, vamos marchar e aprovar o projeto de lei.

Obrigado a todos, vamos à luta.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – A Sra. Sonia se inscreveu. Tem então a palavra a Sra. Sonia, do Voto Consciente, que acompanha todas as audiências públicas da Casa.

A SRA. SONIA BARBOZA – Eu não estava preparada para dar a minha opinião, mas é o seguinte: pergunto a alguma mulher que está aqui se ela não trabalha aos domingos? Eu trabalho de segunda a segunda. Eu não tenho um dia de folga porque tem a casa, os filhos, a família, e os senhores que também nos dão muito trabalho! (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Mas no domingo a gente está fora da Câmara!

A SRA. SONIA BARBOZA – Ontem, trabalhei o dia inteiro! Mais de 12h. Nós, mulheres, trabalhamos de domingo a domingo, não é verdade?

Agora, eu sugeri aos senhores que em vez de marchar nesse sentido, façam um levantamento, uma enquête com todos os trabalhadores do comércio. Vejam se eles todos apoiam os senhores. (Palmas) Essa seria uma maneira mais democrática porque os senhores representam um grupo, sindicato, mas os senhores acham que estão falando em nome de todos. A mesma coisa eu digo aos Vereadores. Às vezes, eles tomam posições nesta Casa que eu tenho certeza de que a população pensa ao contrário. E eles são os nossos representantes eleitos, mas às vezes achamos...

Ano passado, eu falei tanto do Itaquerão, acho aquilo um absurdo, mas tudo bem. Acho que a população não concordava, mas os senhores votaram.

A minha opinião é que os senhores façam uma enquête entre os associados e vejam o que eles pensam. E tomem assim uma posição mais firme.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a contribuição da Sra. Sonia. Vou perguntar então aos sindicatos se foi feita alguma enquête. Se tiverem o resultado, informem a Sra. Sonia. Se não foi feita, fica a sugestão. Vou sugerir também ao Vereador Alfredinho que proponha que o Voto Consciente folgue aos domingos. (Risos)

O SR. ALFREDINHO – Proponho que nos acompanhem em nossa jornada no sábado e no domingo. Quem sabe darão notas melhores em suas avaliações. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil, não sei qual entidade representa.

O SR. LAERTE BRASIL – Quero parabenizar a mesa, os empresários e os trabalhadores presentes. Sou Presidente da Uni Global Cidades, Nações do Trabalho e Empreendedorismo. É uma central mundial que está sendo organizada em 125 países, inclusive, com grande resultado. Recentemente, estouramos dez casas de prostituição na

Espanha e em mais três países. Temos um trabalho secreto junto com a Interpol.

A cidade de São Paulo é global, mas é insustentável. Setenta e cinco por cento dos cidadãos daqui dominam o PIB da cidade de São Paulo. Isso é um absurdo porque a cidade de Nova York tem a mesma quantidade de ricos, mas lá eles detêm 19% do PIB.

Quanto às empresas, tanto as indústrias como as comerciais, estão caindo fora da cidade de São Paulo devido a maior carga de impostos que são aplicados.

Vamos dar inconstitucionalidade ao projeto, porque para defendermos o espectro do trabalho e do emprego, temos de lutar pelos trabalhadores e pela defesa das instituições empregadoras, das pequenas e médias empresas. Essas instituições, no País, geram 68% do emprego, inclusive, na cidade de São Paulo.

Um projeto como esse vai retroceder e ajudar a expulsar essas empresas, tanto comerciais como industriais, da cidade de São Paulo. Se o comércio for abrir no final de semana, tem de consultar o empregado e garantir 100% numa boa alimentação e se certificar que o trabalhador quer vir trabalhar aos domingos. Não forçá-lo.

Obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço ao Sr. Laerte Brasil. Com relação a essa questão de terem estourado as casas de prostituição na Espanha, quero sugerir que a Uni Global continue nessa luta.

Abrirei a palavra aos Srs. Vereadores para que se manifestem com relação ao projeto. Quero trazer para esse debate uma questão, no intuito de contribuir com os representantes das entidades – estão presentes o Sr. Roberto Longo e a Sra. Mercedes, que se manifestaram. Em 2005, apresentei um projeto de lei nesta Casa que tinha um escopo parecido com o do Vereador Alfredinho, mas trabalhava a ideia das grandes redes.

Tive a oportunidade, como muitos também, de conhecer o funcionamento dessas grandes redes na Europa. Um fato que me chamou a atenção é que nenhum hipermercado, nenhuma grande rede, se instala dentro da cidade. Em Paris, na França, por exemplo, os hipermercados estão fora da cidade e observa-se que o pequeno comércio instalado tem funcionamento normal, mas o emprego do pequeno foi protegido, nesse sentido, ao distanciar o hipermercado. Assim, às vezes, a pessoa pode fazer uma compra pequena num pequeno comércio, que continua funcionando normalmente.

Esse é um debate interessante, principalmente, quando se traz o argumento da inconstitucionalidade, mas a Câmara pode proporcionar um diálogo, onde a Mesa de negociação pode ser uma alternativa, mas, nesse caso, introduz um elemento importante que é o debate legislativo – que a proposta do Vereador Alfredinho traz. De que forma os empresários encaram esse debate e como os trabalhadores dialogam com os empresários?

Estava conversando com o pessoal de Santana, o Claudio, por exemplo, sobre o acordo feito com as concessionárias. Elas precisam fechar duas vezes a cada final de semana. Isso acaba sendo uma forma também de possibilitar ao trabalhador um descanso, a compra do supermercado ou a ida à igreja, enfim, as coisas que, normalmente, ele estaria impedido de fazer. É óbvio que o empresário está preocupado em possibilitar o funcionamento para que ele possa aferir seu lucro. É o óbvio. A redução de um dia, dificulta a venda e traz dificuldades também para o consumidor.

Dialogávamos de como, cada um, nos adaptaríamos a uma situação como essa. Normalmente, faríamos as compras à noite, no domingo ou no sábado. Mas quando olhamos para o outro lado do caixa, pensamos como essas pessoas se adaptam à vida que levam, sem sábado ou domingo e folgam às segundas ou terças-feiras. Óbvio que folgar num outro dia é bom, mas não é o ideal, porque a mãe, o marido ou a mulher dele folgou no sábado ou no domingo.

Acho que esse é um debate que precisa ser feito. É preciso encontrar caminhos de solução. Não estou fazendo debate da inconstitucionalidade ou da constitucionalidade, estou dizendo que há necessidade do bom senso e da busca por saídas. É óbvio que todo mundo tem uma jornada de sete dias, de doze ou treze horas, tanto as mulheres como os Vereadores. Não estou falando os homens. Os Vereadores da Câmara Municipal não têm só a agenda

daqui para cumprir, existe uma além, que pressupõe reuniões aos sábados, domingos, finais de semana à noite e assim por diante. Essa situação é difícil, porque acaba sacrificando alguém em casa. Isso precisa ser pensado.

Com a palavra o Vereador Jair Tatto.

O SR. JAIR TATTO – Bom dia a todos. Obrigado pela possibilidade de falar.

Primeiro, conheço o Vereador Alfredinho há muitos anos. Em sua militância e trajetória de vida, jamais S.Exa. faria um projeto que não fosse em defesa dos trabalhadores. Não tenho dúvida alguma sobre isso, pela sua origem e tradição.

Aproveito este instante para consultar a Mesa se teremos direito a uma segunda audiência pública também. Preciso saber se esse projeto vai a Plenário ou direto ao Executivo. Como sou um camarada amigo, companheiro e muito tranquilo nas minhas informações, preciso saber se o projeto vai direto ao Sr. Prefeito, que pode vetar. Quero fazer algumas ponderações. Correndo o risco do veto, esse projeto não propõe trabalhadores abaixo ou acima de 50; trabalhador é trabalhador, seja até ou mais de 50. Precisamos verificar esse detalhe.

Sobre o Voto Consciente, tanto o Voto Consciente quanto o Defenda São Paulo pegam muito no nosso pé, nunca vi. O Vereador Alfredinho e eu andamos, ramos o final de semana inteiro e o voto deles contra nós não tem jeito. Vou parar de andar na periferia, vou ficar só aqui dentro em Comissões e o povo lá fora que nos aguarde. Assim vou ter nota dez deles, mas o povo vai me dar zero. Vou perder a eleição. Precisamos tomar muito cuidado com isso. Estou chegando agora, mas já conheço bem vocês e quero que vocês me conheçam bem também.

Devemos ponderar alguns pontos. Esse projeto poderia sugerir um aumento do número de empregos, ou seja, quando se trabalha no domingo, paga-se hora extra. Poderíamos transformar esse projeto da seguinte forma: os hipermercados não poderão forçar o trabalhador a fazer hora extra ou receber adicional noturno. Eles terão de contratar mais gente. Também ficaria bom, não é? (Palmas)

Entendo que todo projeto de lei é sequência de uma reivindicação. Já fiz 36 projetos na Casa, nesses quatro meses. Nenhum, honestamente, da minha cabeça. Sempre em função da solicitação de uma categoria, de uma associação ou de um segmento da sociedade. O Vereador Alfredinho também atendeu à solicitação dos sindicatos, das associações e dos trabalhadores. Não é assim que funciona? Não é essa a nossa função? Legislar baseado naquilo que vocês propõem para a Cidade. Somos os interlocutores e os propositores.

Se houver possibilidade de realizarmos mais uma audiência para nos aprofundarmos nessa questão, acharia bom. Prefiro que tenhamos mais uma audiência para podermos debater com muita tranquilidade sobre todas essas questões.

Digo aos trabalhadores presentes que sou solidário. Sou da quebrada junto com vocês e estamos juntos. Vamos debater. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Muito obrigado, Vereador Jair Tatto. Com a palavra o Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Boa tarde a todos. Antes de tudo, queria dizer que é muito bacana ver uma audiência pública com pessoas educadas e organizadas, onde cada uma vai defender o seu interesse, nem sempre as pessoas vão convergir para a mesma opinião, sempre haverá opiniões diferentes.

Tanto os representantes dos supermercados, do comércio, falaram de forma muito respeitosa com o Sindicato e as outras entidades dos funcionários, como vice-versa.

Isso é muito importante num País democrático termos esse direito e essa responsabilidade de poder falar e respeitar a opinião contrária.

Queria dar uma contribuição com relação às limitações da atividade do Vereador. Existe o argumento de vocês sobre a ilegalidade.

Entendo que não seja ilegal e gostaria de citar o parecer da Comissão de Constituição de Justiça com relação a esse projeto do Vereador Alfredinho.

Há vários assuntos, mas separei um trechinho para falar.

“Sobre a disciplina das atividades econômicas no território municipal, a Lei Orgânica de São Paulo, também na proteção do interesse local, estabelece que:

Art. 60. O Poder Municipal disciplinará as atividades econômicas envolvidas em seu território, cabendo-lhe, quanto aos estabelecimentos comerciais, industriais, de serviços, dentre outros, as seguintes atribuições:

I – conceder e renovar licenças para estacionamento (?);

II – fixar horários e condições de funcionamento.”

Transcorre e há outro trecho:

“Especificamente, com relação a horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já reiterou que o Município é competente para dispor sobre o assunto, entendimento que restou consolidado na Súmula 645 daquela Corte “É competente o Município para fixar horário de funcionamento de estabelecimento comercial”.

Não quer dizer que eu seja de acordo com o projeto do Alfredinho. Quer dizer que, no meu entendimento, é constitucional, e o Vereador tem que ter a sua atividade reconhecida para legislar sobre as questões do Município.

Como a Sônia falou, somos representantes eleitos, e não é fácil ter voto. Para se chegar na Câmara Municipal com somente 55 Vereadores, numa Cidade de 11 milhões de habitantes, é porque gastou muita sola de sapato. Vocês têm que colocar no critério de avaliação gastar sola de sapato, porque caneta só não dá certo.

Dizem que é mais fácil ser um Deputado Federal do que um Vereador.

Era essa a minha fala. Primeiro, reiterarei a questão do respeito mútuo, que é muito importante; segundo, falei a minha opinião baseada na Comissão de Constituição e Justiça, que diz que o Vereador tem competência para legislar no Município.

Terceiro: sempre que tivermos um debate, isso nos ajudará a ter uma Cidade melhor.

Parabéns, Vereador Alfredinho.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura e, em seguida, o Secretário.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Sr. Presidente, boa tarde a todos. Estive analisando o nosso Vereador Ricardo Nunes falando a respeito, mas me faz lembrar que, infelizmente, os pareceres dados pela Comissão de Constituição e Justiça da nossa Casa peca – e peca muito – porque vai depender do interesse do Relator com relação a esse projeto ou não.

Gostaria de citar também algo que aconteceu. Não vou citar súmula, mas me faz lembrar que nós também já discutimos alguns projetos de fechamento e limitando horários.

Houve um projeto que disse respeito ao fechamento de bares e restaurantes às 11h, meia-noite e uma hora. Foi aprovado por esta Casa. Foi vetado pelo Prefeito. Entraram com uma ação, e o Supremo Tribunal entendeu que essa regulamentação dependia de legislação federal. Não estou seguro com relação à constitucionalidade ou não dessa lei. Seria interessante buscarmos, e estão aqui os sindicatos, o patronal e dos trabalhadores, que chegasse a esta comissão pareceres de juristas para que pudéssemos nos conscientizar, nos convencer do que está certo ou não, até para não prejudicar o Executivo. No final das contas o fardo cairá sobre o Executivo com relação à legalidade. Chamar também alguém da Procuradoria Geral do Município para que se manifeste sobre o projeto. Acho que nós votarmos, nós todos entusiasmados, favoráveis ou não, poderemos ter posição contrária do Prefeito, poderá vetar.

Antes de tudo, para não cometermos deslize, seria interessante a manifestação da Procuradoria porque dá para entender a posição dos empregados, é extremamente justa a argumentação. Nós temos o direito ao descanso uma vez por semana para estarmos junto aos nossos familiares, a ter estreitamente familiar, conviver com os nossos filhos, amigos. Ao mesmo tempo, precisamos ver o outro lado, os empresários, e não só, também dos fregueses

que precisam fazer algum tipo de compra.

Vejo muito na periferia um volume grande pessoas fazendo suas compras. Especialmente, por exemplo, cito num supermercado que inaugurou perto da minha casa. Eu vejo que aos domingos o movimento é muito maior.

Vários Vereadores se posicionaram dizendo que poderia abrir um final de semana sim, outro não. Acho que seria de bom alvitre esta comissão avançar em relação ao projeto. Quem sabe possamos apresentar um substitutivo.

Assim, peço à presidência para realizarmos, o quanto antes, uma nova audiência pública com mais dados que possam nos municiar para tomarmos uma melhor decisão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Vereador, se me permitir, antes de passar ao Secretário Ricardo Teixeira, quero sugerir ao Vereador Alfredinho para não encaminhar à Procuradoria por conta da autonomia dos poderes. Cabe ao Legislativo fazer o debate! Quero dizer mais, cabe à Comissão de Justiça, que tem dado pareceres corretos, que tem apreciado de modo adequado, avaliar todos os projetos de todos os vereadores. Vereador Nomura, V.Exa. sabe que se a justiça disser que não há legalidade, constitucionalidade, o projeto não vai tramitar. Temos nesta Casa uma comissão que está muito atenta a essas questões.

Aliás, esta Casa aprovou há muitos anos a lei do cinto de segurança, e foi sancionada! Se havia ou não vício de iniciativa, inconstitucionalidade, mostrou-se uma medida acertada, amplamente divulgada pelo País. Esta Casa tem capacidade e condições de dar passos importantes, principalmente porque pode ser farol para outras cidades.

Quero apenas discordar pontualmente porque sei da importância que tem a comissão, dos projetos do senhor e dos meus, que estão tramitando, passam por lá e podem ser barrados.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Mas o que temos visto, Presidente, é que na comissão alguns projetos com semelhante teor são encarados como inconstitucionais e outros legais! O que eu digo é que essa questão deveria ser resolvida, creio haja necessidade de outros pareceres para que possamos formar uma posição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Sugiro que não façamos aqui uma relação direta com o Executivo, se não, perdemos a nossa autonomia.

Tem a palavra o Secretário Ricardo Teixeira, meu amigo, morador de região importante da cidade.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Bom dia. Primeiro, quero me manifestar quanto ao projeto. Eu ainda Vereador – hoje na Secretaria – fui relator desse projeto e fomos a favor.

Quero retornar no tempo, Presidente, porque em 1990 a cidade de São Paulo precisava administrar o trânsito nos sábados e domingos. Naquele momento, eu era funcionário da CET, Assessor da Presidência. Os agentes de trânsito, os marronzinhos, não trabalhavam aos sábados e domingos. Mas a Prefeita Erundina entendeu que a cidade precisava, que teríamos de ter agentes de trânsito trabalhando aos sábados e domingos. Foi feita uma grande negociação com o sindicato e a escala de trabalho, que é a que vale até hoje, foi implantada. É o 6-1, 5-2. Foi reduzida a jornada diária de 8h para 6h40min; foi diluído ao longo dos 30 dias do mês. Seis dias de trabalho folga um, sábado ou domingo; depois, cinco dias de trabalho folga o final de semana inteiro. Dessa forma está até hoje, e o trânsito têm os agentes aos sábados e domingos. Essa negociação tem 23 anos.

Hoje, eu sou Secretário do Verde, e os parques da cidade, e nós vamos pegar um exemplo, o Parque do Ibirapuera. São 150 mil pessoas visitando o parque aos domingos, então o diretor do parque tem que trabalhar aos domingos, mas eu tenho de dar folga também. Estamos em negociação na Secretaria para ver como vamos fazer porque no dia de maior público nos parques de toda cidade, “bomba” no sábado e no domingo, os diretores têm que folgar.

Falo isso porque conversei com o Alfredinho e disse: o assunto é muito polêmico. Fui favorável enquanto relator. Vou sugerir então Presidente – e já falei ao Vereador Alfredinho – que façamos um debate, um plebiscito na cidade, que levemos o assunto para os dois lados, para quem compra e para quem vende para que a cidade de São Paulo tome a decisão, se o

comércio abre ou não aos sábados e domingos. Caso a cidade resolva que abra, que haja uma escala de trabalho convincente com o descanso que as pessoas precisam, que as pessoas não tenham síndrome ou doenças em função de jornada excessiva de trabalho. Sugiro então ao Presidente que seja feito um plebiscito porque acho a matéria das mais polêmicas que passou nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a manifestação do Secretário, do nobre Vereador Ricardo Teixeira. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Alfredinho.

Depois vamos encaminhar no sentido de uma nova audiência pública, do Vereador Jair Tatto; e a sugestão do Secretário para fazer uma consulta popular. Acho que temos de envolver as entidades, um debate com a cidade, assim por diante.

Tem a palavra o Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO – Vou ser rápido. Primeiro dizer que a intenção em colocar até 50 trabalhadores, todo projeto, aliás, não sai nunca perfeito. Quando apresentamos cabe então emendas e substitutivo. Tudo que tiver a intenção de melhorar o projeto, é claro que vamos acatar.

A questão dos 50 trabalhadores é exatamente porque entendo que quem está matando o comércio dos bairros, àquele supermercado pequeno, familiar, aquele que emprega dois, três trabalhadores do bairro, e a maioria fecha aos domingos, depois do meio-dia, os grandes estão matando. Estão indo para os bairros – Extra, Sonda, etc. – e os pequenos não têm como concorrer com os grandes atacadistas. Vem então no sentido de fortalecer o pequeno comerciante do bairro porque funciona até a hora do almoço e a população vai comprar no pequeno comércio do bairro. Por isso a ideia de ter até 50 trabalhadores. Foi pensado por mim para fortalecer o comércio do bairro. Porque cria emprego, e até mais do que os grandes porque são muitos. Basta somar quantos empregos criam os pequenos porque não estão tão automatizados quanto os grandes. Digo isso porque fui um trabalhador de uma empresa com 15 mil trabalhadores. A minha cabeça, na época, o meu mundo era aquilo ali, a Volks, a Ford, as grandes empresas de São Bernardo. Depois eu despertei e vi que os pequenos criam mais empregos do que os grandes porque a rede a maior. E isso aconteceu quando conheci o outro mundo, como dirigente sindical. Lembro-me de uma cena, inesquecível. Estávamos em greve, lá no ABC, chegamos a uma pequena empresa, brigamos com o dono da empresa querendo que desse as mesmas condições de trabalho que tínhamos na Ford, uma empresa multinacional, quando fomos ver o carro do “cara” era pior do que o nosso. Tinha um carrinho. Olhamos e pensamos: poxa, o nosso carro é superior ao do teu patrão. Então, temos de diferenciar as coisas, o que é possível para o pequeno e para o grande para fazer justiça.

Outro aspecto: tudo que é novo assusta. No Brasil já trabalhamos 12 horas diárias, e depois vieram às 48h semanais. Quando começamos a brigar por 44h semanais, diziam que causaria desemprego em massa. Não causou. Começamos a brigar por 40h semanais, diziam: vai fechar as empresas. Eu estava no ABC, diziam que as empresas grandes iam embora porque trabalhar 40h? Iam fechar. Conquistamos às 40h semanais e não fechou nada. Diminuiu o número de trabalhadores porque automatizaram, mas não por causa das 40h. Em algumas situações já se trabalha 38h. Portanto, não precisa o empresário ter medo, que a diminuição da jornada causa desemprego, na verdade, não é isso.

Um último aspecto, senhores, o debate é para isso. Aqui o Vereador Ricardo Teixeira falou de uma coisa importante, de um plebiscito, ou alguma coisa que o sindicato acerte com os patrões. Aliás, a arte de negociar é patrão e sindicato. No dia que patrão e sindicato colocaram na cabeça - porque lá atrás era só repressão – de que negociar era a melhor forma, começou os sindicatos crescerem e a indústria e o comércio também. E os patrões ganharam bastante dinheiro porque é a arte de negociar.

E o projeto, com a audiência de hoje e uma segunda que vai ter, também aceita proposta, é a arte de negociar. A ideia não é prejudicar nem trabalhadores nem empresários. A ideia é debater. Assim como eles apresentaram os problemas do dia a dia em seu trabalho, vocês colocaram o de vocês, e nós podemos interceder para achar uma saída. São esses os

dois lados. Assim eu aprendi em toda minha vida como dirigente, como militância sindical. Eu não sabia nada e aprendi.

Portanto, o projeto, o debate é pra isso! Pode ter gente que concorde e quem não concorde com o projeto, mas é bom porque vamos tentar convergir às divergências.

Era isso, Sr. Presidente.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Aproveito a presença de V.Exa para perguntar se há concordância em realizar mais uma audiência pública. (Pausa) Ok. Havendo, está aprovada a realização de mais uma audiência.

Tem a palavra o Sr. Roberto.

O SR. ROBERTO – Quero deixar consignado que na próxima audiência nós da APAS, vou lhes trazer um estudo no que diz respeito ao número de funcionários, folguistas, e tudo mais e qual o impacto que o projeto pode trazer. Na próxima audiência eu me proponho a trazer os dados para o debate.

Por outro lado, deixo claro, mais uma vez, se fechar todo o comércio e diluir a minha venda durante os outros seis dias, é óbvio que o empresariado dos supermercados é favorável a fechar. É totalmente favorável.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Ganhamos um adepto! Seu Roberto, aproveito para pedir o seguinte: se o senhor puder enviar a esta comissão o estudo, com antecedência, até para que depois da apresentação pudéssemos debater, eu agradeço.

Quero sugerir aos sindicatos, às entidades que vieram, que também trouxessem suas contribuições. As preocupações trazidas foram pertinentes: vai favorecer um, prejudicar outro... E o Seu Roberto, ao final, falou de um aspecto que me parece pertinente: bom, se todo mundo tiver o mesmo procedimento e eu puder vender ao longo dos seis e não dos sete dias, por que vou ser contra? Ao contrário, é melhor para mim. Deixou de pegar valor maior no salário do funcionário.

O SR. ROBERTO – Desde já, pela amizade que tenho com o Gonzaga, é uma pessoa ética, eu o respeito e tudo mais, eu já coloco a APAS à disposição para fazermos uma reunião na próxima semana, e a quatro mãos faremos o levantamento.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a contribuição de todos os que usaram a palavra. Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do PL 309/12 – Vereador Alfredinho.

Teremos mais duas audiências. Se quiserem continuar para apreciar os próximos projetos, fiquem à vontade. Obrigado a todos.

Suspendo os trabalhos por alguns minutos.

- Suspendos os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Passemos ao PL 456/06, Vereador Aurélio Nomura – PSDB. Dispõe sobre a auditoria ambiental-social e dá outras providências. Solicito ao Vereador que apresente rapidamente aos presentes, à comissão o teor do projeto.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Muito obrigado, Presidente. O objetivo da criação da auditoria ambiental/social é assegurar que os recursos das obras, o cumprimento dos TACs, de licenciamentos ambientais e de projetos de interesse público, principalmente daqueles que têm foco na qualidade de vida da população e do meio ambiente, sejam realmente atingidos, ou seja, que seu destino seja efetivado de acordo com o planejado.

Além disso, a prática da auditoria ambiental/social também irá contribuir para que a população em geral e grupos organizados participem da construção da implementação de um modelo de gestão ambiental para o Estado, já que se trata de um instrumento de gestão que permite o acompanhamento do programa desde sua concepção até sua implementação, avaliando seus impactos em relação aos aspectos ambientais e sociais, além do gerenciamento e funcionamento.

Para sua execução, a auditoria ambiental/social recorre a um sistema de mão

dupla, um regime de informações sobre a implementação do projeto e os problemas da região levantados pelas Organizações Não Governamentais e pela população em geral, que fazem essa verificação *in loco*.

O resultado do cotejamento dessas informações com propósito de obras e projetos auditados deve ser utilizado pelos gestores e executores em prol do controle e ajustamento de permanentes de cada projeto.

De acordo com o artigo 1º, poderão ser inscritas as entidades do cadastro de entidades ambientais, que deverão comprovar preliminarmente sua capacidade técnica e condições de cumprimento de prazos, podendo elas se associarem a outras organizações, instituições de ensino, cooperativas técnico-científicas, desde que também sem fins lucrativos.

A partir daí, fica criada a auditoria ambiental/social dentro do Município de São Paulo, que deverá ser executada por no mínimo três instituições sem fins lucrativos.

O objetivo primeiro é fornecer periodicamente informações atualizadas em relação ao andamento. O segundo é fornecer subsídios técnico-científicos para a ação dos ambientalistas e de órgãos e organizações locais. O terceiro é subsidiar desenvolvimento de indicadores para avaliação.

A auditoria ambiental/social deverá apresentar os resultados alcançados em relação ao planejamento do projeto aprovado e também acompanhar o cumprimento das especificações técnicas, além do uso de materiais e serviços especificados. Irá também apreciar o cumprimento do cronograma físico e financeiro e apresentar o grau de divulgação do empreendimento e envolvimento nas comunidades beneficiadas.

Essas ações deverão ter aprovação do Poder Público nos termos dos compromissos, ajustes ou acordos de qualquer natureza, visando à reparação de dano ambiental que exija medidas compensadoras, bem como ao licenciamento ambiental. Só será concedida essa reparação mediante a comprovação e a previsão de reserva de recursos para contratação de auditoria socioambiental. Esse projeto foi escrito em 2006, inclusive, antes da ISO 14001 e da ISO 19011, de 2012.

Pensávamos e tínhamos – e temos até hoje – uma dificuldade muito grande na Secretaria do Verde por falta de recursos e de pessoal. Ontem, quando tivemos a segunda reunião da Comissão do Meio Ambiente e abrimos para os Vereadores que compõem a Comissão apresentar as sugestões de pauta para este primeiro semestre, o Vereador Tatto, por exemplo, levantou a questão de como anda no Jabaquara o Parque Sete Campos. O Vereador Natalini também questionou a instalação de dois parques municipais, sendo um que dependia de desapropriação do Governo Estadual, se não me engano, e a transferência do domínio para a Prefeitura de São Paulo, da Lapa. O Vereador Paulo Fiorilo também fez um questionamento sobre um parque da Serra da Cantareira, que mostra efetivamente que esse projeto será muito bem vindo.

É claro que há necessidade de fazermos o ajuste até pelo tempo que já se exauriu, estamos a quase 9 anos do projeto. Seria importante apresentarmos um substitutivo porque acredito que essa auditoria ambiental social irá suprir essa lacuna de fiscalização e de acompanhamento junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente.

Essa seria a justificativa que nos levou à apresentação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Marta Costa.

A SRA. MARTA COSTA - No artigo 4º V.Exa. fala da comprovação da previsão de uma reserva de recurso.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade o interessado terá de fazer a comprovação para a garantia do pagamento da auditoria ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Ricardo Teixeira, Secretário.

O SR. RICARDO TEIXEIRA – Bom dia a todos. Tenho discutido com o Vereador Aurélio Nomura a respeito desse projeto importante para a cidade de São Paulo. Não somente para suprir as necessidades da Prefeitura, como também para atender uma obrigatoriedade

que está no artigo 181, da Lei Orgânica do Município, “o Município, mediante a lei, organizará, assegurada a participação da sociedade, sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente.” Hoje temos dificuldade da sociedade, seja a sociedade civil organizada, para poder fazer esse acompanhamento de tudo o que acontece no que diz respeito às leis ambientais. Há essa lacuna e a lei do Vereador Aurélio Nomura vem já dentro de uma exigência legal.

Outro ponto importante é que ajudará o Poder Público a ter um contraponto do funcionário. Hoje a entidade privada apresenta um projeto, o funcionário dá um parecer contrário ou a favor. Nesse caso, teremos uma terceira via, que será uma entidade sem fins lucrativos, uma Organização Não Governamental, que vai acompanhar e auditar.

Se houve um exagero do empreendedor ou uma omissão do funcionário, vamos ter uma terceira pessoa jurídica para verificar a veracidade das informações, o impacto ambiental e suas compensações.

Discutindo com o Vereador, penso que a Cidade ganhará muito com esse projeto. Ponderei com o Vereador que como o projeto é de 2006 e de lá para cá já tivemos inclusive a lei aprovada, aqui, das mudanças climáticas, que pudéssemos construir juntos – a Secretaria com o Vereador – uma revisão que consolide nas leis já aprovadas de 2006 para cá e que tragamos para a 2ª audiência pública já tendo essa visão da Secretaria.

Vejo a importância dessa lei para o meio ambiente na cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a audiência pública do Projeto 456/06, do Vereador Aurélio Nomura.

Passemos ao último projeto, PL 203/11, que cria o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Suspendo a reunião por dois minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Paulo Fiorilo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o Sr. Antonio Assis, assessor do Vereador José Américo, autor do projeto.

O SR. ANTONIO ASSIS – Bom dia a todos. O PL 203/11, do Vereador José Américo, cria um programa fomento ao serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo.

É um programa extremamente importante porque contribui para a organização da rádio comunitária na Cidade e cria mecanismos para a valorização e organização da radiodifusão comunitária no intuito de difundir a cultura local.

Vale a pena dizer que a radiodifusão na cidade de São Paulo já enfrenta mais de 20 anos, quase três décadas, de luta social importante na medida em que ela, como movimento social, busca espaço para democratizar e colocar a voz da comunidade nas ondas do rádio. Esse movimento social teve conquistas importantes e conseguiu representar a comunidade em várias experiências importantes.

A radiodifusão comunitária nasce com moradores de uma determinada localidade que tem determinados objetivos em comum, são sensíveis ao que acontece na comunidade e que querem usar a tecnologia da radiodifusão para poder dialogar com essa comunidade. Tecnicamente falando, essa perspectiva já é possível há muito tempo.

A radiodifusão comunitária é uma matéria regulada pelo Governo Federal, mas é possível, tecnologicamente, abrir espaço para a radiodifusão comunitária, o que não ocorreu de forma plena por disputas políticas, econômicas e por pressões da radiodifusão comercial, que atrasaram o processo de legalização dessas experiências de radiodifusão comunitária.

Mesmo assim a radiodifusão comunitária conseguiu dar passos importantes e construir uma legislação que trouxe uma perspectiva legal para o exercício dela. Essa lei também possui algumas limitações, mas apresenta uma possibilidade do serviço de radiodifusão comunitária e legaliza uma parte das rádios comunitárias na cidade de São Paulo. Portanto, uma parte dessas rádios tem autorização do Ministério das Comunicações para

operar como radiodifusão comunitária e procura prestar um serviço de melhor qualidade para a sociedade.

Porém, essas experiências que nascem nas comunidades por um desejo muito forte e específico de dialogar com a comunidade têm dificuldade em realizar esse serviço no campo da formação. O radiodifusor revela o seu talento e vai construindo sua formação no dia a dia, mas há uma defasagem que eles precisam superar.

Há dificuldades com a tecnologia da transmissão e com a edição do áudio. Embora haja vontade, desejo ou nasçam com objetivo legítimo de representar a comunidade e falar sobre ela, utilizam uma tecnologia que permite que tenham espaço para exercer esse direito. Há muitas dificuldades a serem superadas do ponto de vista da organização da emissora comunitária, da produção do conteúdo, da capacitação desses agentes para manuseio da tecnologia, enfim, para dar perspectiva de futuro para a experiência da radiodifusão comunitária.

O PL 203/11 vem dar uma importante contribuição na medida em que cria um programa de fomento à radiodifusão comunitária, o programa de fomento segue todo o rigor de outras linhas de fomento, de outras atividades na área da Cultura, que especifica as organizações que poderão pleitear anualmente uma verba desse programa de fomento. Então, há todo um detalhamento desses processos. Organizações podem vir a solicitar esse programa. Então, ele segue o rigor de outras linhas de financiamento.

Nos últimos anos, o Estado e todas as esferas, federal, estadual e municipal, têm entendido a importância de contribuir com a Cultura, financiando projetos culturais em todas as áreas, inclusive na área de rádio. Então, a cidade de São Paulo, adotando e aceitando um programa de fomento como esse, está na mesma linha, na mesma compreensão da importância de fortalecer a cultura local, criando mecanismos para ajudar a radiodifusão comunitária, na mesma linha adotada pelos Governos Federal e do Estado, propondo e ajudando de alguma forma. Ele cria, ele indica uma dotação anual. Também detalha uma quantidade de emissoras comunitárias que podem pleitear anualmente. Fala-se em 40 emissoras comunitárias que podem ser solicitadas anualmente. Está bem definido também que somente as rádios comunitárias que tenham autorização do Governo Federal para operarem a radiodifusão comunitária poderão solicitar essa verba. Portanto, não há nenhuma possibilidade de uma emissora que ainda não esteja totalmente legalizada e autorizada solicite esse recurso de fomento. Indica-se uma comissão julgadora para escolher projetos. Também essa comissão vai analisar cada caso. Projetos têm de estar instruídos de currículo da equipe que está propondo o projeto.

Vão analisar também a possibilidade de a emissora da radiodifusão poder dar continuidade, após esse período de fomento, de forma autônoma, em seus projetos. Então, aqueles projetos que têm mais viabilidade de caminhar posteriormente com as próprias pernas terão mais chance de serem selecionados. Portanto, é um projeto que atende à demanda da radiodifusão comunitária.

Há dias, conversamos com cerca de 34 emissoras. A situação que elas vivem, no dia a dia, relatada por elas, é realmente muito crítica. Já estão com muita dificuldade de manterem atividades básicas da radiodifusão, da emissora comunitária, mantendo o microfone aberto para realizarem uma programação. A maior parte das pessoas que estão, na radiodifusão comunitária, estão trabalhando espontaneamente, voluntariamente, mas chega um ponto em que eles ficam sufocados.

Há emissoras comunitárias fechando, que conseguiram depois de vinte anos de luta, autorização para operarem a radiodifusão comunitária. Agora elas pensam em entregar, devolver essa autorização, porque não conseguem solucionar o problema de executarem o serviço com qualidade, atendendo à expectativa da comunidade. Ao contrário do que possamos imaginar, as emissoras comunitárias são muito sensíveis no dia a dia e são muito cobradas pela comunidade. Portanto, há uma expectativa da comunidade, para que a programação melhore e o locutor tenha mais condições de fazer uma boa entrevista e traga temas mais interessantes. Há uma cobrança imediata, porque, como, estão, no dia a dia da

comunidade, qualquer coisa que acontece no microfone da rádio, no mesmo instante, há um retorno da comunidade. Portanto, sentem-se muito cobrados e querem prestar um serviço de boa atividade.

Esse projeto, ao se transformar numa lei, num programa de fomento, a difusão da radiocomunitária vai ajudar, em muito, a realidade. Esta Casa também tem o papel importante de poder fazer essa discussão e ser porta-voz dessa mensagem de ajudar a radiodifusão comunitária.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN – Sr. Antonio, os recursos para esse projeto vêm de onde?

O SR. ANTONIO – O principal recurso vem do orçamento municipal, e o projeto ainda abre a possibilidade de criação de um fundo, que pode receber doações, como aponta o artigo 4º do projeto.

O SR. WADIIH MUTRAN – Esse valor de 10 milhões de reais é anual ou apenas para o início do projeto?

O SR. ANTONIO – É um recurso anual que colaboraria com 40 projetos de até 250 mil reais.

A SRA. MARTA COSTA – Apesar da resposta do Sr. Antonio à pergunta do nobre Vereador Wadih Mutran, continuo tendo dúvidas em relação à origem da dotação dessa verba.

O SR. ANTONIO – Conforme explica o artigo 2º, a dotação será própria e anual com valor nunca inferior a 10 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra a Sra. Sonia, do Movimento Voto Consciente.

A SRA. SONIA BARBOZA – Prometo ao senhor que sempre virei falar quando for sobre projeto que retira do Orçamento algum dinheiro sem perguntar ao Prefeito, sem fazer um estudo do impacto que causará ao Orçamento da Cidade. Na quarta-feira passada, por exemplo, foi apresentado um projeto ótimo, muito bonito, perfeito, porém sem prévio estudo do impacto que essas dotações orçamentárias poderiam causar no Orçamento da Cidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – A senhora poderia declinar o projeto, já que não houve audiência pública sobre ele?

A SRA. SONIA BARBOZA – O projeto era do Vereador Goulart, sobre creche. Apesar de ser um ótimo projeto, perfeito, representa algo que acontece continuamente nesta Casa: os Srs. Vereadores elaboram projetos para agradar a um grupo, mas se esquecem de que a Cidade arcará com as consequências.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço a manifestação. Tenho certeza de que a senhora se manifestará em todos os projetos, porque todos são importantes.

O SR. WADIIH MUTRAN – Sr. Presidente, a Sra. Sonia fez uma denúncia sobre Srs. Vereadores que fazem projetos apenas para procrastinar os problemas da Cidade?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Procrastinar, não. Traduzindo: a Sra. Sonia disse que os Srs. Vereadores fazem projetos para beneficiar segmentos, setores da Cidade, sem se preocupar com o impacto no Orçamento.

O SR. WADIIH MUTRAN – Então, quero esclarecer à Sra. Sonia que todos os Srs. Vereadores tomam os devidos cuidados. Logicamente, cada um tem uma sugestão. Se a senhor tiver melhores sugestões, que as traga aos Srs. Vereadores, porque nós temos interesse em ajudar.

Não adianta nada vir aqui criticar os projetos. Talvez esse projeto ajude no rendimento da Cidade de São Paulo por conta do que a emissora irá produzir em pagamentos de serviços. Mas não sabemos, porque vai depender de como será.

Também acho muito alto o valor de 10 milhões, sendo 250 mil para cada emissora ao ano e 22 mil reais por mês. Algumas emissoras sequer ganham 5 mil. Mas não adianta

apenas reclamar. Gostaríamos que o Movimento Voto Consciente trouxesse sugestões, não apenas críticas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Tem a palavra a Sra. Sonia.

A SRA. SONIA BARBOZA – Vereador Wadih Mutran, o Movimento Voto Consciente tem apresentado sugestões e projetos; inclusive um projeto apresentado por nós que virou lei é o que obriga esta Casa, a Prefeitura e o Tribunal de Contas a disponibilizar o nome dos seus funcionários nos seus sites institucionais. Além disso, outro projeto sugerido por nós tramita nesta Casa há dois anos.

Há ainda um projeto cujo teor diz respeito a vagões apenas para as mulheres em trens e metrô. Mas esse foi vetado pela Prefeitura.

Então, Vereador Wadih, procuramos, sim, apresentar soluções e ideias, porque o que mais queremos é o bem desta Casa, é que os Srs. Vereadores, que trabalham incessantemente, sejam apreciados pela população, que deveria ter orgulho do trabalho de V.Exas. Mas, infelizmente, esta Casa, há anos, vem sendo considerada o pior órgão do Governo de São Paulo e o menos confiável para a população.

Esta é a luta do Movimento Voto Consciente: queremos que V.Exas. estejam em primeiro lugar, que esta Casa seja o melhor órgão do Município de São Paulo.

Muito obrigada.

O SR. WADIH MUTRAN – Esclareço a Sra. Sonia que esta Casa tem seus regulamentos para que nós Vereadores tenhamos a oportunidade de aprovar projetos. Apesar disso e dos muitos projetos importantes, às vezes só conseguimos aprovar no máximo quatro projetos por ano.

Eu, por exemplo, tenho projetos em condição de pauta que datam de 1983 até este ano. Sou o Vereador com mais projetos nesta Casa. São 500 e tantos, dos quais 200 e pouco já foram resolvidos, já se tornaram lei ou o Sr. Prefeito não os sancionou e 300 e pouco estão prontos para a pauta.

Tenho um projeto de 1983, que nos dias de hoje é claro que seria criticado. Hoje estamos em outra época, diferente, mudou o sistema. Antigamente, por exemplo, a calçada podia ser de um jeito e hoje, 30 anos depois, já modificou. Torna-se um projeto polêmico e vou deixando o tempo passar, pelo menos fiz e trabalhei. Naquela época, quem pôde reconhecer que o meu projeto era bom, reconheceu. Quem não o fez, já passou o tempo e tornou-se inviável agora para funcionar dentro da cidade de São Paulo.

O mesmo ocorre com o problema das enchentes no Centro da Cidade. Foi feito um escoamento de água para aquela quantidade de asfalto que a Cidade tem há 400 anos. Hoje, com o problema do aquecimento solar, chove mais e o encanamento é o mesmo para a quantidade de água que cai. Por isso, ocorrem as enchentes.

Na saúde ocorre o mesmo problema. A melhor saúde do mundo é a de São Paulo e, por ser a melhor, ela se torna a pior, porque o Brasil inteiro vem se tratar aqui. Até as pessoas dos países vizinhos vêm se tratar aqui. Isso deve ser olhado com detalhes e corrigido.

Até gosto de sugestão. Quanto ao escoamento da água, o que podemos fazer? Desmanchar a Cidade toda e reconstruí-la? Proibir de atender um ser humano e deixá-lo morrer na porta do hospital só porque é do Paraná também não podemos.

Esse tipo de sugestão é muito bom para nós, pois precisamos delas. Não podemos ser somente criticados como o pior Parlamento, que não funciona. Funciona sim. Se as ideias fossem iguais haveria 180 milhões de pessoas aplaudindo e o espaço não seria suficiente.

Mas, estou de acordo com a senhora dentro das possibilidades para as sugestões.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Obrigado, Vereador Wadih Mutran. Queria recolocar o debate sobre o PL do Vereador José Américo. Não estamos tratando de outro assunto.

Podemos até propor um debate posteriormente. Já fizemos um debate com o Voto Consciente, a imprensa, os Parlamentares, na minha legislatura anterior. Não tem nenhum problema, aliás, é bom para que todos tenham um entendimento melhor de como funciona o

Parlamento, quais são as prerrogativas e atribuições.

Aproveito para lembrar que no próximo dia 27 faremos uma oficina sobre o Orçamento com a participação da assessoria da Casa e do Executivo. Deixo já o convite a todos. É mais um importante passo para avançarmos nas discussões orçamentárias e conceituais.

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – A União Global Cidades Nações do Trabalho e Empreendedorismo tem órgãos de mídia como a CMMTR - Central Mundial de Mídia Televisiva e de Radiodifusão, que hoje tem cerca de 285 emissoras de rádio filiadas na América Latina e na África.

Participei de uma conferência no Senado da República quando estavam implantando a televisão digital. Os Estados Unidos estavam lançando os *tablets*. Houve uma brilhante ideia de apresentar uma ação nessa conferência, que era a diminuição de 50% dos impostos dos *tablets*. A proposta foi adotada pelo Governo Lula na época. O melhor custo do *tablet* estava em torno de quatro mil reais e hoje se compra por dois mil, 1.600 reais.

O PL 203/11 do Vereador José Américo é um projeto extraordinário, que desenvolverá a mídia falada comunitária na cidade de São Paulo. Mas, trago como sugestão para que toda emissora regulamentada pelo Governo Federal, pela Anatel, tenha acesso a esse recurso, para não cair no mesmo esquema de hoje, no qual seis famílias dominam a mídia neste país. Seria uma sugestão para democratizarmos o espectro do PL 203/11.

Outra sugestão seria criar outro inciso para que as emissoras de rádio comunitária tenham acesso à publicidade igual às outras emissoras.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Muito obrigado, Sr. Laerte Brasil.

Tem a palavra o Sr. Antonio.

O SR. ANTONIO - Gostaria só de frisar algumas questões em respeito a tudo o que foi falado. Acho que, às vezes, não conseguimos entender o que se passa na periferia da cidade de São Paulo. Ficamos presos nesta Casa e sequer imaginamos o que está acontecendo nas periferias da Cidade.

Às vezes, temos espaço na mídia. Basta fazer um sinal que a grande imprensa vem atrás, mas desconhecemos que uma grande parcela da Cidade não tenha esse espaço.

Gostaria de perguntar se os senhores conhecem uma rádio comunitária; se já visitaram alguma ou só ouviram falar; se conhecem o trabalho executado lá, poderiam me dizer o nome dessa rádio que os senhores visitaram e no qual já testemunharam o trabalho que desenvolvem? Porque senão a gente fica somente reproduzindo o que saiu nas grandes emissoras de rádio a respeito da radiodifusão comunitária ou que saiu nos grandes jornais e emissoras de televisão e não conseguimos desenvolver o papel que eles desenvolvem.

Não terei tempo para relatar com profundidade tudo o que eles estão fazendo na periferia. Mas, é sabido o processo de recuperação do tecido social que essas emissoras comunitárias desenvolvem; a quantidade de jovens que elas tiram da criminalidade a partir de uma proposta de comunicação comunitária, de uma proposta de elaborar uma reflexão sobre o dia a dia deles, de uma proposta de ser um microfone que não terão se não for o microfone comunitário.

Então, muitas vezes nos apegamos a valores achando que é muito. É muito salvar essa comunidade e a juventude toda da criminalidade, do abandono, de não ter o que falar? É muito isso? Acho que a gente poderia pensar melhor nessa questão dos valores. Não vou discutir esse assunto agora.

Sendo aprovado e sendo desejo do Prefeito pode entrar na Peça Orçamentária do ano seguinte. Saliento que já temos programas de fomento para outras áreas das Artes, Dança e outras que não teríamos problema, na nossa concepção, de ter também uma atividade propositiva de fomento na radiodifusão comunitária.

Penso que não posso me estender, mas em outra oportunidade poderemos

conversar melhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Fiorilo) – Agradeço ao Sr. Antonio.

Não havendo mais oradores inscritos, está realizada a audiência pública do PL 203/11, do Vereador José Américo, lembrando que a matéria orçamentária precisa de duas audiências públicas.

Antes de encerrar, informo que será realizado na próxima semana o treinamento para utilização do *software* Sistema de Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias. O treinamento visa apresentar o *software* no qual as emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) são elaboradas e enviadas à Secretaria da Comissão.

O treinamento ocorrerá no dia 20 de maio com turmas nos períodos das 11, 14 e 16h30 e uma eventual turma extra no dia 21 de maio. As inscrições para o treinamento estão sendo realizadas na intranet pela equipe de SGA-14. O treinamento será ministrado pelas equipes do CTO e do CTI. O convite está estendido a todos os interessados.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

Segue - juntado -, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha(s)
nº 102 a 110 Em 16 / 08 / 13

Celo Cesar Rodrigues 
RF. 11.267 - Técnico Administrativo




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 14-08-13

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone



O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Bom dia a todos. Na qualidade de Presidente, declaro abertos os trabalhos da 11ª Audiência Pública da douta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Estão presentes os nobres Vereadores: Ricardo Nunes, Milton Leite, Paulo Fiorilo e a nobre Vereadora Marta Costa.

Informo que a audiência pública está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditorios On Line.

A íntegra da transmissão dessa audiência estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo no mesmo endereço do site, no link Audiência Pública Registro Escrito.

Informo que as inscrições para os pronunciamentos a respeito dos projetos em pauta deverão ser feitas junto à secretaria da comissão. Já há três pessoas inscritas. (Pausa)

Em primeiro lugar, vamos ler os projetos: PL 456/06 do Vereador Aurélio Nomura que dispõe sobre a auditoria ambiental social, e dá outras providências; PL 450/09 do Vereador Goulart que estabelece diretrizes para a administração de creches públicas por empresas privadas, e dá outras providências e o PL 203/11 do Vereador José Américo que cria o programa municipal de fomento ao serviço de radiodifusão comunitária.

Foram convidados para a audiência pública os Srs.: Marcos de Barros Cruz, atual Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico; Antonio Cesar Russi Callegari, Secretário Municipal de Educação; João Silva Ferreira, Secretário Municipal de Cultura - apelido Juca Ferreira; Vereador Ricardo Teixeira que é Secretário Municipal de Meio Ambiente, que está de licença e enviou representante; Edson Simões, Presidente do Tribunal de Contas do Município; Paulo Skaf, Presidente da Federação de Indústria e Comércio; Rogério Pinto Coelho Amato, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; e as Sras.: Leda Maria Paulani, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; e Luciana Bergamo, Secretaria de Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude.

Lembro ainda que a audiência foi divulgada, ontem, na TV Câmara São Paulo e também nos jornais de grande circulação na cidade de São Paulo.

O primeiro projeto em pauta e que iniciamos a discussão é o PL 456/06 do Vereador Aurélio Nomura.

Estão presentes os representantes: da Secretaria de Finanças, Sra. Marina; do Secretário Municipal de Cultura, Sr. João Brant; do Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Sr. Luis Eduardo Pires Damasceno.

As inscrições estão abertas. Pergunto ao nobre Vereador Aurélio Nomura se gostaria de fazer um breve relato a respeito do projeto. Em seguida, daremos a palavra aos inscritos.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Gostaria de chamar a Sra. Luciane, da Liderança do PSDB para fazer as manifestações.

Gostaria de ouvir também o representante da Secretaria do Verde, pois, na primeira audiência pública, o Secretário que veio, ficou de entrar em contato com nosso gabinete e, após tantas tratativas que fizemos, não conseguimos conversar com ele. Talvez por estar de licença.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Vereador, só uma questão de encaminhamento, é possível V.Exa. expor do que se trata o projeto, por gentileza.

Em seguida, ouviremos a assessoria da Bancada, enfim, mas antes de seu pronunciamento, peço que nos informe do que se trata a propositura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade, o que temos verificado é que a Secretaria do Verde tem dificuldade com relação a técnicos especializados, principalmente com relação à análise de projetos ambientais.

O que pensamos é: através de uma auditoria ambiental, seria possível suprir essa lacuna de maneira a, dentro da própria Secretaria, criar um cadastro municipal de entidades ambientais e, a partir daí, poderiam ser selecionadas as entidades.

Assim que essas entidades estiverem cadastradas, poderiam ser contratadas por

empresas para elaborar o trabalho prévio da Secretaria.

O que temos verificado e eu, por exemplo, observei nesse recesso, ao estar na Vila Brasilândia, e pude constatar um local que está destinado, no Plano Diretor, para ser o futuro parque linear da Vila Brasilândia.

O que vimos é a dificuldade da Secretaria do Verde em fazer os levantamentos; a dificuldade que temos com relação à Subprefeitura local e, enfim, a Prefeitura enfrenta dificuldades extremamente sérias por falta de mão de obra.

E ainda a Secretaria do Verde tem, dentro dessa condição, uma dificuldade maior: as atribuições de competência dela ganharam um volume de trabalho extremamente grande e inadequado em relação ao número de funcionários que ali existe.

Na primeira audiência, estivemos ouvindo o Secretário e ele ficou de entrar em contato com nosso gabinete para apresentar um substitutivo e que ajudaria a alavancar, e muito, a Secretaria. Mas, infelizmente até hoje, não tivemos nenhum contato com a referida Secretaria.

Sr. Presidente, gostaríamos, se fosse possível, de ouvir o representante da Secretaria do Verde e também a nossa assessora da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Antes de passar à assessora do PSDB, passo a palavra ao nobre Vereador Milton Leite, inscrito para se pronunciar a respeito do projeto.

O SR. MILTON LEITE – Sr. Presidente, ouvidas as explicações do autor, cabe esclarecer o seguinte, nobre Vereador e senhores presentes: toda a vez que um ente público começa a engessar licenciamentos de projetos de qualquer natureza, cria-se um problema enorme, principalmente, naquilo que esse próprio projeto esbarra, ou seja, na falta de estrutura.

Todos sabem que atuo na área de construção e loteamentos e, ao fazer empreendimentos na minha empresa, em muitos casos grandes e significativos para minha família, o que encontramos de dificuldade? Por exemplo, em dois projetos recentes, tivemos de contratar arqueólogos. Primeiro que não há arqueólogos a escolher, são impostas para você três ou quatro empresas que sejam contratadas no mercado; o preço é um achaque, sai mais caro que o empreendimento. Para emitir um laudo de que não há nada que afete a área a ser implementada, seja atrapalhando ou destruindo material ecológico – é verdade que uma delas é cerca de um milhão de metros quadrados e, portanto, significativo -, o valor é de mais de R\$ 500 mil. Esse valor é só para um arqueólogo emitir um laudo.

Acho um absurdo e, nessa perspectiva, é importante credenciar auditores, não só na Secretaria do Verde, que não tem estrutura, mas também porque funcionário público ganha pouco. Coitado do Secretário dessa Pasta. Coitado do nosso Vereador Roberto Teixeira, nosso colega.

Os profissionais bons, obviamente, são muito bem remunerados em outros setores. Não sei nem porque os profissionais renomados vão parar em algumas secretarias. Não sei o milagre que o Ricardo consegue fazer para tentar segurar profissionais, o que é difícil, pois talvez haja necessidade de um plano de carreira para a demanda daquela pasta dada a falta de profissionais competentes.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MILTON LEITE – Sim. Os licenciamentos, ele está credenciando entidades.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. MILTON LEITE – A demanda reprimida na Secretaria é grande. Ou a Secretaria tem funcionários ou nós cairemos nas mãos de poucas pessoas. Tem de abrir isso, oxigenar. Ou a Secretaria libera em prazo indeterminado ou credencia o maior número possível de profissionais para que permita que o licenciamento seja feito mais rápido. É um verdadeiro achaque os arqueólogos deste País.

Para que eu pudesse estabelecer uma concorrência justa para um



empreendimento, só o arqueólogo me custou quase meio milhão de reais. É um assalto à mão armada! É revoltante de ver! Além da dificuldade que temos em tentar contratar porque não tem. Para uma empresa fazer um parecer e uma avaliação são dez profissionais trabalhando por 15 dias e que não custam esse valor. É um absurdo.

Nessa mesma linha vai isso aqui. Fica represado e vai ter CPI para saber por que os processos estão parados há cinco anos, como no caso das antenas. A CPI das antenas ficou parada cinco ou seis anos, não defere nem indefere e nem cumpre o prazo de 90 dias.

Parabéns, Vereador, pelo seu projeto e eu pretendo fazer um substitutivo de plenário para melhorar um pouco. *A priori* a emenda é boa, a propositura é boa. Quero ouvir os demais membros. Fiz somente um desabafo por que acabei de ser vítima, assinamos o cheque hoje para pagar essa conta de arqueólogos caros e que me assustou. Não quero que a administração de São Paulo passe por isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli - PV) – Particularmente, eu acho que o Município tem dinheiro e deveria pagar muito bem os seus funcionários. Tem de terceirizar e a empresa tem de pagar.

Vamos ouvir a assessoria do PSDB nesta Casa, Sra. Luciane.

A SRA. LUCIANE VIERA – Bom dia a todos. Meu nome é Luciane, sou assessora da liderança do PSDB. Um ponto importante a ser destacado neste projeto é que ele muda a atitude, passa de um monólogo do responsável pela obra - que vai soltando as informações que ele detém conforme lhe interessar - para um diálogo entre o empreendedor da obra e a sociedade civil. Nessa troca de informações ele permite um controle melhor do cumprimento das normas de caráter ambiental. Esse é um ponto importante, principalmente se considerarmos que se trata de obras de interesse público e que, portanto, a participação da sociedade civil é essencial.

A partir do momento em que essas obras serão auditadas por organismos não governamentais, onde estão previstas audiências públicas, pelo menos, semestralmente, há uma oitiva da população atingida por aquela obra que pode participar ativamente de todo o projeto, do início até a execução final. Isso é bastante importante.

Outro ponto que gostaria de falar é a respeito dos custos. Em uma leitura rasa do processo, aparentemente, ele aumenta os custos da obra ao impor um ônus de contratação de uma empresa terceirizada, mas se você verificar que implementar o diálogo entre a sociedade civil e o empreendedor acaba gerando um bônus porque evita a judicialização dos problemas. Esses problemas são discutidos durante a obra, não depois. Senão, quando ela já está pronta, não adianta denotar o que já está feito. Nesse caso, não: no curso do processo se cria um diálogo, o que pelo menos evita um monte de processos, a judicialização da questão. A gente sabe – ao menos no Estado de São Paulo – que um processo não demora menos do que oito, dez anos para tramitar, o que implica custos financeiros e de toda ordem, principalmente sociais. Com essa dinâmica da participação da população, isso gera um bônus ao empreendedor, que evita, lá na frente, depois de a obra pronta, discutirem-se questões que podem ser resolvidas *a priori*.

Penso que esse é o grande ponto do projeto. Eu gostaria até citar a justificativa do projeto, que, a meu ver, é bastante feliz: “o objetivo do projeto é justamente a mudança de comportamento dos técnicos e instituições envolvidas”. Esse é o grande ponto. É necessária a mudança por parte dos técnicos e até mesmo por parte das organizações não governamentais, que têm que se instrumentalizar para ser, efetivamente, uma voz da sociedade civil. Nesse sentido, o projeto cria um ponto bastante positivo, por isso aplaudimos a iniciativa do Vereador. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – O Vereador Paulo Fiorilo gostaria de pronunciar? (Pausa) Tem a palavra, Vereador.

O SR. PAULO FIORILO – Entendi a apresentação feita pela assessoria do PSDB, li o projeto do Vereador e participei da audiência anterior. Porém, fiquei com uma dúvida. Entendi bem o artigo 9º - assim como também a Vereadora Marta Costa, que é uma leitora cuidadosa dos projetos. Segundo o artigo, “Correrão por conta do proponente de projeto todas as despesas com: a) contratação das instituições que executarão a auditorias ambientais sociais

X

(...)”. Nobre Vereador Aurélio Nomura e assessoria do PSDB, minha dúvida é somente uma: quem paga é quem está propondo a obra, e paga o que seria a auditoria, aqueles que teoricamente fariam o acompanhamento da obra. É isso?

Não me parece que quem paga manda?

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade, é o seguinte: o crivo final cabe à Secretaria.

O SR. PAULO FIORILO – Não tenho dúvida, isso eu entendi. Não tenho nenhuma procuração para defender a empresa da família do Vereador...

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu gostaria de ter uma empresa de auditoria nesse sentido, mas infelizmente... Tenho um irmão que é delegado - mas acho que V.Exa. não irá precisar, tomara que não precise – e tenho um irmão que é médico, esse sim, auditor médico, mas não tem nada a ver com o que estamos falando.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não, não vamos precisar de auditor médico.

O SR. PAULO FIORILO – Vereador, o senhor não entendeu. Na realidade, o que estou dizendo é o seguinte: o Vereador Milton Leite, empresa, vai fazer uma obra e tem que contratar os auditores. Então, aquilo que deveria ser o objetivo do projeto – é minha opinião, posso estar enganado -, analisar, ver se não há nenhum problema, nenhuma irregularidade, fazer com que a sociedade civil participe etc., parece-me que, ao fazer essa vinculação, limita um pouco a ação daqueles que são pagos por quem está propondo a obra. É só uma dúvida, e não faço referência aos irmãos, à família de V.Exa., jamais.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Eu só gostaria de mencionar que quando se faz a perícia judicial, geralmente quem paga é o interessado. Quem contrata é o interessado, com anuência da Secretaria.

O SR. MILTON LEITE – Com a anuência do Judiciário, a mesma coisa.

- Manifestações simultâneas.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Ele determina, e quem paga é o interessado. (Pausa)
Mas é claro.

O SR. MILTON LEITE – Porque não tem quem faça, é isso. Se eu não pagar, não tem quem faça. Essa é a proposta dele.

O SR. PAULO FIORILO – Minha dúvida é exatamente essa. Quando o Judiciário determina uma auditoria ou a contratação de perito, o próprio Judiciário indica, e quem paga é o interessado, porque o interessado precisa daquilo. Neste caso aqui, eu queria entender a lógica de o interessado precisar da auditoria.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade, quem vai determinar e dar as diretrizes não é o contratante, é a Secretaria. Porque a grande dificuldade que há é mão de obra especializada. O que temos verificado – se se pega o caso do Rodoanel, do Metrô – é que não há uma análise profunda a respeito desse projeto. Aliás, não há isso em quase todos os projetos de São Paulo. O que verificamos é que o projeto vai para a Secretaria do Verde. Eles estão atolados, sem condições de mergulhar no assunto e fazer uma auditoria, como deveriam. Então, acredito que a contratação de uma empresa terceirizada, recebendo as diretrizes da Secretaria, iria preencher a lacuna que existe.

Essa era a observação que eu gostaria de fazer. Gostaria de ouvir o Vereador Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Nobre Vereador, isso vem ao encontro do que afirmei: se a Secretaria dispusesse de material humano em quantidade razoável e se ela pudesse fazer o trabalho com isenção, estaria superada a contratação. Quando V.Exa. abre essa possibilidade, não dispensa o redimensionamento da Secretaria do Verde com material humano competente e bem remunerado. Um não exclui o outro. Ao que me parece, a Secretaria do Verde tem um projeto de reestruturação tramitando na Casa, o qual deverá suprir essa eventual demanda para que possam ser feitas essas auditorias sociais e ambientais. Lembro que a auditoria social de uma obra deve ser gerida pela sua comunidade em audiência pública. Esse negócio de o Secretário do Verde interferir nas comunidades, de cima para baixo, é complicado. Não

vou me estender nesse debate, Sr. Presidente, pois temos três projetos para discutir, mas na votação irei, evidentemente, apresentar substitutivo, pois entendo que o projeto é bom, mas pode ser melhorado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não havendo ninguém inscrito para se pronunciar, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 456/2006, do Vereador Aurélio Nomura.

Passemos ao próximo item, PL 450/2009, do Vereador Goulart, que “estabelece diretrizes para a administração de creches públicas por empresas privadas e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa) Tem a palavra o Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE – Esse é um projeto de autoria do nobre Vereador Goulart, que trata de creches conveniadas ou a serem conveniadas. Entendo que parte dos artigos 1º, 2º e 3º desse projeto já são contemplados, sendo objetos dos convênios estabelecidos pela Secretaria. Não entendo que haja necessidade de mais adequações. Penso que o que já existe atende até mais em termos de equipamentos, materiais etc. A questão da mão de obra é importante.

Por que me inscrevi para falar sobre esse projeto, Sr. Presidente? Porque a 26ª Vaga do Trabalho do Tribunal de Justiça condenou a Prefeitura e todas as creches a rescindir os contratos de prestação de mão de obra. E por quê? A mão de obra de professor, em meu entendimento, só deveria ser contratada por concurso público, pela rede pública, não pelas creches. Eis o problema. A 26ª Vara do Trabalho determinou o encerramento desses convênios e aplicou multas rigorosíssimas. Para vocês uma ideia, a multa é de 50 mil reais por professor-mês.

Assim, entendo que o projeto do Vereador Goulart é precluso na perspectiva de equipamentos, objeto que já é atendido. Quando vence o convênio de uma creche, o equipamento tem que ser devolvido. Ela pode comprar, conforme as normas estabelecidas para as creches privadas – e entendo que creches privadas são creches conveniadas. Também o material humano, que são os professores, só poderia, a meu ver, ser contratado por concurso público. O projeto abre essa possibilidade para a Prefeitura e para as creches. Penso que se os recursos para o ensino são públicos, a contratação só poderia ser feita mediante concurso público. À medida que uma creche contrata um professor sem concurso, a seu bel prazer, arruma-se um meio de burlar a lei. Em cima disso, a Justiça do Trabalho fez uma dura condenação à Prefeitura. Basta entrar na internet e verificar o que disse a Meritíssima da 26ª Vara do Trabalho. A Prefeitura recorreu, tentando manter o convênio com diversas creches, que desistiram desses convênios porque elas podem também ser condenadas ao pagamento do valor que mencionei, pois se utilizaram dos recursos públicos da mesma forma. A extensão dessa condenação, em algum momento, vai atingir as creches, as propriedades, os bens. Assim, esse é um problema grave que a Prefeitura tem hoje para administrar.

Eis minha fala, Sr. Presidente. Não sou contrário à tramitação do projeto do Vereador Goulart, até para que a discussão se torne mais clara. De minha parte é isso, mas vou discutir esse projeto também em Plenário, porque entendo que há problemas com as creches conveniadas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – A assessoria do Vereador Goulart encontra-se presente e quer se pronunciar. Tem a palavra.

A SRA. NAZELI CABRAL DA SILVA – Bom dia, Sr. Presidente. Sou secretária do Vereador Goulart e estou nesta Casa há 27 anos. Nobre Vereador Milton Leite, contamos muito com V.Exa. para o esclarecimento desse projeto. Hoje é um dia particularmente feliz para mim, e usarei dessa minha experiência para esclarecer esse projeto.

Há 24 anos, eu estava trabalhando, e três crianças vieram a esta Casa para ser encaminhadas à FEBEM porque os pais não podiam conviver com elas; a mãe era viciada em drogas. Elas vieram para cá, procuraram o gabinete do Vereador Arnaldo Madeira, de quem eu era secretária, para que fossem encaminhadas para a FEBEM. Eram três irmãs. Eu não consegui ver aquela cena, e hoje é a primeira vez que falo sobre isso em função desse projeto.

Eu adotei as três irmãs. Eu, que tinha um filho só, adotei as meninas, que eram do Jardim Primavera, da zona Sul de São Paulo, onde o Vereador Goulart trabalha. Essas três crianças hoje são mulheres, já me deram netos, e minha filha mais nova, que esteve no berçário desta Casa aos 18 meses, ontem colou grau em Pedagogia. Minha outra filha colou grau em Direito e a outra faz Enfermagem. Para eu manter essas crianças estudando e em creches, sei o que me custou, mas elas estão formadas, e minha parte social eu fiz. Três crianças não foram para a rua, três crianças não morreram de fome, três crianças estão formadas e fazem parte da minha família.

É a primeira vez que toco nesse assunto em 24 anos. Minha irmã é pedagoga do Colégio Porto Seguro e projetos como esse da Escola da Comunidade, do Colégio Porto Seguro, que dá a essas crianças a possibilidade de estudarem e concorrerem em escolas do tipo Fundação Getúlio Vargas. Temos de fazer projetos nos quais a iniciativa privada colabore com o Poder Público a fim de se investir na educação, porque a criança é o futuro desta cidade.

Apesar de ser leiga no assunto, falei com o Vereador Goulart e propusemos uma parceria público-privada. Como Vereador Paulo Frange tinha falado muito a respeito da parceria público-privada para os hospitais, fiquei muito entusiasmada com a possibilidade dessa parceria, com o engajamento da sociedade civil num projeto de educação.

A Comissão de Justiça me ajudou com a confecção da proposta legislativa. É evidente que podem surgir muitos questionamentos, pois o Vereador Milton Leite é um empresário importante e faz parte da Comissão de Finanças. Mas, assim como o Vereador Ricardo Nunes, S.Exa. conhece a realidade e sabe de todas as questões do convênio. Portanto, o convênio já não é mais a solução.

Se convênio já não é mais a solução, por que não pensarmos numa parceria público-privada? Por que não corrigir esse projeto? Por que não colocar os dispositivos necessários e importantes para que essa parceria público-privada se realize, corrigindo-se o projeto, a fim de que as crianças desta cidade possam ter uma educação de valor, uma creche boa?

Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Só para registro: o projeto recebeu parecer contrário da Comissão de Educação e Cultura por duas vezes.

Tem a palavra o nobre Vereador Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar uma sugestão. O projeto é superimportante, porque sabemos que há 150 mil crianças sem creche na Cidade. Apesar de o projeto dispor que o Poder Público entraria com espaço físico e o mobiliário e a privada com a mão de obra, um dos grandes problemas que temos hoje na Cidade é a falta de espaços.

O SR. MILTON LEITE – Não há terreno para isso.

O SR. RICARDO NUNES – Exatamente, não há terrenos. Então, pode haver a PPP, mas, do jeito que está o projeto, se a empresa quiser entrar com o imóvel, não pode. O projeto, então, é muito bom, mas pode ser melhorado com um substitutivo.

Talvez coubesse à Comissão de Educação ter feito esse substitutivo.

O SR. MILTON LEITE – A ideia é boa, Vereador.

O SR. RICARDO NUNES – Agora, mandar o projeto para votação, com ele travado, eu acho que é uma judiação. Temos que pensar nisso.

O SR. MILTON LEITE – Acho que esse projeto tem que ser trabalhado pelo Vereador. Há várias creches conveniadas, e temo pelo futuro desses convênios. Então, é bom que S.Exa. saiba disso e que a creche conveniada leia a sentença da Meritíssima Juíza da 26ª Vara do Trabalho, que vai alcançar os dirigentes e vai alcançar o patrimônio daqueles que têm creches conveniadas em algum momento.

É muito grave a decisão de ver essas creches rescindindo contrato e querendo fazer mais um contrato de convênio, porque atinge diretamente os convênios e os que utilizam esse recurso. A primeira intenção não foi condenar as creches, mas a Prefeitura foi condenada. Foi uma sentença muito dura, e acho que a Prefeitura nunca tratou isso com transparência,



apesar de isso ser de domínio público.

Vamos, então, tentar melhorar esse projeto e, em algum momento, a sua discussão, principalmente a do artigo 2º.

Muito obrigado.

O SR. RICARDO NUNES – Para concluir, Sr. Presidente. Artigo 1º do PL 450/09: "I- "fornecimento das instalações físicas e do mobiliário pelo Poder Público". O Poder Público, então, necessariamente, tem que fornecer as instalações físicas. Precisamos, então, pensar nisso, porque talvez o privado possa fazer isso. "II - fornecimento dos funcionários, gestão e materiais necessários ao seu funcionamento pela instituição privada".

O SR. MILTON LEITE – Então, o inverso disso.

O SR. RICARDO NUNES – Pode ser o inverso. Então, acho que travar é uma judiação com um projeto tão bom.

O SR. MILTON LEITE – Ou abrir a possibilidade para os dois.

O SR. RICARDO NUNES – Isso. Fazer algo mais flexível.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Não havendo mais ninguém inscrito para debater o tema, declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 450/09.

Passemos, agora, à discussão do PL 203/11, do Vereador José Américo, que "cria o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária".

Está inscrito para debater o projeto o Sr. João Brant, nesta reunião representando o Sr. Juca Ferreira, Secretário Municipal de Cultura.

O SR. JOÃO BRANT – Bom dia. Sou assessor especial do Secretário Juca Ferreira e, em nome da Secretaria Municipal de Cultura, agradeço o convite.

O projeto de lei trata da questão do fomento ao serviço de radiodifusão comunitária. De antemão, declaro o apoio ao mérito do projeto, a ideia de ter um fundo de fomento à radiodifusão comunitária. A Secretaria Municipal de Cultura é quem ficará imbuída, segundo o projeto, de trabalhar a questão desse fomento, os editais, etc.. Isso nos parece perfeitamente bom.

Tive oportunidade de conversar rapidamente com a assessoria jurídica do Vereador José Américo e acho que podemos chegar a uma redação comum. Tenho, porém, duas observações. A primeira é em relação ao artigo 2º, que diz que "o Programa Municipal de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura terá dotação orçamentária própria e anual, com o valor nunca inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)".

Do nosso ponto de vista, há aqui um problema, porque o projeto estabelece um valor mínimo bastante alto inclusive comparado aos demais programas de fomento da Secretaria Municipal de Cultura sem estabelecer uma fonte específica de recursos. Há, então, uma dificuldade, porque ele carimba uma parte dos recursos de parte da Secretaria de uma maneira bastante complicada.

Acho que essa redação, por exemplo, poderia parar no "terá dotação orçamentária própria anual", sem especificar valores, podendo a Secretaria, a cada ano, assim como faz com seus programas de fomento, estabelecer um valor específico para esse programa de radiodifusão comunitária.

Em relação aos outros pontos, há uma série de observações que acho que não cabem aqui detalhar, mas sete ou oito artigos parecem excessivamente detalhados, fazendo o projeto de lei parecer quase uma proposta de um edital, mais do que um projeto de lei.

Entendo a preocupação do Vereador José Américo e dos proponentes em não querer que a Secretaria tenha total discricionariedade e, assim, podendo vir a ser distorcido o objetivo do projeto. No entanto, da maneira como está, o projeto amarra, de forma excessiva, as próprias ações em termos de prazos e dinâmica da Secretaria.

Parece-nos, então, que seria muito positivo que estabelecêssemos um diálogo a fim de chegarmos a uma redação comum e, assim, ser apresentado um substitutivo ao projeto.

Muito obrigado.

Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 – SGP.12

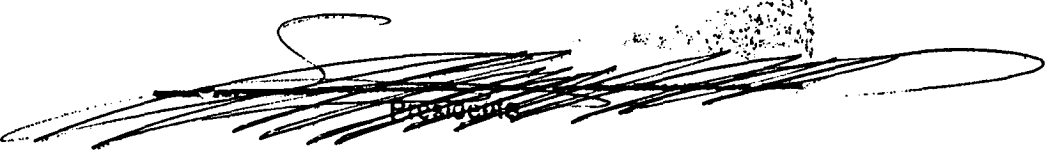


O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – São importantes essas palavras do representante da Secretaria de Cultura, uma vez que, na legislação, é bom não fixar valores, porque isso muda com o tempo.

Não havendo mais ninguém inscrito para debater o projeto, declaro encerrada a audiência pública do PL 203/11, do Vereador José Américo.

Estão encerrados os trabalhos.

Redistribuído ao Vereador Ricardo Nunes
Para relatar,
Pela Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 / 05 / 2014


Presidente

Segue ☒ juntado ☒ neste dia documento(s)
o papel de informação rubricado ☒ sob folha(s)
nº 111/114 Em 06/08/14
Aparecido Boeira
RF. 101.270 - SCP-12


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Processo nº 01-456/06Aparelho de cópia
RF. 101115-501-12

16 - PAR
16-00880/2014
PARECER Nº
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 456/2006

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa criar a Auditoria Ambiental Social, a ser executada por, no mínimo, três instituições sem fins lucrativos inscritas no Cadastro Municipal de Entidades Ambientais do Município de São Paulo, também instituído pelo projeto em questão.

A Auditoria Ambiental Social teria como objetivos: fornecer informações atualizadas sobre o andamento de obras e empreendimentos com foco na melhoria ambiental e da qualidade de vida, bem como obras e projetos resultantes de termos de compromisso, ajustes de conduta e medidas compensatórias de licenciamento; fornecer subsídios técnico-científicos para a ação de ambientalistas e de outras organizações locais; subsidiar o desenvolvimento de indicadores para avaliação da qualidade de vida no território do Município.

A Auditoria avaliaria, dentre outros, os seguintes itens: resultados alcançados em relação ao planejamento ou projeto aprovado; cumprimento das especificações técnicas e uso de materiais e serviços especificados; cumprimento de cronogramas físicos e financeiros; grau de divulgação do empreendimento e do envolvimento junto às comunidades beneficiadas.

O art. 3º estabelece que a "aprovação pelo Poder Legislativo de diretrizes e dotações orçamentárias do Poder Executivo bem como autorização para empréstimo de obras e convênios internacionais estará condicionada à comprovação da existência de Auditoria Ambiental Social, onde couber e à existência de previsão de recursos para sua execução".

Conforme o art. 9º da propositura, correriam por conta do proponente do projeto a ser auditado todas as despesas com contratação das instituições que executariam as auditorias e também com publicações, divulgação e realização de audiências públicas e envio de cópia de documentos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Contudo, o teor do art. 3º, ao vincular a aprovação do projeto de lei orçamentária com a comprovação de existência de auditoria ambiental social, pode dificultar ou até inviabilizar iniciativas do Poder Executivo e até mesmo do Parlamento, eis que antecipa a apresentação de estudos que devem ser efetuados em momento mais próximo da realização da obra. Nesse sentido, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº**AO PROJETO DE LEI Nº 456/2006**

Dispõe sobre a Auditoria Ambiental Social, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

17 - RELCOM
17-00895/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 1º Fica criada a Auditoria Ambiental Social no Município de São Paulo, a ser executada por, no mínimo, 3 (três) instituições sem fins lucrativos inscritas no Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas do Município de São Paulo.

§ 1º Fica instituído o Cadastro Municipal de Entidades Ambientalistas, com o objetivo de manter, em banco de dados de acesso público, o registro de entidades ambientalistas não governamentais existentes no Município de São Paulo que tenham como finalidade estatutária a defesa e proteção do meio ambiente.

§ 2º A inscrição nesse cadastro é facultativa e gratuita, garantida a qualquer organização não governamental que a solicite, desde que, além do exposto no § 1º, esteja constituída há, pelo menos, 3 (três) anos, com registro em cartório.

§ 3º As instituições executoras da Auditoria Ambiental Social deverão comprovar a capacitação técnica e condições de cumprimento dos prazos, podendo associar-se a outras organizações, instituições de ensino e cooperativas técnico-científicas, desde que também sem fins lucrativos.

§ 4º A responsabilidade pelas informações prestadas caberá exclusivamente à organização não governamental que se credenciar.

Art. 2º A Auditoria Ambiental Social terá por objetivos, dentre outros:

I - fornecer periodicamente informações atualizadas sobre o andamento global, específico e independente de obras e empreendimentos de interesse público com foco na melhoria ambiental e na qualidade de vida da população, bem como de obras e projetos resultantes de termos de compromisso, ajustes de conduta e medidas compensatórias de licenciamento, dentre outras a ser definida pelo regulamento desta lei;

II - fornecer subsídios técnico-científicos para a ação dos ambientalistas e de outras organizações locais;

III - subsidiar o desenvolvimento de indicadores para avaliação da qualidade de vida no território do Município de São Paulo, como contribuição ao sistema de informações e monitoramento.

Parágrafo único. Serão avaliados pela Auditoria Ambiental Social, dentre outros, os seguintes itens:

I - resultados alcançados em relação ao planejamento ou projeto aprovado;

II - cumprimento das especificações técnicas e uso de materiais e serviços especificados;

III - cumprimento de cronogramas físicos e financeiros, inclusive aditamentos;

IV - grau de divulgação do empreendimento e do envolvimento junto às comunidades beneficiadas.

Art. 3º A realização de obras públicas estará condicionada à comprovação da existência de Auditoria Ambiental Social, onde couber.

Art. 4º A aprovação pelo Poder Público de termos de compromisso, ajustes ou acordos de qualquer natureza visando à reparação de dano ambiental, bem como de licenciamento ambiental que exija medidas compensatórias, só será concedida mediante a comprovação da previsão e reserva de recursos para a contratação de Auditoria Ambiental Social, nos termos desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 113 fls 126Processo nº 01-456/06Aparecida Ferreira
RF. 101.075- SCP-12

Art. 5º A Auditoria Ambiental Social terá a mesma duração do projeto, incluindo o acompanhamento desde a fase do planejamento até a execução final.

Art. 6º As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais deverão garantir a máxima divulgação e o acesso público a todos os documentos e relatórios de acompanhamento, através dos meios de comunicação locais e especializados, inclusive meios digitais, resguardados os itens protegidos por legislação federal que trata do sigilo industrial.

Parágrafo único. A omissão ou sonegação de informações relevantes descredenciará os responsáveis e seus parceiros, tanto pessoas jurídicas quanto pessoas físicas, membros da diretoria, para a realização de novas Auditorias Ambientais Sociais durante o prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sendo o fato comunicado pelo órgão público responsável à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo e ao Ministério Público Estadual.

Art. 7º As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais realizarão audiências públicas periódicas no mínimo com a diferença de 6 (seis) meses entre uma e outra.

§ 1º As entidades executoras das Auditorias Ambientais Sociais, deverão estimular a participação das comunidades locais nas audiências públicas e a participação através de comitês de bacias e outras formas de cogestão da sociedade.

§ 2º Durante as audiências públicas será facultada a manifestação oral e escrita dos participantes cujas contribuições e debates deverão integrar os relatórios da Auditoria Ambiental Social.

Art. 8º Aos relatórios parciais de acompanhamento e de relatório final das Auditorias Ambientais Sociais serão dados ampla divulgação, inclusive por meios digitais e da publicação de resumo em veículos de comunicação locais e especializados.

Parágrafo único. Cópias dos documentos e relatórios das Auditorias Ambientais Sociais deverão ser enviadas para:

- I - a empresa contratante;
- I - o órgão público responsável;
- III - a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo;
- IV - o Ministério Público Estadual.

Art. 9º Correrão por conta do proponente de projeto todas as despesas com:

- I - contratação das instituições que executarão a auditorias ambientais sociais;
- II - publicações em veículos a que se refere esta lei;
- III - divulgação e realização das Audiências Públicas de acompanhamento;
- IV - envio das cópias de documentos conforme previsto nesta lei.

Art. 10. Aplica-se ao procedimento de Auditoria Ambiental Social a legislação federal referente à proteção do sigilo industrial.

§ 1º - O interessado, pessoa física ou jurídica, ao apresentar o relatório de Auditoria Ambiental Social deverá declarar, expressamente, os itens que entenda devam ser protegidos pela cláusula de sigilo industrial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 114 do

Processo nº 01-456/06

Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12

§ 2º - Os responsáveis pela guarda da documentação submetida ao regime de sigilo industrial somente fornecerão certidão de seu conteúdo mediante determinação judicial.

Art. 11. A apresentação dos resultados da Auditoria Ambiental Social não implica na suspensão de qualquer ação fiscalizadora ou das obrigações de realização das Auditorias Ambientais e Controle Ambiental das atividades.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 13. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

06/08/2014.

Ver. Milton Leite
Presidente

Ver. Ricardo Nunes
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Nomura

Ver. David Soares

Ver. Jair Tatto

Ver. Laércio Benko

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Abou Anni

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08 / 08 / 14

Pág. 75 Col. 3

Conferido

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.281

À SGP-21

São Paulo, 11 / 09 / 14.

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.281